

# Termo de Referência 54/2025

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
54/2025	153032-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS /MEC/MG	CLAYTON FERREIRA SANTOS	12/06/2025 17:30 (v 4.0)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Bens de TIC		23090.014324/2024-44

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamentos para ampliação e manutenção da rede wi-fi, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MÉTRICA OU UNIDADE DE MEDIDA	CÓD. PMC-TIC	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
1	<p>Equipamento Tipo 1:</p> <p>Ponto de acesso sem fio interno dual-band 2x2:2 streams (2.4GHz/5GHz) OFDMA, MU-MIMO, BeamFlex+, com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb, capacidade mínima para 256 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Deverá estar incluído um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos</p> <p>EXCLUSIVO ME /EPP</p>	393277	Unidade	---	12	R\$6.470,52	R\$77.646,24	Lavras

<p>2</p>	<p>Equipamento Tipo 1:                  Ponto de acesso sem fio interno dual-band 2x2:2 streams (2.4GHz/5GHz) OFDMA, MU-MIMO, BeamFlex+, com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb, capacidade mínima para 256 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Deverá estar incluído um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos.</p> <p>A M P L A                  CONCORRÊNCIA</p>	<p>393277</p>	<p>Unidade</p>	<p>---</p>	<p>186</p>	<p>R\$6.470,52</p>	<p>R\$1.203.516,72</p>	<p>Lavras</p>
<p>3</p>	<p>Equipamento Tipo 2:                  Ponto de acesso sem fio interno 4x4:4 (5 GHz), 2x2:2 (2.4 GHz) MU-MIMO, BeamFlex+, com pelo menos 1 portas Ethernet 1 Gb e pelo menos 1 porta Ethernet 2,5 Gb, capacidade mínima para 512 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Deverá estar incluído um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos.</p> <p>EXCLUSIVO ME                  /EPP</p>	<p>393277</p>	<p>Unidade</p>	<p>---</p>	<p>8</p>	<p>R\$9.143,88</p>	<p>R\$73.151,04</p>	<p>Lavras</p>
	<p>Equipamento Tipo 2:</p>							

4	<p>Ponto de acesso sem fio interno 4x4:4 (5 GHz), 2x2:2 (2.4 GHz) MU-MIMO, BeamFlex+, com pelo menos 1 portas Ethernet 1 Gb e pelo menos 1 porta Ethernet 2,5 Gb, capacidade mínima para 512 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Deverá estar incluído um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos.</p> <p>A M P L A CONCORRÊNCIA</p>	393277	Unidade	---	114	R\$9.143,88	R\$1.042.402,32	Lavras
5	<p>Equipamento Tipo 3:</p> <p>Ponto de acesso sem fio externo 2x2:2 com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb, capacidade mínima para 512 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Deverá estar incluído um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos.</p> <p>EXCLUSIVO ME /EPP</p>	393277	Unidade	---	6	R\$11.734,14	R\$70.404,84	Lavras
	<p>Equipamento Tipo 3:</p> <p>Ponto de acesso sem fio externo 2x2:2 com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb, capacidade mínima para 512 usuários simultâneos, padrão</p>							

6	IEEE 802.11ax. Deverá estar incluído um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos.  A M P L A CONCORRÊNCIA	393277	Unidade	---	34	R\$11.734,14	R\$398.960,76	Lavras
7	Pacote de licença permanente (Controladora Virtual SmartZone com Ruckus Analytics) com 3 (três) anos de suporte (pack com 50 unidades).  A M P L A CONCORRÊNCIA	27472	Unidade	---	10	R\$62.312,56	R\$623.125,60	Lavras
8	Serviço de Service Desk prestado pelo fornecedor em regime de 8x5, pelo período de 12 meses e treinamento na solução de gerenciamento (controladora) e na solução de analytics.  A M P L A CONCORRÊNCIA	26980	Valor fixo Mensal	---	12	R\$ 7.083,33	R\$ 84.999,96	Lavras

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme [Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021](#).

1.3. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.4. Todos os itens deverão ter suas propostas cadastradas com valores unitários representando a unidade de medida disposta na coluna "UNIDADE DE MEDIDA".

1.5. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.6. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.7. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.8. Em caso de divergência entre a descrição do CATMAT no SIASG e este Termo de Referência, prevalecem as especificações deste Termo de Referência.

1.9. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura do contrato, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.10. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

2.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Anexo I deste Termo de Referência.

2.2. A solução de TIC consiste na aquisição dos equipamentos e serviços referenciados no quadro do item 1.1.

## **3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

3.1. A presente contratação justifica-se devido à crescente demanda por novos pontos de acesso à rede sem fio. Essa necessidade é impulsionada pela significativa expansão da universidade nos últimos anos, que inclui a criação de novos setores, departamentos didáticos-científicos, unidades acadêmicas e construção de novas edificações. Além disso, a crescente popularização de dispositivos móveis, como celulares, tablets e notebooks, tem aumentado a exigência por acesso de alta velocidade à rede sem fio. O aumento do número de dispositivos conectados e a demanda por mais serviços na rede têm elevado o consumo de banda, tornando imperativo o aumento do provisionamento de recursos para garantir uma conectividade eficiente e contínua.

3.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.4. O objeto da contratação também está alinhado com a Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027 e em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2021-2025 da Universidade Federal de Lavras, conforme demonstrado abaixo:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
1.6.2	Disponibilizar Infraestrutura de rede e telecomunicações para atender a demanda de serviços de conectividade institucionais (PDI 2021-2025)
Objetivo 14	Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação. (EFGD 2024-2027)

ALINHAMENTO AO PDTIC 2021-2025			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A.45.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar planta baixa do local</li> <li>- Realizar levantamento dos pontos de acesso</li> <li>- Realizar diagnóstico</li> <li>- Projeto e cronograma de quais departamentos/unidades organizacionais serão atendidas</li> </ul>	M.45.1	Atender 100% das unidades e departamentos vinculados à ESAL, que foram identificados no projeto de aperfeiçoamento da rede sem fio
A.45.2	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar planta baixa do local</li> <li>- Realizar levantamento dos pontos de acesso</li> <li>- Realizar diagnóstico</li> <li>- Projeto e cronograma de quais departamentos/unidades organizacionais serão atendidas</li> </ul>	M.45.2	Atender 100% das unidades e departamentos vinculados à ESCOLAENG, que foram identificados no projeto de aperfeiçoamento da rede sem fio
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar planta baixa do local</li> </ul>	M.45.3	

A.45.3	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar levantamento dos pontos de acesso</li> <li>- Realizar diagnóstico</li> <li>- Projeto e cronograma de quais departamentos/unidades organizacionais serão atendidas</li> </ul>		Atender 100% das unidades e departamentos vinculados à FCS, que foram identificados no projeto de aperfeiçoamento da rede sem fio
A.45.4	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar planta baixa do local</li> <li>- Realizar levantamento dos pontos de acesso</li> <li>- Realizar diagnóstico</li> <li>- Projeto e cronograma de quais departamentos/unidades organizacionais serão atendidas</li> </ul>	M.45.4	Atender 100% das unidades e departamentos vinculados à FCSA, que foram identificados no projeto de aperfeiçoamento da rede sem fio
A.45.5	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar planta baixa do local</li> <li>- Realizar levantamento dos pontos de acesso</li> <li>- Realizar diagnóstico</li> <li>- Projeto e cronograma de quais departamentos/unidades organizacionais serão atendidas</li> </ul>	M.45.5	Atender 100% das unidades e departamentos vinculados ao FFCHL, que foram identificados no projeto de aperfeiçoamento da rede sem fio
A.45.6	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar planta baixa do local</li> <li>- Realizar levantamento dos pontos de acesso</li> <li>- Realizar diagnóstico</li> <li>- Projeto e cronograma de quais departamentos/unidades organizacionais serão atendidas</li> </ul>	M.45.6	Atender 100% das unidades e departamentos vinculados ao FZMV, que foram identificados no projeto de aperfeiçoamento da rede sem fio
A.45.7	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar planta baixa do local</li> <li>- Realizar levantamento dos pontos de acesso</li> <li>- Realizar diagnóstico</li> <li>- Projeto e cronograma de quais departamentos/unidades organizacionais serão atendidas</li> </ul>	M.45.7	Atender 100% das unidades e departamentos vinculados ao ICET, que foram identificados no projeto de aperfeiçoamento da rede sem fio

A.45.8	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar planta baixa do local</li> <li>- Realizar levantamento dos pontos de acesso</li> <li>- Realizar diagnóstico</li> <li>- Projeto e cronograma de quais departamentos/unidades organizacionais serão atendidas</li> </ul>	M.45.8	Atender 100% das unidades e departamentos vinculados ao ICN, que foram identificados no projeto de aperfeiçoamento da rede sem fio
A.45.9	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar planta baixa do local</li> <li>- Realizar levantamento dos pontos de acesso</li> <li>- Realizar diagnóstico</li> <li>- Projeto e cronograma de quais departamentos/unidades organizacionais serão atendidas</li> </ul>	M.45.9	Atender 100% das unidades administrativas, que foram identificados no projeto de aperfeiçoamento da rede sem fio
A.45.10	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar planta baixa do local</li> <li>- Realizar levantamento dos pontos de acesso</li> <li>- Realizar diagnóstico</li> <li>- Projeto e cronograma de quais departamentos/unidades organizacionais serão atendidas</li> </ul>	M.45.10	Atender 100% das sedes das unidades acadêmicas, que foram identificados no projeto de aperfeiçoamento da rede sem fio

3.5. Entende-se que o objeto em questão não se trata de oferta de serviços públicos digitais, sendo assim, não é necessário integração à à Plataforma Gov.br, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Requisitos de Negócio

4.1. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

4.1.1. Expansão da Capacidade de Rede Wi-Fi: A contratação deve possibilitar a ampliação da cobertura e da capacidade da rede sem fio no campus da UFLA, atendendo ao crescimento da demanda de usuários, como estudantes, professores, visitantes e funcionários.

4.1.2. Melhoria na Qualidade e Estabilidade da Conexão: A solução deve garantir uma conexão estável, de alta disponibilidade e com baixo índice de interrupções, proporcionando uma melhor experiência de navegação para os usuários.

4.1.3. Centralização e Facilidade de Gerenciamento da Rede: A solução deve permitir o gerenciamento centralizado dos dispositivos e pontos de acesso, facilitando a administração, o monitoramento e o controle da rede sem fio pela equipe de TI.

4.1.4. Segurança da Informação e Proteção dos Dados: A rede deve atender aos requisitos de segurança, protegendo os dados dos usuários e da instituição contra acessos não autorizados, ataques cibernéticos e outras vulnerabilidades.

4.1.5. Suporte à Mobilidade dos Usuários: A contratação deve garantir a continuidade do acesso à rede sem fio em movimento, permitindo que os usuários se conectem a partir de diferentes locais do campus sem perda de sinal ou qualidade.

4.1.6. Escalabilidade e Flexibilidade para Expansões Futuras: A solução deve ser projetada de forma a suportar expansões e upgrades futuros, acomodando novas tecnologias e aumento no número de dispositivos conectados sem necessidade de reformulações extensivas.

4.1.7. Redução de custos operacionais: A contratação deve contribuir para a redução de custos operacionais da rede, otimizando o uso dos recursos existentes e reduzindo a necessidade de intervenções manuais frequentes.

## **Requisitos de Capacitação**

4.2. Será necessário treinamento à equipe que atuará com a solução. O treinamento deverá ser de no mínimo 20 horas de duração, cobrindo os aspectos essenciais para a gestão e operação da rede.

4.2.1. Modalidade e Local do Treinamento:

4.2.1.1. O treinamento será ministrado na modalidade presencial, na sede da Universidade Federal de Lavras (UFLA), localizada na cidade de Lavras, Minas Gerais, ou remotamente, a depender da disponibilidade de agenda e da conveniência para a equipe envolvida.

4.2.2. Estrutura e Materiais Didáticos:

4.2.2.1. A empresa contratada deverá fornecer todo o material didático necessário, incluindo apostilas, apresentações, manuais técnicos, e acesso a ambientes de simulação ou prática, se aplicável.

4.2.3. Perfis dos Instrutores:

4.2.3.1. Os instrutores devem possuir experiência comprovada na área de redes de TIC, especialmente em soluções de redes sem fio, com no mínimo 5 anos de atuação no mercado e no mínimo uma certificação Ruckus Wireless.

4.2.4. Conteúdo Programático:

4.2.4.1. O treinamento deve abranger no mínimo os seguintes tópicos:

4.2.4.1.1 Introdução à Solução: Visão geral da solução de Access Point e Controladora, Arquitetura da rede Wi-Fi gerenciada, Benefícios do uso de uma controladora.

4.2.4.1.2 Planejamento e Requisitos: Levantamento de necessidades e dimensionamento da rede, Tipos de Access Points e suas aplicações, Infraestrutura necessária (rede cabeada, PoE, switches e servidores), Considerações sobre espectro e interferências.

4.2.4.1.3 Instalação Física: Posicionamento ideal dos Access Points (site survey básico), Fixação e cabeamento dos dispositivos, Alimentação via PoE e fontes externas.

4.2.4.1.4 Configuração da Controladora: Acesso à interface da controladora (local/cloud), Cadastro e provisionamento de Access Points, Configuração inicial da rede Wi-Fi (SSIDs, VLANs, segurança).

4.2.4.1.5 Configuração Avançada: Autenticação e controle de acesso (WPA2/WPA3, Radius, Portal Cativo), QoS e priorização de tráfego (VoIP, streaming, aplicações críticas), Configuração de roaming e otimização de handoff, Ajustes de potência e canais para evitar interferências.

4.2.4.1.6 Melhores Práticas: Estratégias para otimizar desempenho e cobertura, Monitoramento e análise de métricas da rede, Segurança da rede Wi-Fi (firewall, segmentação de redes, prevenção de ataques).

4.2.4.1.7 Troubleshooting e Diagnóstico: Principais problemas e como identificá-los, Ferramentas de diagnóstico e logs da controladora, Resolução de problemas comuns (interferências, quedas de conexão, latência), Atualização de firmware e boas práticas de manutenção.

4.2.4.1.8 Demonstração Prática e Testes: Configuração passo a passo na controladora, Testes de conexão, cobertura e desempenho, Simulação de cenários de troubleshooting.

## Requisitos Legais

4.3. O presente processo de contratação deve estar aderente à [Constituição Federal](#), à [Lei nº 14.133/2021](#), à [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022](#), [Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021](#), [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis.

4.4. A contratada deverá garantir o pleno cumprimento dos requisitos legais durante a execução do contrato, com o devido alinhamento aos marcos regulatórios vigentes, inclusive observando eventuais atualizações e interpretações normativas que possam impactar a prestação dos serviços e o fornecimento dos bens objeto desta contratação.

4.5. Os equipamentos devem possuir homologação da Anatel.

## Requisitos de Manutenção

4.6. Devido às características da solução, há necessidade de realização de manutenções pela Contratada, conforme descrito a seguir:

4.6.1. Para os itens 1 a 6:

4.6.1.1. O fabricante deverá disponibilizar, gratuitamente, suporte e atualização (update) dos softwares, firmwares e sistema operacional para correção de bugs e implementações de

segurança durante todo o período de garantia. Entende-se por update, pequenas atualizações e correções de segurança.

4.6.1.2. O fabricante deverá disponibilizar, gratuitamente, upgrade dos softwares, firmwares e sistema operacional, durante todo o período de garantia. Entende-se por upgrade, grandes atualizações que podem mudar a versão do software (ex: v10.5 para v11.0).

4.6.1.3. O fabricante deverá fornecer os softwares e suas atualizações, firmwares, sistema operacional por meio eletrônico ou físico, sem ônus adicionais.

4.6.2. Para o item 8

4.6.2.1. A Contratada deve oferecer suporte técnico especializado, incluindo um serviço de Service Desk, que será prestado em regime de 8x5 pelo período de 12 meses. O suporte incluirá atendimento de incidentes, correções de falhas, manutenção preventiva e requisições relacionadas à manutenção da solução, bem como treinamento na solução de gerenciamento (controladora) e na solução de Ruckus Analytics, com níveis de serviço (SLA) acordados previamente.

4.6.2.2 O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo de 8 (oito) horas, para chamados de serviços (configuração), contadas a partir da solicitação efetuada pela Contratante, por meio de sistemas de chamadas, e-mail, mensageiro instantâneo ou chamado telefônico à central de atendimento, a ser informada pela Contratada, no horário compreendido entre 08:00 e 18:00 horas, em dias úteis. O prazo para finalização desta chamada não poderá ser superior a 2 dias úteis.

4.6.2.3 O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo de 4 (quatro) horas corridas, para chamados envolvendo falhas físicas (hardware), contadas a partir da solicitação efetuada pela Contratante, por meio de sistemas de chamadas, e-mail, mensageiro instantâneo ou chamado telefônico à central de atendimento, a ser informada pela Contratada. O prazo para finalização desta chamada não poderá ser superior a 48 horas corridas e em caso de constatação de falha de hardware o prazo de troca deverá ser o descrito na seção de Requisitos de Garantia, Manutenção e Assistência Técnica.

4.6.2.4 O acompanhamento da prestação de serviço deverá ser realizado mediante um número de protocolo fornecido pela Contratada, no momento da abertura da solicitação.

4.6.2.5 Entende-se por término do atendimento a disponibilidade do serviço em perfeitas condições de funcionamento no local onde estiver instalado, estando condicionado à aprovação da Contratante, pelo setor competente.

4.6.2.6 O suporte por parte da Contratada poderá ser prestado à distância, desde que as pendências solicitadas sejam resolvidas de forma plena.

4.6.2.7 Em caso de impossibilidade no atendimento da demanda de forma remota, a Contratada deverá comparecer presencialmente para solucionar a demanda, às suas expensas.

## **Requisitos Temporais**

4.7. Para os itens 1 a 7:

4.7.1. Os equipamentos e licenças deverão ser entregues no prazo máximo de 60 dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB) para os itens 1 a 6 e da Ordem de Serviço (OS) para o item 7, emitidas pela Contratante, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante.

4.8. Para o item 8:

4.8.1. O serviço deve iniciar no prazo máximo de 07 dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço (OS), emitida pela Contratante, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante.

4.8.2. Os prazos para os atendimentos de chamados de manutenção estão descritos na seção Requisitos de Garantia e Manutenção.

4.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, quando não expressados de forma contrária, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

### **Requisitos de Segurança e Privacidade**

4.10. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante, e deve incluir controles adequados para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. Além disso, a solução deve estar em conformidade com as normas e regulamentações de proteção de dados aplicáveis, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), adotando controles que minimizem riscos de vazamento e acessos não autorizados.

4.11. A Contratada deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidades civis, penais e administrativas, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Contratante ou de terceiros, de que tomar conhecimento, em razão da execução do objeto, devendo orientar seus empregados nesse sentido também - conforme termo de compromisso e termo de ciência, previstos nos Anexos II e III deste Termo de Referência.

### **Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais**

4.12. A documentação e os manuais da solução deverão ser apresentados no idioma português (Brasil), eventualmente, poderão ser apresentados em inglês.

4.13. Todos os contatos relativos à garantia ou para o gerenciamento de chamados e suporte técnico deverão ser realizados no idioma português (Brasil).

4.14. A abertura de chamados técnicos e encaminhamentos de demandas deverão ser realizados, preferencialmente, sob forma eletrônica, evitando-se a impressão de papel.

### **Requisitos da Arquitetura Tecnológica**

4.15. Os equipamentos deverão observar integralmente os requisitos de arquitetura tecnológica descritos a seguir:

#### 4.15.1. Para os itens 1 e 2:

4.15.1.1. Equipamento ponto de acesso para rede local sem fios deverá atender aos padrões IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6) com operação nas frequências 2.4 GHz e 5 GHz de forma simultânea.

4.15.1.2. Deverá ser totalmente compatível e do mesmo fabricante do controlador wireless do fabricante Ruckus Wireless existente e em operação na UFLA.

4.15.1.3. Deverá ser apresentado juntamente da proposta comercial, o certificado dentro do prazo de validade referente à homologação da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para o produto, com data anterior à publicação do edital, conforme a resolução 242. Não serão aceitos protocolos de entrada ou outros documentos diferentes do certificado, uma vez que os mesmos não garantem o fornecimento de equipamentos homologados e em conformidade com as leis brasileiras.

4.15.1.4. Deverá ser apresentado certificado válido de interoperabilidade fornecido pela Wi-Fi Alliance na categoria de Enterprise Access Point.

4.15.1.5. Deverá possuir antenas internas e integradas com padrão de irradiação omnidirecional compatíveis com as frequências de rádio dos padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac /ax, com ganhos de no mínimo 3 dBi.

4.15.1.6. Não serão aceitos equipamentos com antenas aparentes (externas ao ponto de acesso) que sejam rosqueáveis, permitindo a remoção das antenas.

4.15.1.7. Deve possuir transmissão máxima de potência de 23dBm para 2.4GHz e para 5.0GHz.

4.15.1.8. Deverá suportar canalização de 20 MHz, 40 MHz e 80 MHz.

4.15.1.9. Deverá possuir mecanismo de rádio com suporte à MU-MIMO 2x2 com 2 Spatial Streams.

4.15.1.10. Deverá suportar meio de direcionamento de sinal para ganho de desempenho.

4.15.1.11. Deve suportar mecanismo que identifique e associe clientes preferencialmente na banda de 5GHz, deixando a banda de 2,4 GHz livre para dispositivos que trabalhem somente nesta frequência.

4.15.1.12. Deve suportar a identificação e controle de aplicações dos clientes conectados ao ponto de acesso.

4.15.1.13. Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) interface 1Gb Base-T Ethernet, auto-sensing, com conector RJ-45, para conexão à rede local fixa.

4.15.1.14. Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) interface USB 2.0 Tipo A.

4.15.1.15. Possibilitar alimentação elétrica local via fonte de alimentação com seleção automática de tensão (100-240V AC) e via padrão PoE (IEEE 802.3af ou 802.3at).

4.15.1.16. Deve suportar temperatura de operação entre 0°C a 40°C.

4.15.1.17. Deverá possuir estrutura que permita a utilização do equipamento em locais internos, com fixação em teto e parede.

- 4.15.1.18. Deverá ser fornecido com todas as funcionalidades de segurança instaladas. Não deve haver licença restringindo itens de segurança do equipamento e nem a quantidade de usuários conectados.
- 4.15.1.19. Deve suportar a utilização de sistema antifurto do tipo Kensington Lock ou similar que permita a instalação de um cabo de segurança com a finalidade de evitar furto do equipamento.
- 4.15.1.20. Permitir gerenciamento através de plataformas de software que sigam padrões SNMPv2c e SNMPv3.
- 4.15.1.21. Permitir que sua configuração seja automaticamente realizada quando este for conectado no ambiente de rede do Controlador WLAN especificado neste documento.
- 4.15.1.22. O ponto de acesso poderá estar diretamente ou remotamente conectado ao controlador WLAN, inclusive via roteamento da camada 3 de rede OSI.
- 4.15.1.23. O ponto de acesso deverá conectar-se ao controlador WLAN através de túnel seguro padrão ou através de protocolo de comunicação seguro que ofereça controle total do equipamento.
- 4.15.1.24. Permitir o ajuste dinâmico de nível de potência de modo a otimizar o tamanho da célula de RF.
- 4.15.1.25. Permitir que o processo de atualização de versão seja realizado manualmente através da WEB ou FTP ou TFTP e automaticamente através do Controlador WLAN.
- 4.15.1.26. Possuir suporte pelo menos 16 SSIDs por ponto de acesso.
- 4.15.1.27. Permitir habilitar e desabilitar a divulgação do SSID.
- 4.15.1.28. Possuir capacidade de selecionar automaticamente o canal de transmissão.
- 4.15.1.29. Suportar, no mínimo, 256 (duzentos e cinquenta e seis) usuários wireless simultâneos.
- 4.15.1.30. Deve suportar limitação de banda por grupo de usuários ou SSID.
- 4.15.1.31. Implementar, pelo menos, os seguintes os padrões de segurança wireless WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 , WPA3-Personal, WPA3-Enterprise, AES, WPA3, 802.11i, Dynamic PSK.
- 4.15.1.32. Implementar as seguintes taxas de transmissão com fallback automático:
- 4.15.1.32.1. 802.11ax: 4 to 1774 Mbps;
- 4.15.1.32.2. 802.11ac: 6.5 to 867 Mbps (MCS0 to MCS9, NSS = 1 to 2 for VHT20/40/80);
- 4.15.1.32.3. 802.11n: 6.5 Mbps to 300 Mbps (MCS0 to MCS15);
- 4.15.1.32.4. 802.11a/g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9, 6Mbps;
- 4.15.1.32.5. 802.11b: 11, 5.5, 2 and 1 Mbps.
- 4.15.1.33. Deverá permitir a criação de filtros de MAC address de forma a restringir o acesso à rede wireless.

4.15.1.34. Deverá possuir suporte a tecnologia Mesh.

4.15.1.35. O Ponto de Acesso deverá possuir garantia total contra defeitos de hardwares pelo período mínimo de 12 (doze) meses, com substituição de hardware defeituoso.

4.15.1.36. Deverá ser entregue juntamente com cada Ponto de Acesso, 1 (um) injetor PoE adequado e suficiente para sua alimentação e total operação.

4.15.1.37. Deverá ser entregue juntamente com cada Ponto de Acesso, 1 (uma) licença de expansão para a controladora wireless do fabricante Ruckus Wireless existente e em operação na UFLA, com suporte técnico do fabricante por 3 anos.

4.15.1.38. Deverá ser entregue juntamente com cada Ponto de Acesso, 1 (uma) licença de expansão da plataforma Ruckus Analytics, pelo período de 3 anos, existente e em operação na UFLA.

#### 4.15.2. Para os itens 3 e 4:

4.15.2.1. Equipamento ponto de acesso para rede local sem fios deverá atender aos padrões IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6) com operação nas frequências 2.4 GHz e 5 GHz de forma simultânea.

4.15.2.2. Deverá ser totalmente compatível e do mesmo fabricante do controlador wireless do fabricante Ruckus Wireless existente e em operação na UFLA.

4.15.2.3. Deverá ser apresentado juntamente da proposta comercial, o certificado dentro do prazo de validade referente à homologação da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para o produto, com data anterior à publicação do edital, conforme a resolução 242. Não serão aceitos protocolos de entrada ou outros documentos diferentes do certificado, uma vez que os mesmos não garantem o fornecimento de equipamentos homologados e em conformidade com as leis brasileiras.

4.15.2.4. Deverá ser apresentado certificado válido de interoperabilidade fornecido pela Wi-Fi Alliance na categoria de Enterprise Access Point.

4.15.2.5. Deverá possuir antenas internas e integradas com padrão de irradiação omnidirecional compatíveis com as frequências de rádio dos padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac /ax, com ganhos de no mínimo 3 dBi.

4.15.2.6. Não serão aceitos equipamentos com antenas aparentes (externas ao ponto de acesso) que sejam rosqueáveis, permitindo a remoção das antenas.

4.15.2.7. Deve possuir transmissão máxima de potência de 26dBm para 2.4GHz e 28dBm para 5.0GHz.

4.15.2.8. Deverá suportar canalização de 20, 40, 80, 160/80+80 MHz.

4.15.2.9. Deverá possuir mecanismo de rádio com suporte à MU-MIMO 2x2 com 2 Spatial Streams para 2.4GHz e MU-MIMO 4x4 com 4 Spatial Streams para 5.0GHz.

4.15.2.10. Deverá suportar meio de direcionamento de sinal para ganho de desempenho.

4.15.2.11. Deve suportar mecanismo que identifique e associe clientes preferencialmente na banda de 5GHz, deixando a banda de 2,4 GHz livre para dispositivos que trabalhem somente nesta frequência.

- 4.15.2.12. Deve suportar a identificação e controle de aplicações dos clientes conectados ao ponto de acesso.
- 4.15.2.13. Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) interface 1Gb Base-T Ethernet, auto-sensing, com conector RJ-45, para conexão à rede local fixa e 01 (uma) interface 2.5Gb Base-T Ethernet.
- 4.15.2.14. Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) interface USB 2.0 Tipo A.
- 4.15.2.15. Possibilitar alimentação elétrica local via fonte de alimentação com seleção automática de tensão (100-240V AC) e via padrão PoE (IEEE 802.3af ou 802.3at).
- 4.15.2.16. Deve suportar temperatura de operação entre 0°C a 40°C.
- 4.15.2.17. Deverá possuir estrutura que permita a utilização do equipamento em locais internos, com fixação em teto e parede.
- 4.15.2.18. Deverá ser fornecido com todas as funcionalidades de segurança instaladas. Não deve haver licença restringindo itens de segurança do equipamento e nem a quantidade de usuários conectados.
- 4.15.2.19. Deve suportar a utilização de sistema antifurto do tipo Kensington Lock ou similar que permita a instalação de um cabo de segurança com a finalidade de evitar furto do equipamento.
- 4.15.2.20. Permitir gerenciamento através de plataformas de software que sigam padrões SNMPv2c e SNMPv3.
- 4.15.2.21. Permitir que sua configuração seja automaticamente realizada quando este for conectado no ambiente de rede do Controlador WLAN especificado neste documento.
- 4.15.2.22. O ponto de acesso poderá estar diretamente ou remotamente conectado ao controlador WLAN, inclusive via roteamento da camada 3 de rede OSI.
- 4.15.2.23. O ponto de acesso deverá conectar-se ao controlador WLAN através de túnel seguro padrão ou através de protocolo de comunicação seguro que ofereça controle total do equipamento.
- 4.15.2.24. Permitir o ajuste dinâmico de nível de potência de modo a otimizar o tamanho da célula de RF.
- 4.15.2.25. Permitir que o processo de atualização de versão seja realizado manualmente através da WEB ou FTP ou TFTP e automaticamente através do Controlador WLAN.
- 4.15.2.26. Possuir suporte pelo menos 31 SSIDs por ponto de acesso.
- 4.15.2.27. Permitir habilitar e desabilitar a divulgação do SSID.
- 4.15.2.28. Possuir capacidade de selecionar automaticamente o canal de transmissão.
- 4.15.2.29. Suportar, no mínimo, 512 (quinhentos e doze) usuários wireless simultâneos.
- 4.15.2.30. Deve suportar limitação de banda por grupo de usuários ou SSID.
- 4.15.2.31. Implementar, pelo menos, os seguintes os padrões de segurança wireless WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, WPA3, 802.11i, Dynamic PSK.

4.15.2.32. Implementar as seguintes taxas de transmissão com fallback automático:

4.15.2.32.1. 802.11ax: 4 a 2400 Mbps;

4.15.2.32.2. 802.11ac: 6,5 a 1732 Mbps;

4.15.2.32.3. 802.11n: 6,5 a 600 Mbps;

4.15.2.32.4. 802.11a/g: 6 a 54 Mbps;

4.15.2.32.5. 802.11b: 1 a 11 Mbps.

4.15.2.33. Deverá permitir a criação de filtros de MAC address de forma a restringir o acesso à rede wireless.

4.15.2.34. Deverá possuir suporte a tecnologia Mesh.

4.15.2.35. O Ponto de Acesso deverá possuir garantia total contra defeitos de hardwares pelo período mínimo de 12 (doze) meses, com substituição de hardware defeituoso.

4.15.2.36. Deverá ser entregue juntamente com cada Ponto de Acesso, 1 (um) injetor PoE adequado e suficiente para sua alimentação e total operação.

4.15.2.37. Deverá ser entregue juntamente com cada Ponto de Acesso, 1 (uma) licença de expansão para a controladora wireless do fabricante Ruckus Wireless existente e em operação na UFLA, com suporte técnico do fabricante por 3 anos.

4.15.2.38. Deverá ser entregue juntamente com cada Ponto de Acesso, 1 (uma) licença de expansão da plataforma Ruckus Analytics, pelo período de 3 anos, existente e em operação na UFLA.

#### 4.15.3. Para os itens 5 e 6:

4.15.3.1. Equipamento ponto de acesso para rede local sem fios deverá atender aos padrões IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6) com operação nas frequências 2.4 GHz e 5 GHz de forma simultânea.

4.15.3.2. Deverá ser totalmente compatível e do mesmo fabricante do controlador wireless do fabricante Ruckus Wireless existente e em operação na UFLA.

4.15.3.3. Deverá ser apresentado juntamente da proposta comercial, o certificado dentro do prazo de validade referente à homologação da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para o produto, com data anterior à publicação do edital, conforme a resolução 242. Não serão aceitos protocolos de entrada ou outros documentos diferentes do certificado, uma vez que os mesmos não garantem o fornecimento de equipamentos homologados e em conformidade com as leis brasileiras.

4.15.3.4. Deverá ser apresentado certificado válido de interoperabilidade fornecido pela Wi-Fi Alliance na categoria de Enterprise Access Point.

4.15.3.5. Deverá possuir antenas internas e integradas com padrão de irradiação omnidirecional compatíveis com as frequências de rádio dos padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac /ax, com ganhos de no mínimo 3 dBi.

4.15.3.6. Não serão aceitos equipamentos com antenas aparentes (externas ao ponto de acesso) que sejam rosqueáveis, permitindo a remoção das antenas.

- 4.15.3.7. Deve possuir transmissão máxima de potência de 26dBm para 2.4GHz e 25dBm para 5.0GHz.
- 4.15.3.8. Deverá suportar canalização de 20 MHz, 40 MHz e 80 MHz.
- 4.15.3.9. Deverá possuir mecanismo de rádio com suporte à MU-MIMO 2x2 com 2 Spatial Streams.
- 4.15.3.10. Deverá suportar meio de direcionamento de sinal para ganho de desempenho.
- 4.15.3.11. Deve suportar mecanismo que identifique e associe clientes preferencialmente na banda de 5GHz, deixando a banda de 2,4 GHz livre para dispositivos que trabalhem somente nesta frequência..
- 4.15.3.12. Deve suportar a identificação e controle de aplicações dos clientes conectados ao ponto de acesso.
- 4.15.3.13. Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) interface 1Gb Base-T Ethernet, auto-sensing, com conector RJ-45, para conexão à rede local fixa.
- 4.15.3.14. Possibilitar alimentação elétrica local via fonte de alimentação com seleção automática de tensão (100-240V AC) e via padrão PoE (IEEE 802.3af ou 802.3at).
- 4.15.3.15. Deve suportar temperatura de operação entre -20°C a 60°C e possuir certificação IP-67.
- 4.15.3.16. Deverá possuir estrutura que permita a utilização do equipamento em locais internos e externos, com fixação em teto, parede e em poste.
- 4.15.3.17. Deverá ser fornecido com todas as funcionalidades de segurança instaladas. Não deve haver licença restringindo itens de segurança do equipamento e nem a quantidade de usuários conectados.
- 4.15.3.18. Permitir gerenciamento através de plataformas de software que sigam padrões SNMPv2c e SNMPv3.
- 4.15.3.19. Permitir que sua configuração seja automaticamente realizada quando este for conectado no ambiente de rede do Controlador WLAN especificado neste documento.
- 4.15.3.20. O ponto de acesso poderá estar diretamente ou remotamente conectado ao controlador WLAN, inclusive via roteamento da camada 3 de rede OSI.
- 4.15.3.21. O ponto de acesso deverá conectar-se ao controlador WLAN através de túnel seguro padrão ou através de protocolo de comunicação seguro que ofereça controle total do equipamento.
- 4.15.3.22. Permitir o ajuste dinâmico de nível de potência de modo a otimizar o tamanho da célula de RF.
- 4.15.3.23. Permitir que o processo de atualização de versão seja realizado manualmente através da WEB ou FTP ou TFTP e automaticamente através do Controlador WLAN.
- 4.15.3.24. Possuir suporte pelo menos 31 SSIDs por ponto de acesso.
- 4.15.3.25. Permitir habilitar e desabilitar a divulgação do SSID.

4.15.3.26. Possuir capacidade de selecionar automaticamente o canal de transmissão.

4.15.3.27. Suportar, no mínimo, 512 (quinhentos e doze) usuários wireless simultâneos.

4.15.3.28. Deve suportar limitação de banda por grupo de usuários ou SSID.

4.15.3.29. Implementar, pelo menos, os seguintes os padrões de segurança wireless WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2, WPA3-Personal, WPA3-Enterprise, AES, WPA3, 802.11i, Dynamic PSK.

4.15.3.30. Implementar as seguintes taxas de transmissão com fallback automático:

4.15.3.30.1. 802.11ax: 4 to 1774 Mbps;

4.15.3.30.2. 802.11ac: 6.5 to 867 Mbps;

4.15.3.30.3. 802.11n: 6.5 to 300Mbps;

4.15.3.30.4.802.11a/g: 6 to 54 Mbps;

4.15.3.30.5. 802.11b: 1 to 11 Mbps.

4.15.3.31. Deverá permitir a criação de filtros de MAC address de forma a restringir o acesso à rede wireless.

4.15.3.32. Deverá possuir suporte a tecnologia Mesh.

4.15.3.33. O Ponto de Acesso deverá possuir garantia total contra defeitos de hardwares pelo período mínimo de 12 (doze) meses, com substituição de hardware defeituoso.

4.15.3.34. Deverá ser entregue juntamente com cada Ponto de Acesso, 1 (um) injetor PoE adequado e suficiente para sua alimentação e total operação.

4.15.3.35. Deverá ser entregue juntamente com cada Ponto de Acesso, 1 (uma) licença de expansão para a controladora wireless do fabricante Ruckus Wireless existente e em operação na UFLA, com suporte técnico do fabricante por 3 anos.

4.15.3.36. Deverá ser entregue juntamente com cada Ponto de Acesso, 1 (uma) licença de expansão da plataforma Ruckus Analytics, pelo período de 3 anos, existente e em operação na UFLA

4.15.4. Para o item 7:

4.15.4.1. Deverá ser entregue licenciamento adequado para a controladora Ruckus SmartZone, existente e em operação na UFLA, contemplando o seguinte:

4.15.4.2. Uma unidade de licença de expansão para pontos de acesso, com suporte técnico do fabricante por 3 anos.

4.15.4.3. Uma unidade de licença de expansão Ruckus Analytics, com suporte técnico do fabricante por 3 anos.

4.15.5. Para o item 8:

4.15.5.1. Serviço de Service Desk 8/5, com suporte ilimitado, plantão de emergência, treinamento, monitoramento, backup diário e relatórios de atendimento online por 12 meses. O serviço de Service Desk 8/5 deverá incluir:

4.15.5.2. Suporte técnico especializado para a resolução de problemas, disponível 8 horas por dia, 5 dias por semana;

4.15.5.3. Plantão de emergência, para atendimento de incidentes críticos fora do horário de atendimento regular;

4.15.5.4. Monitoramento contínuo da solução, garantindo que a rede esteja sendo supervisionada em tempo real;

4.15.5.5. Backup diário automático de logs e configurações, assegurando a integridade dos dados;

4.15.5.6. Relatórios de atendimento (chamados) online, proporcionando uma visão clara e organizada de todas as solicitações e soluções apresentadas ao longo do período contratado

.

### **Requisitos de Projeto e de Implementação**

4.16. Os equipamentos deverão observar integralmente os requisitos de projeto e de implementação descritos a seguir:

4.17. A solução deve ser desenvolvida seguindo as melhores práticas de engenharia de software, garantindo um ciclo de vida de desenvolvimento bem definido, que inclui planejamento, execução, testes e implantação.

4.18. Deve ser apresentada documentação técnica abrangente, incluindo manuais do usuário, guias de instalação e configuração, bem como documentação de suporte técnico e manutenção, para assegurar que a equipe de TI do Contratante possa operar e manter a solução de forma eficaz.

4.19. A implementação da solução deverá ser realizada em conformidade com um cronograma a ser definido após reunião inicial, que será acordado entre a Contratada e o Contratante, com marcos claramente estabelecidos para garantir o cumprimento das etapas do projeto.

4.20. A solução deverá ser compatível com os sistemas existentes no ambiente do Contratante, garantindo integração e interoperabilidade, de forma a evitar retrabalho e reduzir a complexidade na implementação.

4.21. Todos os requisitos de segurança da informação e privacidade, conforme descritos anteriormente, deverão ser considerados e integrados ao projeto e à implementação da solução, assegurando a proteção dos dados e a conformidade com a legislação vigente.

### **Requisitos de Implantação**

4.22. Os equipamentos deverão observar integralmente os requisitos de implantação, instalação e fornecimento descritos a seguir:

4.23. A Contratada deverá realizar a instalação dos equipamentos em local previamente definido pelo Contratante, assegurando que todas as etapas de configuração e testes sejam concluídas com sucesso antes da entrega final.

4.24. Deverá ser elaborado um plano de implantação detalhado, que inclua a definição de etapas, cronograma, recursos necessários e responsabilidades de ambas as partes, a fim de garantir uma transição suave para o ambiente de produção.

4.25. A equipe de implantação deverá ser composta por profissionais capacitados e com experiência na instalação da solução, devendo fornecer documentação técnica que descreva o processo de instalação realizado e os resultados obtidos.

4.26. Todos os procedimentos de implantação devem ser realizados em conformidade com os requisitos de segurança e privacidade previamente estabelecidos, assegurando que os dados e sistemas do Contratante estejam protegidos durante a transição.

4.27. A Contratada deve assegurar que a solução esteja em pleno funcionamento após a implantação, oferecendo um período de testes e validação em que eventuais ajustes possam ser realizados sem custos adicionais ao Contratante.

### **Requisitos de Garantia, Manutenção e Assistência Técnica**

4.28. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.29. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.30. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.31. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.32. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.33. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

4.34. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.35. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

4.36. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

4.37. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

4.38. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência própria e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

### **Requisitos de Experiência Profissional**

4.39. Os serviços de assistência técnica, suporte, manutenção e garantia deverão ser prestados por profissionais qualificados, com comprovada experiência nos produtos e tecnologias contratados. Os técnicos devem possuir capacitação específica para o manuseio dos equipamentos e soluções fornecidas, além de estarem familiarizados com as melhores práticas de mercado.

### **Requisitos de Formação da Equipe**

4.40. Os serviços deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:

4.41. O técnico deverá possuir, no momento da execução, certificação na solução da Ruckus Wireless, garantindo que os conhecimentos transmitidos estejam de acordo com os padrões de segurança e qualidade exigidos.

### **Requisitos de Metodologia de Trabalho**

4.42. O fornecimento dos equipamentos e serviços está condicionado ao recebimento pelo Contratado de Ordem de Fornecimento de Bens (OFB) para os itens 1 a 6 e de Ordem de Serviço (OS) para os itens 7 e 8 emitidas pela Contratante.

4.43. A Ordem de Fornecimento de Bens (OFB) para os itens 1 a 6 ou de Ordem de Serviço (OS) para os itens 7 e 8 indicará o tipo de equipamento ou serviço, a quantidade e a localidade na qual os equipamentos deverão ser entregues ou os serviços prestados.

4.44. A Contratada deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento 8 horas por dia e 5 dias por semana de maneira eletrônica e por via telefônica.

4.45. O andamento do fornecimento dos equipamentos deve ser acompanhado pelo Contratado, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.

### **Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade**

4.46. O Contratado deverá observar integralmente os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade descritos a seguir:

4.46.1. A solução Contratada deverá respeitar a adequação à legislação vigente sobre segurança da informação e privacidade, tais como:

4.46.1.1. LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018);

4.46.1.2. Marco Civil da Internet (Lei no 12.965/2014);

4.46.1.3. Norma Brasileira ABNT NBR ISO/IEC 27002.

4.46.2. A Contratada deverá manter a integridade da rede de dados e das informações da UFLA durante a prestação dos serviços.

4.46.3. A Contratada deverá respeitar a Política de Segurança da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Lavras, bem como demais políticas e normas internas que poderão ser instituídas durante a vigência do contrato.

4.46.4. A Contratada deverá guardar sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pela Contratante a tais documentos.

4.46.5. A Contratada deverá assinar o Termo de Compromisso, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança da informação vigentes, a ser assinado pelo representante legal da mesma, juntamente com o Termo de Ciência, conforme Anexos II e III do presente Termo de Referência.

### **Outros Requisitos Aplicáveis**

4.47. Não se aplica.

### **Sustentabilidade**

4.48. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.48.1. Os bens de informática e/ou automação a serem utilizados na execução dos serviços deverão possuir a certificação de que trata a Portaria INMETRO no 170, de 2012, ou deverá ser comprovada segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética equivalente;

4.48.2. Os bens de informática e/ou automação a serem utilizados na execução dos serviços não poderão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.49. Devem ser atendidos, também, os critérios estabelecidos no Plano Diretor de Logística Sustentável da UFLA 2025/2027 (Portaria Reitoria Nº 1225, de 26 de dezembro de 2024).

#### **Indicação de marcas ou modelos**

4.50. Na presente contratação, será admitida a indicação da marca Ruckus, ou de produtos compatíveis, conforme as justificativas técnicas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares. A escolha pela marca Ruckus se justifica pela sua comprovada compatibilidade com a Controladora Virtual SmartZone e com o Ruckus Analytics, que são componentes centrais para o gerenciamento da rede já presentes e operantes na Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Lavras. A integração entre esses sistemas permite um controle centralizado e eficiente, com recursos avançados de monitoramento, configuração e análise de desempenho, essenciais para o bom funcionamento da solução.

A adoção de equipamentos compatíveis garante a interoperabilidade com a infraestrutura existente, minimizando riscos técnicos e reduzindo o tempo e custo de implementação. Esses equipamentos também suportam uma integração eficiente com outros sistemas de TIC, como controladoras e soluções de análise de dados, o que aumenta a escalabilidade e flexibilidade da rede, permitindo expansões futuras sem necessidade de grandes modificações.

A escolha por produtos Ruckus, ou por equivalentes, assegura, portanto, que a solução esteja em conformidade com os requisitos de desempenho e qualidade exigidos, promovendo uma infraestrutura de rede robusta, com alta disponibilidade e fácil gerenciamento, essenciais para atender às necessidades operacionais do Contratante.

#### **Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço**

4.51 Conforme o cenário eleito nos Estudos Técnicos Preliminares, a Administração não aceitará o fornecimento de equipamentos de marcas que não sejam Ruckus. Essa vedação justifica-se pela necessidade de garantir a plena compatibilidade dos equipamentos com a Controladora Virtual SmartZone e o sistema de gerenciamento Ruckus Analytics, assegurando o desempenho, a interoperabilidade e a eficiência da solução de rede.

A decisão de vedação de marcas alternativas é embasada em relatórios técnicos e administrativos que demonstram que equipamentos de outras marcas não oferecem a mesma compatibilidade e qualidade necessárias para a integração com a infraestrutura de rede existente. A inclusão de produtos Ruckus, exclusivamente, visa assegurar a estabilidade, a manutenção eficiente e a gestão integrada da rede, considerando-se os aspectos de qualidade, durabilidade e custos de manutenção associados.

#### **Da exigência de carta de solidariedade**

4.52. Não se aplica.

#### **Subcontratação**

4.53. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **Da verificação de amostra do objeto**

4.54. Não se aplica.

### **Garantia da Contratação**

4.55. Devido ao valor estimado da contratação, não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

### **Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**

4.56. A demanda do órgão tem como base as características apresentadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

## **5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

5.1.1. nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, quando aplicável;

5.1.2. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.3. receber o objeto fornecido pelo Contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

5.1.4. aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;

5.1.5. liquidar o empenho e efetuar o pagamento à Contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

5.1.6. comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;

5.1.7. definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte do Contratado, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;

5.1.8. prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer.

## 5.2. São obrigações do CONTRATADO:

5.2.1. indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à Contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato, quando aplicável;

5.2.2. atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual, quando aplicável;

5.2.3. reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, quando aplicável, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do contrato pela Contratante;

5.2.4. propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela Contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão, quando aplicável;

5.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, quando aplicável, as mesmas condições da habilitação;

5.2.6. quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;

5.2.7. quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato;

5.2.8. ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;

5.2.9. fazer a transição contratual, quando aplicável, com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do Contratante ou da nova empresa que continuará a execução do contrato, quando for o caso.

## 5.3. São obrigações do órgão gerenciador do registro de preços:

5.3.1. efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

5.3.2. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações de condições, produtos ou preços registrados;

5.3.3. definir mecanismos de comunicação com os órgãos participantes e não participantes, contendo:

5.3.3.1. as formas de comunicação entre os envolvidos, a exemplo de ofício, telefone, e-mail, ou sistema informatizado, quando disponível; e

5.3.3.2. definição dos eventos a serem reportados ao órgão gerenciador, com a indicação de prazo e responsável;

5.3.4. definir mecanismos de controle de fornecimento da solução de TIC, observando, dentre outros:

5.3.4.1. a definição da produtividade ou da capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC;

5.3.4.2. as regras para gerenciamento da fila de fornecimento da solução de TIC aos órgãos participantes e não participantes, contendo prazos e formas de negociação e redistribuição da demanda, quando esta ultrapassar a produtividade definida ou a capacidade mínima de fornecimento e for requerida pelo Contratado; e

5.3.4.3. as regras para a substituição da solução registrada na Ata de Registro de Preços, garantida a verificação de Amostra do Objeto, observado o disposto no inciso III, alínea "c", item 2 deste artigo, em função de fatores supervenientes que tornem necessária e imperativa a substituição da solução tecnológica.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

### **Rotinas de Execução**

#### **Do Encaminhamento Formal de Demandas**

6.1. O gestor do contrato emitirá a Ordem de fornecimento de bens (OFB) para os itens 1 a 6 e Ordem de Serviço (OS) para os itens 7 e 8, para a entrega dos bens desejados e prestação dos serviços.

6.2. O Contratado deverá fornecer equipamentos com as mesmas configurações e quantidades definidas na OFB.

6.3. O recebimento provisório e definitivo dos bens é disciplinado em tópico próprio deste TR.

### **Forma de execução e acompanhamento do contrato**

#### **Condições de Entrega**

6.4. Para os itens 1 a 7, o prazo de entrega é de 60 dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB) ou Ordem de Serviço (OS), em remessa única.

6.5. Para o item 8, o prazo de entrega é de 07 dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço (OS), em remessa única.

6.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas à Diretoria de Materiais e Patrimônio, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.6.1. Para fins de prorrogação do prazo de entrega, só serão analisados, pela autoridade competente, os pedidos solicitados formalmente antes de findado o prazo fixado. Pedidos solicitados após o término do prazo de entrega não serão analisados.

6.7. Para os itens com local de entrega em “LAVRAS/MG”, a entrega deverá ocorrer no seguinte endereço:

Diretoria de Materiais e Patrimônio - DMP

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos S/N - Campus Universitário - Almoarifado Central - Lavras – MG

Caixa Postal: 3037 - CEP: 37203-202 - Tel. (35) 3829 – 1106.

6.7.1. A Diretoria de Materiais e Patrimônio poderá solicitar o encaminhamento dos mesmos para outros locais da Universidade, com todas as despesas pagas pelo licitante vencedor.

6.7.2. A DMP não se responsabilizará por mercadorias entregues em locais divergentes do previsto.

6.8. Conforme Portaria Normativa UFLA nº 68 de 19 de julho de 2022, as entregas efetuadas dentro das dependências da UFLA por parte de fornecedores devem ser efetuadas em dias úteis (observando o Calendário Administrativo publicado anualmente pela Universidade em seu sítio eletrônico), sendo que a entrada e saída de caminhões no Campus Sede (Lavras/MG) deve ocorrer exclusivamente pela Portaria 2 (conhecida como portaria das goiabas), salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e comunicados à Coordenadoria de Vigilância ao Patrimônio (CVP/DSTL), quando a entrada ou saída deverá ocorrer por outra portaria previamente indicada.

6.9. Os horários para recebimento no Campus Sede (Lavras/MG) são de segunda a sexta-feira das 7h às 11h e das 13h às 16h.

6.10. Não serão aceitas entregas parciais para empenhos do tipo "Ordinário".

6.10.1. CNPJ para Faturamento: 22.078.679/0001-74 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

6.10.2. Para cada NÚMERO DE EMPENHO, deverá ser emitida uma NOTA FISCAL.

6.10.3. As Notas Fiscais devem vir do lado externo e OBRIGATORIAMENTE acompanhando seus respectivos volumes. Notas fiscais enviadas por e-mail serão automaticamente DESCONSIDERADAS.

### **Formas de transferência de conhecimento**

6.11. Não será necessária transferência de conhecimento devido às características do objeto.

### **Procedimentos de transição e finalização do contrato**

6.12. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

### **Quantidade mínima de bens ou serviços para comparação e controle**

6.13. Cada OFB ou OS conterà a quantidade a ser fornecida, incluindo a sua localização e o prazo, conforme definições deste Termo de Referência.

#### **Mecanismos formais de comunicação**

6.14. São definidos como mecanismos formais de Comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:

6.14.1. Ordem de Fornecimento de Bens;

6.14.2. Ata de Reunião;

6.14.3. Ofício;

6.14.4. Sistema de abertura de chamados;

6.14.5. E-mails e Cartas.

#### **Formas de Pagamento**

6.15. Os critérios de medição e pagamento serão tratados em tópico próprio do Modelo de Gestão do Contrato.

#### **Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança**

6.16. Contratado deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução do contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

6.17. O Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes na entidade, a ser assinado pelo representante legal do Contratado, e Termo de Ciência, a ser assinado por todos os empregados do Contratado diretamente envolvidos na contratação, encontram-se nos Anexos II e III deste Termo de Referência.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

### **Reunião Inicial**

7.5. Após a assinatura do Contrato e a nomeação do Gestor e Fiscais do Contrato, será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Edital e seus anexos, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do contrato.

7.6. A reunião será realizada em conformidade com o previsto no inciso I do Art. 31 da [IN SGD /ME nº 94, de 2022](#), e ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.

7.7. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

7.7.1. Presença do representante legal da Contratada, que apresentará o seu preposto;

7.7.2. Entrega, por parte da Contratada, do Termo de Compromisso e dos Termos de Ciência;

7.7.3. Esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato.

7.7.4. A Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

7.7.5. Apresentação das declarações/certificados do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.

### **Fiscalização**

7.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)), nos termos do art. 33 da [IN SGD nº 94, de 2022](#), observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

### **Fiscalização Técnica**

7.9. O fiscal técnico do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, II, da [IN SGD nº 94, de 2022](#), acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#)).

7.9.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#)).

7.9.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#)).

7.9.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

7.9.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

7.9.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

### **Fiscalização Administrativa**

7.10. O fiscal administrativo do contrato, além de exercer as atribuições previstas no [art. 33, IV, da IN SGD nº 94, de 2022](#), verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.10.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

### **Gestor do Contrato**

7.11. O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no [art. 33, I, da IN SGD nº 94, de 2022](#), coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

7.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

7.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

7.14. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

7.15. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

7.16. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

7.17. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

### **Critérios de Aceitação**

7.18. A avaliação da qualidade dos produtos entregues, para fins de aceitação, consiste na verificação dos critérios relacionados a seguir:

7.19. Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos (incluindo todas as peças e componentes presentes nos produtos), de primeiro uso (sem sinais de utilização anterior), não reconicionados e em fase de comercialização normal através dos canais de venda do fabricante no Brasil (não serão aceitos produtos end-of-life).

7.20. Todos os componentes do(s) equipamento(s) e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos não previstos nas especificações técnicas ou, ainda, com emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o produto ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.

7.21. Todos os componentes internos do(s) equipamento(s) deverá(ão) estar instalado(s) de forma organizada e livres de pressões ocasionados por outros componentes ou cabos, que possam causar desconexões, instabilidade, ou funcionamento inadequado.

7.22. O número de série de cada equipamento deve ser obrigatório e único, afixado em local visível, na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém. Esse número deverá ser identificado pelo fabricante, como válido para o produto entregue e para as condições do mercado brasileiro no que se refere à garantia e assistência técnica no Brasil.

7.23. Serão recusados os produtos que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, sujeira, riscos ou outro sinal de desgaste, mesmo sendo o componente ou acessório considerado como novos pelo fornecedor dos produtos.

7.24. Os produtos, considerando a marca e modelo apresentados na licitação, não poderão estar fora de linha comercial, considerando a data de LICITAÇÃO (abertura das propostas). Os produtos devem ser fornecidos completos e prontos para a utilização, com todos os acessórios, componentes, cabos etc.

7.25. Todas as licenças, referentes aos softwares e drivers solicitados, devem estar registrados para utilização do Contratante, em modo definitivo (licenças perpétuas), legalizado, não sendo admitidas versões "shareware" ou "trial". O modelo do produto ofertado pelo licitante deverá estar em fase de produção pelo fabricante (no Brasil ou no exterior), sem previsão de encerramento de produção, até a data de entrega da proposta.

7.26. A Contratante poderá optar por avaliar a qualidade de todos os equipamentos fornecidos ou uma amostra dos equipamentos, atentando para a inclusão nos autos do processo administrativo de todos os documentos que evidenciem a realização dos testes de aceitação em cada equipamento selecionado, para posterior rastreabilidade.

7.27. Só haverá o recebimento definitivo, após a análise da qualidade dos bens e/ou serviços, em face da aplicação dos critérios de aceitação, resguardando-se ao Contratante o direito de não receber o OBJETO cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou em desacordo com as especificações definidas neste Termo de Referência – situação em que poderão ser aplicadas à CONTRATADA as penalidades previstas em lei, neste Termo de Referência e no CONTRATO. Quando for o caso, a empresa será convocada a refazer todos os serviços rejeitados, sem custo adicional.

### **Procedimentos de Teste e Inspeção**

7.30. Serão adotados como procedimentos de teste e inspeção, para fins de elaboração do Termo de Recebimento Provisório para compras - itens 1 a 6, Termo de Recebimento Provisório para serviços - itens 7 e 8 e Termo de Recebimento Definitivo, Anexos IV, V e VI, respectivamente, deste Termo de Referência:

7.30.1. Para os itens 1 a 6, serão escolhidos uma amostra de cada item, o atendimento aos requisitos e a ausência de danos funcionais.

7.30.2. Para o item 7, será verificado o pleno funcionamento e instalação das licenças adquiridas.

7.30.3. Para o item 8, serão verificados se os canais de comunicação estão ativos e os prazos dos SLAs.

### **Níveis Mínimos de Serviço Exigidos**

7.31. Os níveis mínimos de serviço são indicadores mensuráveis estabelecidos pelo Contratante para aferir objetivamente os resultados pretendidos com a contratação. São considerados para a presente contratação os seguintes indicadores:

<b>IAE – INDICADOR DE ATRASO NO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO / SERVIÇO</b>			
<b>Tópico</b>	<b>Descrição</b>		
<b>Finalidade</b>	Medir o tempo de atraso na entrega dos produtos e serviços constantes na Ordem de Fornecimento de Bens / Ordem de Serviço.		
<b>Meta a cumprir</b>	<table border="1"> <tr> <td><b>IAE &lt; = 0</b></td> <td>A meta definida visa garantir a entrega dos produtos e serviços constantes nas Ordens de Fornecimento de Bens / Ordem de Serviço dentro do prazo previsto.</td> </tr> </table>	<b>IAE &lt; = 0</b>	A meta definida visa garantir a entrega dos produtos e serviços constantes nas Ordens de Fornecimento de Bens / Ordem de Serviço dentro do prazo previsto.
<b>IAE &lt; = 0</b>	A meta definida visa garantir a entrega dos produtos e serviços constantes nas Ordens de Fornecimento de Bens / Ordem de Serviço dentro do prazo previsto.		
<b>Instrumento de medição</b>	OFB / OS, Termo de Recebimento Provisório (TRP)		
<b>Forma de acompanhamento</b>	<p>A avaliação será feita conforme linha de base do cronograma registrada na OFB / OS.</p> <p>Será subtraída a data de entrega dos produtos da OFB / OS (desde que o fiscal técnico ou outro responsável da Contratante, quando aplicável, reconheça aquela data, com registro em Termo de Recebimento Provisório) pela data de início da execução.</p>		
<b>Periodicidade</b>	Para cada Ordem de Fornecimento de Bens / Ordem de Serviço encerrada e com Termo de Recebimento Definitivo.		
<b>Mecanismo de Cálculo (métrica)</b>	<p><b>IAE = <u>TEX – TEST</u></b></p> <p>Onde:</p> <p><b>IAE</b> – Indicador de Atraso de Entrega da OFB / OS;</p> <p><b>TEX</b> – Tempo de Execução – corresponde ao período de execução da OFB / OS, da sua data de recebimento pelo fornecedor até a data de entrega dos produtos/serviços da OFB / OS.</p> <p>A data de início será a de recebimento da OFB / OS; caso não esteja explícita, será o primeiro dia útil após a emissão da OFB / OS.</p> <p>A data de entrega da OFB / OS deverá ser aquela reconhecida pelo fiscal técnico ou outro responsável da Contratante, quando aplicável, conforme critérios constantes neste Termo de Referência. Para os casos em que o fiscal técnico ou outro responsável da Contratante rejeita a entrega, o prazo de execução da OFB / OS continua a correr,</p>		

	<p>findando-se apenas quanto o Contratado entrega os produtos da OFB / OS e haja aceitação por parte do fiscal técnico ou outro responsável da Contratante.</p> <p><b>TEST</b> – Tempo Estimado para a execução da OFB / OS – constante na OFB / OS, conforme estipulado no Termo de Referência.</p>
<b>Observações</b>	<p>Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição.</p> <p>Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.</p>
<b>Início de Vigência</b>	A partir do recebimento da OFB / OS.
<b>Faixas de ajuste no pagamento e Sanções</b>	<p>Para valores do indicador <b>IAE</b>:</p> <p>Menor ou igual a 0 – Pagamento integral da OFB / OS;</p> <p>De 1 a 60 - aplicar-se-á glosa de 0,1666% por dia de atraso sobre o valor da OFB / OS ou fração em atraso.</p> <p>Acima de 60 - aplicar-se-á glosa de 10% bem como multa de 2% sobre o valor OFB / OS ou fração em atraso.</p>

### Sanções Administrativas e Procedimentos para retenção ou glosa no pagamento

7.32. Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pela Contratante, conforme a tabela abaixo:

<b>Id</b>	<b>Ocorrência</b>	<b>Glosa / Sanção</b>
1	Não comparecer injustificadamente à Reunião Inicial.	<p>Advertência.</p> <p>Em caso de reincidência, 0,5% sobre o valor total do Contrato.</p>
2	Quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a	<p>A Contratada ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciada no SICAF, ou em demais sistemas de cadastramento de fornecedores ou poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a</p>

	proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.	Administração Pública, nos termos do art. 156 da Lei no 14.133, de 2021, sem prejuízo das demais cominações legais, e multa de 5% do valor da contratação.
3	Ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.	A Contratada será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração.
4	Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sem prejuízo da Rescisão Contratual.
5	Não executar total ou parcialmente os serviços e/ou fornecimento dos bens previstos no objeto da contratação.	Multa de 1% sobre o valor total do contrato.
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços e/ou fornecimento de bens solicitados, por até de 30 dias, sem comunicação formal ao gestor do Contrato.	Multa de 1% sobre o valor total do contrato.
7	Não prestar os esclarecimentos imediatamente, referente à execução dos serviços e/ou fornecimento de bens, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência.	Advertência. Em caso de reincidência, 0,5% sobre o valor total do Contrato.
8	Comprometer intencionalmente o sigilo das informações armazenadas nos sistemas da contratante.	A Contratada será declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo às penalidades decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, o que poderá acarretar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 14.133, de 2021.
9	Não cumprir qualquer outra obrigação contratual não citada nesta tabela.	Advertência. Em caso de reincidência ou configurado prejuízo aos resultados pretendidos com a contratação, aplicar-se-á multa de 0,5% do valor total do Contrato.

7.33. Nos termos do art. 19, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que o Contratado:

7.33.1. não atingir os valores mínimos aceitáveis fixados nos critérios de aceitação, não produzir os resultados ou deixar de executar as atividades contratadas; ou

7.33.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para fornecimento da solução de TIC, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento do Objeto**

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, no que couber, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.10.1. o prazo de validade;

8.10.2. a data da emissão;

8.10.3. os dados do contrato e do órgão Contratante;

8.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.10.5. o valor a pagar; e

8.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI) de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.24. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de crédito**

8.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

8.26. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.28. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

8.29. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e anexos).

8.30. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto Contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço e com modo de disputa aberto e fechado.

9.2. Será adotado o Sistema de Registro de Preços devido a conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, de acordo com o inciso II, do art 3º, do decreto 11.462/2023, possibilitando uma planejamento para a instalação dos equipamentos e otimização do espaço físico de armazenamento.

### **Da Aplicação da Margem de Preferência**

9.3. Aplica-se a margem de preferência conforme descrito a seguir.

9.4. Em seu artigo 5º, o Decreto nº 7.174/2010 traz a seguinte redação:

“Art. 5º. Será assegurada preferência na contratação, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991, para fornecedores de bens e serviços, observada a seguinte ordem:

I - bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;

II - bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e

III - bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal.

Parágrafo único. As microempresas e empresas de pequeno porte que atendam ao disposto nos incisos do caput terão prioridade no exercício do direito de preferência em relação às médias e grandes empresas enquadradas no mesmo inciso.”

9.5. Isto posto, em relação ao Decreto 7.174/2010, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º.

9.6. O Decreto nº 8.538/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal, traz em seus artigos 6º e 8º:

“Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

(...)

Art. 8º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.”

9.7. Assim, em respeito à norma, o(s) item(ns) 1, 3 e 5 será(ão) destinado(s) exclusivamente à disputa por microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) e o restante se destina à ampla concorrência.

9.8. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência normal de 10% e adicional de 10%, prevista no Decreto n.º 11.890, de 22 de janeiro de 2024, conforme disposto na Resolução n.º 4, de 18 de outubro de 2024, da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras.

### **Exigências de habilitação**

9.9. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

9.10. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

9.11. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.12. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

9.13. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.14. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

9.15. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.16. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.17. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

9.18. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.19. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.20. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.21. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.22. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#)

9.23. Para os itens 1 a 6, prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.24. Para os itens 7 e 8, prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.25. Para os itens 1 a 6, prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.26. Para os itens 7 e 8, prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.27. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais/Distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.28. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

9.29. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples.

9.30. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)).

9.31. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

9.31.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.31.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.31.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.31.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.32. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

9.33. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#)).

### **Qualificação Técnica**

9.34. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.34.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.34.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.35. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.35.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

9.35.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.35.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.35.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

9.35.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.35.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:  
a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.35.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.574.207,48 (três milhões e quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1 deste Termo de Referência.

10.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária ficará postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, tendo em vista que a licitação será na modalidade pregão eletrônico na forma de sistema de registro de preços - SRP.

## 12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**THIAGO DO PRADO RAMOS**

Integrante Requisitante



*Assinou eletronicamente em 12/06/2025 às 17:30:32.*

**VINICIUS HABIB ANDRADE**

Integrante Técnico

**CLAYTON FERREIRA SANTOS**

Integrante Administrativo



*Assinou eletronicamente em 06/06/2025 às 18:06:30.*

**ERASMO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**

Autoridade Máxima de TIC



*Assinou eletronicamente em 09/06/2025 às 08:59:53.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP 158 2024 e Anexos.pdf (6.64 MB)
- Anexo II - Termo de compromisso de manutencao do sigilo.pdf (164.71 KB)
- Anexo III - Termo de ciencia.pdf (92.48 KB)
- Anexo IV - Termo de recebimento provisorio compras.pdf (119.57 KB)
- Anexo V - Termo de recebimento provisorio servicos.pdf (119.11 KB)
- Anexo VI - Termo de recebimento definitivo.pdf (132.75 KB)

## **ANEXO I - ETP e Anexos**

# Estudo Técnico Preliminar 158/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23090.014324/2024-44

## 2. Descrição da necessidade

**Nome do Projeto:** Ampliação e Manutenção da Rede Wi-Fi da Universidade Federal de Lavras

**Descrição da Necessidade:** A Universidade Federal de Lavras (UFLA) enfrenta um cenário de crescimento constante na demanda por conectividade sem fio, impulsionado pelo aumento do número de dispositivos conectados e pela necessidade de oferecer um acesso estável e de alta qualidade à internet para toda a comunidade universitária. Atualmente, a infraestrutura de rede Wi-Fi existente não é suficiente para suportar esse crescimento, o que impacta diretamente as atividades acadêmicas, administrativas e de pesquisa.

Para garantir que a UFLA continue a atender suas necessidades institucionais, é essencial modernizar e expandir a cobertura da rede Wi-Fi. Este projeto visa abordar esses desafios, assegurando que a infraestrutura de TI esteja alinhada com as demandas contemporâneas de conectividade, promovendo uma experiência de usuário robusta, eficiente e segura. Além disso, o projeto está em conformidade com as diretrizes estratégicas da UFLA, que priorizam a inovação tecnológica e a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade universitária.

### 2.1. Motivação / Justificativa

A Universidade Federal de Lavras (UFLA), por meio da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI), enfrenta uma crescente demanda por novos pontos de acesso à rede sem fio. Essa necessidade é impulsionada pela significativa expansão da universidade nos últimos anos, que inclui a criação de novos setores, departamentos didáticos-científicos, unidades acadêmicas e construção de novas edificações.

Além disso, a crescente popularização de dispositivos móveis, como celulares, tablets e notebooks, tem aumentado a exigência por acesso de alta velocidade à rede sem fio. O aumento do número de dispositivos conectados e a demanda por mais serviços na rede têm elevado o consumo de banda, tornando imperativo o aumento do provisionamento de recursos para garantir uma conectividade eficiente e contínua.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Infraestrutura Computacional / Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - CIC/DGTI	Thiago do Prado Ramos

## 4. Necessidades de Negócio

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) necessita de uma infraestrutura robusta e eficiente para suportar o crescente uso da rede sem fio em seus diversos prédios e unidades acadêmicas. Essa infraestrutura deve não apenas fornecer conectividade, mas também garantir um desempenho adequado e contínuo, acompanhando a evolução tecnológica e as necessidades institucionais. Assim, as principais necessidades de negócio são:

4.1. Prover infraestrutura de rede de dados sem fio abrangente e confiável para todos os prédios da Universidade Federal de Lavras (UFLA), assegurando cobertura adequada e contínua.

4.2. Atualizar ou redistribuir os equipamentos de rede obsoletos e defasados, garantindo que a infraestrutura esteja sempre alinhada com as demandas de conectividade e segurança.

4.3. Otimizar o desempenho e a capacidade da rede de dados sem fio, assegurando alta velocidade e estabilidade na conexão para suportar o uso crescente de dispositivos móveis e a realização de atividades acadêmicas e administrativas.

## 5. Necessidades Tecnológicas

5.1. Expansão e atualização da rede sem fio: garantir que a rede cubra todas as áreas necessárias do *campus* e esteja atualizada com as tecnologias mais recentes.

5.2. Equipamentos gerenciados por uma controladora central: implementar uma solução que permita o gerenciamento centralizado de todos os dispositivos de rede, facilitando a administração e monitoramento.

5.3. Atendimento à demanda de mobilidade de dispositivos móveis: suportar a crescente quantidade de dispositivos móveis (smartphones, tablets, notebooks) com uma infraestrutura que permita alta densidade de conexões simultâneas.

5.4. Gerenciamento unificado e roaming na rede: assegurar que os usuários mantenham uma conexão estável e contínua ao se deslocarem entre diferentes áreas cobertas pela rede, sem interrupções ou necessidade de reconectar.

5.5. Controle automático de potência, canais e frequência: Implementar sistemas que otimizam automaticamente a configuração da rede, reduzindo interferências e garantindo o melhor desempenho possível dos equipamentos.

## 6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1. Alta disponibilidade: a solução deve ser resistente a falhas de hardware e software, garantindo que os serviços permaneçam operacionais pelo maior tempo possível, minimizando interrupções e assegurando a continuidade das operações.

6.2. Escalabilidade: a solução deve ser capaz de crescer e se adaptar às demandas crescentes da instituição, sem comprometer a qualidade e o desempenho. Isso inclui a capacidade de adicionar novos equipamentos e funcionalidades de maneira eficiente.

6.3. Confiabilidade: o sistema deve demonstrar alta confiabilidade, sendo capaz de operar de forma estável e segura tanto em condições normais quanto em situações adversas e imprevistas, mantendo a integridade dos serviços oferecidos.

6.4. Desempenho: a solução deve oferecer desempenho robusto, com velocidades de transmissão superiores a 300Mbps, atendendo às necessidades de uso intensivo de dados e garantindo respostas rápidas aos usuários e sistemas.

6.5. Gerenciamento centralizado: a solução deve permitir o gerenciamento centralizado de todos os equipamentos envolvidos, proporcionando maior controle, monitoramento contínuo e capacidade de intervenção rápida em caso de necessidade.

## 7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Os equipamentos de rede sem fio são essenciais para equipar os novos prédios da Universidade Federal de Lavras com uma infraestrutura de rede de dados robusta, além de substituir equipamentos obsoletos, expandir a rede existente e garantir uma reserva técnica.

A definição do quantitativo necessário foi baseada em uma análise detalhada do ambiente (site survey) realizada nos diversos departamentos e setores, identificando as necessidades específicas de substituição de equipamentos. Ressalta-se que alguns departamentos e setores não foram incluídos nesse levantamento devido a limitações administrativas.

A seguir, apresentam-se as estimativas das demandas de pontos de acesso:

Unidade	Departamento	Modelo	Quantidade
<b>Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL)</b>	Ciências Florestais - DCF	Tipo 1	16
	Fitopatologia - DFP	Tipo 1	8
	Entomologia - DEN	Tipo 1	8
	Ciência dos Alimentos - DCA	Tipo 1	8
	Ciência do Solo - DCS	Tipo 1	10
<b>Escola de Engenharia (EENG)</b>	Engenharia Ambiental - DAM	Tipo 1	4
	Recursos Hídricos - DRH	Tipo 1	4

	Engenharia Agrícola - DEA	Tipo 1	4
	Engenharia - DEG	Tipo 1	12
<b>Faculdade de Ciências da Saúde (FCS)</b>	Educação Física - DEF	Tipo 2	6
	Medicina - DME	Tipo 1	4
	Nutrição - DNU	Tipo 1	4
<b>Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA)</b>	Direito - DIR	Tipo 1	4
	Administração Pública - DAP	Tipo 1	4
<b>Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (FAELCH)</b>	Estudos de linguagem - DEL	Tipo 1	4
	Ciências Humanas - DCH	Tipo 1	8
<b>Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária (FZMV)</b>	Medicina Veterinária - DMV	Tipo 1	4
	Zootecnia - DZO	Tipo 1	16
<b>Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN)</b>	<i>Campus</i> São Sebastião do Paraíso	Tipo 2	28
<b>Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET)</b>	Estatística - DES	Tipo 1	14
	Educação em Ciências Físicas e Matemática - DFM	Tipo 1	12
	Matemática e Matemática Aplicada - DMM		
	Ciência da Computação - DCC	Tipo 2	8
<b>Instituto de Ciências Naturais (ICN)</b>	Química - DQI	Tipo 1	12

<b>Diretorias</b>	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI	Tipo 1	30
		Tipo 2	30
		Tipo 3	20
	Diretoria de Licitações e Compras - DLC	Tipo 1	1
	Diretoria de Materiais e Patrimônio - DMP	Tipo 1	6
	Diretoria de Relações Internacionais - DRI	Tipo 1	1
<b>Centro de Convivência</b>	-	Tipo 1	2
<b>Centro de Eventos</b>	-	Tipo 2	20
<b>Parque Tecnológico</b>	-	Tipo 2	30
<b>Área externa Campus</b>	-	Tipo 3	20

Com base na análise realizada, a demanda total da solução é a seguinte:

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade
1	<p><b>Equipamento Tipo 1:</b></p> <p>Ponto de acesso sem fio interno dual-band 2x2:2 streams (2.4GHz /5GHz) OFDMA, MU-MIMO, BeamFlex+, com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb, capacidade mínima para 256 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Deverá estar incluído um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos.</p>	198
2	<p><b>Equipamento Tipo 2:</b></p> <p>Ponto de acesso sem fio interno 4x4:4 (5 GHz), 2x2:2 (2.4 GHz) MU-MIMO, BeamFlex+, com pelo menos 1 portas Ethernet 1 Gb e pelo menos 1 porta Ethernet 2,5 Gb, capacidade mínima para 512 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Deverá estar incluído um injetor</p>	122

	PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos.	
<b>3</b>	<b>Equipamento Tipo 3:</b> Ponto de acesso sem fio externo 2x2:2 com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb, capacidade mínima para 512 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Deverá estar incluído um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos.	40
<b>4</b>	Pacote de licença permanente (Controladora Virtual SmartZone com Ruckus Analytics) com 3 (três) anos de suporte (pack com 50 unidades).	10
<b>5</b>	Serviço de Service Desk prestado pelo fornecedor em regime de 8x5, pelo período de 12 meses e treinamento na solução de gerenciamento (controladora) e na solução de analytics.	1

Considerando o art. 7º, parágrafo único, da Portaria Normativa da Reitoria nº 9, de 12 de janeiro de 2022, referendada pela Resolução Normativa CUNI nº 1, de 10 de fevereiro de 2022, alterada pela Resolução Normativa CUNI nº 57, de 11 de outubro de 2022 e pela Resolução Normativa CUNI nº 108, de 20 de outubro de 2023, que estabelece:

“Art. 7º Por meio de um canal de amplo acesso da comunidade universitária, principalmente das Unidades de Aquisição e Contratação e suas Unidades de Suporte, os responsáveis pelo ETP deverão disponibilizar, por tempo mínimo de 5 (cinco) dias úteis, acesso à listagem de materiais em planejamento para aquisição, ou ao serviço em análise para contratação. Parágrafo único. A divulgação da intenção interna de aquisição ou contratação poderá ser dispensada, desde que justificada pelo(s) responsável(s) pela elaboração do ETP e autorizada pela Unidade responsável pelo controle de limite de dispensas de licitação, conforme incisos I a III do art. 16.”

Justifica-se a dispensa da divulgação de intenção interna de aquisição ou contratação, considerando que se trata de uma infraestrutura essencial para as unidades acadêmicas e administrativas da UFLA. A responsabilidade por essa infraestrutura recai exclusivamente sobre a área de TIC, o que dispensa a necessidade de consulta individualizada às referidas unidades.

## 8. Levantamento de soluções

Apresenta-se a seguir as possíveis soluções identificadas para atender à demanda.

Id	Descrição da solução (ou cenário)
	<b>Solução com tecnologia já utilizada no Campus:</b>

<b>1</b>	<p>A Universidade Federal de Lavras (UFLA) atualmente utiliza um parque de ativos de rede (pontos de acesso sem fio) da marca Ruckus Networks, distribuídos em diversos locais do <i>campus</i>. Esses pontos de acesso são gerenciados de forma centralizada por uma controladora da mesma marca, que oferece automação de tarefas e processos, configuração e atualização dos dispositivos, criação e gerenciamento de redes sem fio, autenticação de usuários, monitoramento de equipamentos por setor, aplicação de políticas em escala, controle de potência e canais, atualização de firmware, backup, além de relatórios instantâneos sobre possíveis problemas.</p> <p>Nessa solução, a proposta é adquirir novos equipamentos com a tecnologia já em uso no <i>campus</i>, preferencialmente da mesma marca, Ruckus Networks, ou, quando aplicável, totalmente compatíveis com essa tecnologia. Isso garantirá a continuidade e o pleno uso das funções automatizadas e integradas da controladora centralizada.</p>
<b>2</b>	<p><b>Aquisição de uma nova solução:</b></p> <p>Atualmente, a UFLA possui um parque de ativos de rede (pontos de acesso sem fio) gerenciados por uma controladora da marca Ruckus Networks. No entanto, nesta alternativa, os novos ativos de rede poderão ser adquiridos de um fabricante diferente, conforme a marca ofertada pelo licitante vencedor. Nesse caso, será necessário implementar um novo software de gerenciamento para a nova solução, o que implicará no monitoramento da rede por meio de dois sistemas distintos.</p> <p>O novo software deverá possuir as mesmas funcionalidades do sistema atual, incluindo automação de tarefas e processos, configuração e atualização dos dispositivos, criação e gerenciamento de redes sem fio, autenticação de usuários, monitoramento de equipamentos por setor, aplicação de políticas em escala, controle de potência e canais, atualização de firmware, backup, e a capacidade de gerar relatórios instantâneos sobre problemas na rede.</p>

### 9. Análise comparativa de soluções

Requisitos		Cenários	
		Cenário 1	Cenário 2
<b>Negócio</b>	Requisito 1	Atende	Atende
	Requisito 2	Atende	Atende
	Requisito 3	Atende	Atende
<b>Tecnológico</b>	Requisito 1	Atende	Atende
	Requisito 2	Atende	Atende
	Requisito 3	Atende	Atende

	Requisito 4	Atende	Atende
	Requisito 5	Atende	Não Atende
<b>Resultado da análise</b>		<b>Viável</b>	<b>Não Viável</b>

## 10. Registro de soluções consideradas inviáveis

### 10.1. Solução 2

Nesse cenário, os novos pontos de acesso poderiam ser adquiridos de um fabricante diferente do utilizado atualmente, exigindo, portanto, um novo software para gerenciar a nova solução. Isso resultaria no monitoramento da rede dividido em dois sistemas distintos. Contudo, essa alternativa apresenta as seguintes desvantagens:

- **Incompatibilidade de protocolos:** fabricantes diferentes podem utilizar protocolos de comunicação proprietários, causando problemas de incompatibilidade e dificultando o gerenciamento integrado da rede.
- **Problemas de desempenho:** a coexistência de equipamentos de fabricantes distintos pode gerar problemas de desempenho, como interferências de sinal, latência e perda de pacotes, uma vez que os dispositivos não seriam gerenciados pela mesma controladora.
- **Falta de recursos compartilhados (roaming de usuários):** com controladoras distintas, a transição de um usuário entre equipamentos de diferentes fabricantes exigiria nova autenticação e reinicialização das conexões.
- **Atualizações de firmware:** as atualizações de firmware podem ser lançadas em momentos diferentes por cada fabricante, levando a disparidades na segurança e funcionalidade da rede.
- **Treinamento da equipe:** a equipe responsável precisaria ser treinada em dois sistemas de gerenciamento distintos, aumentando a curva de aprendizado e o potencial para erros.

Diante das desvantagens listadas, a Solução 2 foi considerada inviável, optando-se por dar prosseguimento ao estudo da Solução 1.

## 11. Análise comparativa de custos (TCO)

### 11.1. Cálculo dos Custos Totais de Propriedade (TCO)

O cálculo dos Custos Totais de Propriedade, incluindo os dados e as memórias de cálculo para a única solução viável, encontra-se no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar e as comprovações encontram-se no Anexo II.

Conforme o Anexo III, os fornecedores consultados que disponibilizaram pesquisas de preços foram escolhidos por meio de consulta ao site do fabricante da solução, sendo extraída uma lista de parceiros que encontram-se no território brasileiro. Também foi enviado o pedido de cotação para empresas que participaram da pesquisa de preços do processo anterior. Como resultado, de acordo com os Anexos IV e V, foi enviada solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, solicitando resposta dentro do mesmo prazo, a fim de manter a isonomia na pesquisa de preços direto com fornecedores.

Solução Viável 1				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	<p><b>Equipamento Tipo 1:</b></p> <p>Ponto de acesso sem fio interno dual-band 2x2:2 streams (2.4GHz/5GHz) OFDMA, MU-MIMO, BeamFlex+, com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb, capacidade mínima para 256 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Deverá estar incluído um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos</p>	198	R\$6.470,52	R\$1.281.162,96
2	<p><b>Equipamento Tipo 2:</b></p> <p>Ponto de acesso sem fio interno 4x4:4 (5 GHz), 2x2:2 (2.4 GHz) MU-MIMO, BeamFlex+, com pelo menos 1 portas Ethernet 1 Gb e pelo menos 1 porta Ethernet 2,5 Gb, capacidade mínima para 512 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Deverá estar incluído um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos.</p>	122	R\$9.143,88	R\$1.115.553,36
	<p><b>Equipamento Tipo 3:</b></p> <p>Ponto de acesso sem fio externo 2x2:2 com pelo</p>			

3	menos 1 porta Ethernet 1 Gb, capacidade mínima para 512 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Deverá estar incluído um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos.	40	R\$11.734,14	R\$469.365,60
4	Pacote de licença permanente (Controladora Virtual SmartZone com Ruckus Analytics) com 3 (três) anos de suporte (pack com 50 unidades).	10	R\$62.312,56	R\$623.125,60
5	Serviço de Service Desk prestado pelo fornecedor em regime de 8x5, pelo período de 12 meses e treinamento na solução de gerenciamento (controladora) e na solução de analytics.	1	R\$85.000,00	R\$85.000,00
<b>Total Estimado Geral</b>				<b>R\$ 3.574.207,52</b>

### 11.2. Mapa Comparativo dos Cálculos Totais de Propriedade (TCO)

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos			Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	
Solução Viável 1	R\$3.574.207,52	-	-	R\$3.574.207,52

### 12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Após a realização da análise comparativa das soluções, optou-se pela Solução Viável 1, que consiste na aquisição de uma solução de rede sem fio baseada em equipamentos da marca Ruckus Networks, ou, em casos específicos, de equipamentos que sejam totalmente compatíveis com essa tecnologia. A escolha por essa solução está fundamentada em diversos fatores técnicos que a tornam a mais adequada para atender às necessidades da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Os principais benefícios dessa solução incluem:

- Integração com a infraestrutura existente: a UFLA já utiliza equipamentos da Ruckus Networks em seu parque de rede sem fio, com gerenciamento centralizado por meio de uma controladora da mesma marca. Isso permite que os novos equipamentos possam ser gerenciados de forma centralizada, sem a necessidade de softwares ou controladoras adicionais.
- Automação de processos: a solução oferece automação de tarefas e processos relacionados à configuração e gerenciamento da rede, como atualizações de firmware, aplicação de políticas de rede, controle de potência e canais, e monitoramento de desempenho, o que reduz a necessidade de intervenção manual e aumenta a eficiência operacional.
- Escalabilidade: a compatibilidade total com a solução existente permite uma expansão simples e eficaz da rede, garantindo que a demanda crescente de usuários e novos espaços físicos da UFLA sejam atendidos sem a necessidade de reconfigurações significativas.

A Solução Viável 1 foi escolhida, portanto, por garantir um alinhamento total com as necessidades de rede da UFLA, oferecendo escalabilidade, eficiência de gerenciamento e redução de custos operacionais, ao mesmo tempo em que mantém a consistência e a confiabilidade da infraestrutura de TIC já existente na universidade.

### 13. Estimativa de custo total da contratação

**Valor (R\$):** 3.574.207,52

O detalhamento da estimativa de custo total da contratação encontra-se no Anexo I deste ETP

### 14. Justificativa técnica da escolha da solução

A Solução 1 - "Solução com tecnologia já utilizada no *Campus*" foi escolhida tecnicamente por ser a única a atender plenamente todos os requisitos de negócio e tecnológicos da demanda da solução de rede sem fio. Essa escolha está baseada em uma série de benefícios que garantem a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade para a Universidade Federal de Lavras (UFLA). Dentre os principais fatores que justificam essa escolha, destacam-se:

- Performance e Eficiência Técnica: a solução proposta oferece alta capacidade de conexão simultânea de usuários, com suporte para padrões avançados como o IEEE 802.11ax, o que melhora significativamente a qualidade do serviço de internet sem fio. A adoção de tecnologias como MU-MIMO, BeamFlex+ e OFDMA assegura uma cobertura de rede mais eficiente e com menos interferência.
- Compatibilidade: a solução está alinhada com a infraestrutura já existente no *campus*, utilizando os mesmos equipamentos e controladoras Ruckus Networks. Isso garante a continuidade e o aprimoramento da gestão centralizada da rede sem fio, além de evitar problemas de incompatibilidade entre sistemas.

- **Eficiência Energética:** o uso de equipamentos com injetores PoE permite a alimentação e o gerenciamento eficientes dos pontos de acesso, reduzindo a necessidade de fontes de energia adicionais e promovendo maior sustentabilidade energética.
- **Facilidade de Implementação e Gerenciamento:** a solução já integrada ao ambiente operacional da universidade permite a implementação rápida e eficaz, evitando complexidades técnicas adicionais. A utilização de uma única controladora para monitorar e gerenciar a rede simplifica o gerenciamento, garantindo mais eficiência no uso dos recursos de TI.
- **Manutenção e Suporte:** a oferta de um pacote de suporte técnico (Service Desk 8x5) e treinamento na solução garante que a equipe da universidade esteja bem capacitada para operar e manter a infraestrutura, minimizando os tempos de inatividade e melhorando a gestão preventiva.
- **Durabilidade e Garantia:** os equipamentos fornecidos vêm com licenciamento de software e suporte por três anos, o que assegura a longevidade da solução com atualizações contínuas e suporte técnico dedicado.

Dessa forma, a Solução 1 se destaca como a mais adequada para atender às necessidades de conectividade e expansão da rede sem fio da UFLA, oferecendo ganhos significativos de performance, escalabilidade e gestão operacional.

#### **14.1. Do parcelamento da contratação decorrente de aspectos técnicos**

Como estão sendo contratados diversos equipamentos que fazem parte da solução já instalada na Universidade, os itens poderão ser entregues por empresas distintas, não sendo necessário fazer agrupamento de itens.

### **15. Justificativa econômica da escolha da solução**

A Solução 1 foi escolhida por atender plenamente aos requisitos técnicos, o ativo poderá continuar em operação mesmo após o período de 3 anos de garantia e suporte, prolongando sua vida útil e oferecendo um retorno econômico mais vantajoso. Adicionalmente, os valores estimados para a aquisição estão alinhados com as práticas de mercado, o que reforça sua viabilidade econômica e assegura uma melhor relação custo-benefício ao longo do tempo.

#### **15.1. Do parcelamento da contratação decorrente de aspectos econômicos**

Como estão sendo contratados diversos equipamentos que fazem parte da solução já instalada na Universidade, os itens poderão ser entregues por empresas distintas, não sendo necessário fazer agrupamento de itens.

### **16. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Com a contratação proposta, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Aumento da cobertura da rede Wi-Fi no *Campus*, possibilitando maior conectividade para estudantes, professores e servidores;
- Melhoria significativa no desempenho da rede sem fio, com maior capacidade de atendimento a múltiplos usuários simultâneos;

- Gerenciamento centralizado da infraestrutura de rede, simplificando as operações e permitindo uma administração mais eficiente;
- Maior segurança nas conexões, garantindo a proteção dos dados transmitidos e o controle de acessos;
- Maior mobilidade para os usuários, proporcionando acesso confiável e contínuo em diferentes áreas do *Campus*.

## 17. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

## 18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 18.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento considera a Solução 1 como viável tanto técnica quanto economicamente, com base nas seguintes razões:

Análise Técnica e Funcional: A Solução 1 foi escolhida por ser a única que atende plenamente todos os requisitos técnicos e funcionais necessários para a expansão da rede sem fio da Universidade Federal de Lavras (UFLA). A tecnologia proposta é compatível com a já existente no *campus*, permitindo a continuidade do uso das funções automatizadas da controladora e assegurando uma integração eficiente com o sistema atual.

Análise Econômica: Economicamente, a solução foi selecionada por ser um ativo que continuará a ser útil após o período de garantia e suporte de três anos, e cujos valores estão alinhados com os praticados no mercado. A análise de Custo Total de Propriedade (TCO) demonstra que, apesar do investimento inicial, a solução proporciona uma boa relação entre custo e benefício, garantindo economicidade e eficiência ao longo de sua vida útil.

#### Benefícios Esperados:

- **Eficácia**: a Solução 1 garantirá a expansão da rede Wi-Fi no *campus*, atendendo ao objetivo de melhoria do desempenho da rede sem fio, com a entrega de equipamentos e serviços de acordo com os prazos e especificações definidos.
- **Efetividade**: a contratação proporcionará resultados esperados, como o gerenciamento centralizado da rede, maior segurança de conexão e mobilidade para os usuários, alinhando-se aos objetivos estratégicos da instituição.
- **Eficiência**: a solução é eficiente, oferecendo um bom equilíbrio entre o custo e os benefícios, melhorando a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços de rede sem fio com a alocação adequada de recursos.
- **Economicidade**: a escolha da solução reflete a melhor relação entre custo e benefício, considerando não apenas o preço dos itens, mas também o custo total de propriedade e os benefícios adicionais proporcionados pela integração e pelo suporte contínuo.

Dessa forma, a contratação da Solução 1 atende plenamente às necessidades da UFLA e se alinha com os objetivos institucionais e estratégicos, apresentando uma opção viável e vantajosa para a expansão e melhoria da rede sem fio no *campus*.

## 19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**THIAGO DO PRADO RAMOS**

Integrante Requisitante



*Assinou eletronicamente em 06/06/2025 às 17:37:14.*

**VINICIUS HABIB ANDRADE**

Integrante Técnico

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - cotação-detalhado-265-2024.pdf (222.89 KB)
- Anexo II - Orçamentos.pdf (1.41 MB)
- Anexo III - Fornecedores Site Fabricante.pdf (1.92 MB)
- Anexo IV - E-mail Lista 1.pdf (485.99 KB)
- Anexo V - E-mail Lista 2.pdf (2.68 MB)

## **ANEXO I - Pesquisa de Preços**

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

## Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
265/2024	153032	Concluída	VINICIUS HABIB ANDRADE

**Título:** Processo Equipamentos Wi-Fi

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 5 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 3.459.111,2234

## Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
393277 - Ponto De Acesso Características Adicionais: Especificação De Referência - Ponto De Acesso	Unidade	198	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
<a href="#">Menor Preço</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Média</a>	<a href="#">Mediana</a>	<a href="#">Coeficiente de Variação: 20,9277%</a>
R\$ 4.679,8100	R\$ 6.470,5183	R\$ 5.800,0000	<a href="#">Desvio Padrão: 1.354,1298</a>
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média			<a href="#">Maior Preço: R\$ 8.161,5000</a>

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 5.631,2500	15/04/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15304505900022024

15/04/2024

2

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de uma solução de rede sem fio (Wi-Fi) institucional com pontos de acesso compatíveis com controladora Ruckus vSZ-h com garantia e suporte de 60 (sessenta) meses e renovação da licença de suporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

153045

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

K2 IT LTDA

#### Marca/modelo

R350

#### Índice e Valor

Outros - 6,25%

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8.161,5000	21/12/2023	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15450305001242023

21/12/2023

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para rede sem fio

#### Esfera

Federal

#### UASG

154503

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

VPX TECNOLOGIA LTDA

#### Marca/modelo

COMMSCOPE/RUCKUS

#### Índice e Valor

Outros - 8,82%

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 7.445,4644	21/12/2023	Sim

#### Id da Compra

15450305001242023

#### Comprado em

21/12/2023

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para rede sem fio

#### Esfera

Federal

#### UASG

154503

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.

#### Marca/modelo

COMMSCOPE/RUCKUS

#### Índice e Valor

Outros - 8,82%

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Editais

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA. - Fornecedor	198		R\$ 5.390,0000	16/04/2025	Sim

#### Identificação do Fornecedor

22.204.648/0001-12

#### Marca/modelo

Ruckus R350

#### Endereço Eletrônico

<https://www.sistemainformatica.com.br/>

#### Data da Cotação

16/04/2025

#### Hora da Cotação

8:48

#### Validade da Cotação

-

#### Contato

alexandre@sistemainformatica.com.br / (35) 99172-9193 / (35) 3722-1444

#### Informações Adicionais

-

#### Anexos

1 - V3 - Sistema Informatica.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	ALTI Tecnologia da Informação LTDA - Fornecedor	198		R\$ 7.973,6900	16/04/2025	Sim

#### Identificação do Fornecedor

07.954.097/0001-10

#### Marca/modelo

RUCKUS R350

#### Endereço Eletrônico

<https://altitecnologia.com/>

#### Data da Cotação

16/04/2025

#### Hora da Cotação

8:52

#### Validade da Cotação

-

#### Contato

contato@altitecnologia.com / 0800 886 5000

#### Informações Adicionais

-

#### Anexos

2 - V3 - Alti Tecnologia.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	IV	TIVX TECNOLOGIA LTDA - Fornecedor	198		R\$ 5.800,0000	16/04/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**    **Marca/modelo**    **Endereço Eletrônico**

51.851.638/0001-77    RUCKUS R350    <http://tivx.com.br/>

**Data da Cotação**    **Hora da Cotação**    **Validade da Cotação**

16/04/2025    8:59    -

**Contato**    **Informações Adicionais**

robson@tivxtecnologia.com / (12) 9 8174 7515    -

**Anexos**

3 - V3 - TIVX Tecnologia.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	IV	AQUARII BUSINESS INTELLIGENCE - SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. - Fornecedor	198		R\$ 5.013,9500	22/04/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**    **Marca/modelo**    **Endereço Eletrônico**

10.653.928/0001-29    RUCKUS R350    <https://www.aquarii.com.br/>

**Data da Cotação**    **Hora da Cotação**    **Validade da Cotação**

22/04/2025    9:02    -

**Contato**    **Informações Adicionais**

katherine@aquarii.com.br /    -

**Anexos**

4 - V3 - Aquarii.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	IV	PROTECT SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Fornecedor	198		R\$ 4.679,8100	16/04/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**    **Marca/modelo**    **Endereço Eletrônico**

32.729.982/0001-43    Ruckus R350    <https://www.protectsolutions.com.br/>

**Data da Cotação**    **Hora da Cotação**    **Validade da Cotação**

16/04/2025    9:05    -

**Contato**    **Informações Adicionais**

camila.zapata@protectsolutions.com.  
br / (48) 9201-8548    -

**Anexos**

5 - V3 - Protect Solutions.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	IV	ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA - Fornecedor	198		R\$ 8.139,0000	16/04/2025	Sim

<b>Identificação do Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>	<b>Endereço Eletrônico</b>
26.649.502/0001-31	Ruckus R350	<a href="http://www.advantage.com.br">www.advantage.com.br</a>
<b>Data da Cotação</b>	<b>Hora da Cotação</b>	<b>Validade da Cotação</b>
16/04/2025	9:07	-
<b>Contato</b>	<b>Informações Adicionais</b>	
alexandre.oliveira@advantage.com.br / (79) 3218.3404 / (79) 98851.9407		
<b>Anexos</b>		
6 - V3 - Advantage Tecnologia.pdf		

**Legenda:**

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
393277 - Ponto De Acesso Características Adicionais: Especificação De Referência - Ponto De Acesso	Unidade	122
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 7.024,0500	R\$ 9.143,8778	R\$ 8.161,5000
Coeficiente de Variação: 24,1328% Desvio Padrão: 2.206,6736 Maior Preço: R\$ 13.844,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado  
**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 7.024,0500	09/08/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15809905900152024

09/08/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Esta contratação terá como finalidade a atualização e a expansão da rede sem fio do IFTM, através da aquisição de Controladora Virtual e Pontos de Acesso (APs), com suas respectivas licenças, suporte e garantia, a fim de atender às necessidades de conectividade do IFTM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

158099

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.

#### Marca/modelo

Ponto de Acesso R650

#### Índice e Valor

Outros - 4,06%

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	121	Unidade	R\$ 7.225,0000	15/04/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15304505900022024

15/04/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de uma solução de rede sem fio (Wi-Fi) institucional com pontos de acesso compatíveis com controladora Ruckus vSZ-h com garantia e suporte de 60 (sessenta) meses e renovação da licença de suporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

153045

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

K2 IT LTDA

#### Marca/modelo

R650

#### Índice e Valor

Outros - 6,25%

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8.161,5000	21/12/2023	Sim

#### Id da Compra

15450305001242023

#### Comprado em

21/12/2023

#### Nº do Item

2

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para rede sem fio

#### Esfera

Federal

#### UASG

154503

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

VPX TECNOLOGIA LTDA

#### Marca/modelo

COMMSCOPE/RUCKUS

#### Índice e Valor

Outros - 8,82%

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA. - Fornecedor	122		R\$ 7.775,0000	16/04/2025	Sim

#### Identificação do Fornecedor

22.204.648/0001-12

#### Marca/modelo

Ruckus R650

#### Endereço Eletrônico

<https://www.sistemainformatica.com.br/>

#### Data da Cotação

16/04/2025

#### Hora da Cotação

9:14

#### Validade da Cotação

-

#### Contato

alexandre@sistemainformatica.com.br / (35) 99172-9193 / (35) 3722-1444

#### Informações Adicionais

-

#### Anexos

1 - V3 - Sistema Informatica.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	ALTI Tecnologia da Informação LTDA - Fornecedor	122		R\$ 12.185,3600	16/04/2025	Sim

#### Identificação do Fornecedor

07.954.097/0001-10

#### Marca/modelo

RUCKUS R650

#### Endereço Eletrônico

<https://altitecnologia.com/>

#### Data da Cotação

16/04/2025

#### Hora da Cotação

9:15

#### Validade da Cotação

-

#### Contato

contato@altitecnologia.com / 0800 886 5000

#### Informações Adicionais

-

#### Anexos

2 - V3 - Alti Tecnologia.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	IV	TIVX TECNOLOGIA LTDA - Fornecedor	122		R\$ 8.000,0000	16/04/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**    **Marca/modelo**    **Endereço Eletrônico**

51.851.638/0001-77    RUCKUS R650    <http://tivx.com.br/>

**Data da Cotação**    **Hora da Cotação**    **Validade da Cotação**

16/04/2025    9:17    -

**Contato**    **Informações Adicionais**

robson@tivxtecnologia.com / (12) 9 8174 7515    -

**Anexos**

3 - V3 - TIVX Tecnologia.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	IV	AQUARII BUSINESS INTELLIGENCE - SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. - Fornecedor	122		R\$ 9.302,8800	12/09/2024	Sim

**Identificação do Fornecedor**    **Marca/modelo**    **Endereço Eletrônico**

10.653.928/0001-29    RUCKUS R650    <https://www.aquarii.com.br/>

**Data da Cotação**    **Hora da Cotação**    **Validade da Cotação**

12/09/2024    9:18    -

**Contato**    **Informações Adicionais**

katherine@aquarii.com.br /    -

**Anexos**

4 - V3 - Aquarii.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	IV	PROTECT SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Fornecedor	122		R\$ 8.777,1100	16/04/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**    **Marca/modelo**    **Endereço Eletrônico**

32.729.982/0001-43    Ruckus R650    <https://www.protectsolutions.com.br/>

**Data da Cotação**    **Hora da Cotação**    **Validade da Cotação**

16/04/2025    9:20    -

**Contato**    **Informações Adicionais**

camila.zapata@protectsolutions.com.  
br / (48) 9201-8548    -

**Anexos**

5 - V3 - Protect Solutions.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	IV	ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA - Fornecedor	122		R\$ 13.844,0000	16/04/2025	Sim

<b>Identificação do Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>	<b>Endereço Eletrônico</b>
26.649.502/0001-31	Ruckus R650	<a href="http://www.advantage.com.br">www.advantage.com.br</a>
<b>Data da Cotação</b>	<b>Hora da Cotação</b>	<b>Validade da Cotação</b>
16/04/2025	9:21	-
<b>Contato</b>	<b>Informações Adicionais</b>	
alexandre.oliveira@advantage.com.br / (79) 3218.3404 / (79) 98851.9407		
<b>Anexos</b>		
6 - V3 - Advantage Tecnologia.pdf		

**Legenda:**

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
393277 - Ponto De Acesso Características Adicionais: Especificação De Referência - Ponto De Acesso	Unidade	40
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 8.272,7700	R\$ 11.734,1356	R\$ 11.853,0000
Coeficiente de Variação: 18,3362% Desvio Padrão: 2.151,5916 Maior Preço: R\$ 15.130,8300		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado  
**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 8.272,7700	09/08/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15809905900152024

09/08/2024

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Esta contratação terá como finalidade a atualização e a expansão da rede sem fio do IFTM, através da aquisição de Controladora Virtual e Pontos de Acesso (APs), com suas respectivas licenças, suporte e garantia, a fim de atender às necessidades de conectividade do IFTM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

158099

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.

#### Marca/modelo

Ponto de Acesso T350

#### Índice e Valor

Outros - 4,06%

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 12.514,3000	21/12/2023	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15450305001242023

21/12/2023

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para rede sem fio

#### Esfera

Federal

#### UASG

154503

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

VPX TECNOLOGIA LTDA

#### Marca/modelo

COMMSCOPE/RUCKUS

#### Índice e Valor

Outros - 8,82%

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 10.978,6200	28/11/2023	Sim

#### Id da Compra

15405105001342023

#### Comprado em

28/11/2023

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - SRP-  
Aquisição de equipamentos,  
elementos de hardware e software,  
de rede LAN e WAN

#### Esfera

Federal

#### UASG

154051

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

K2 IT LTDA

#### Marca/modelo

RUCKUS

#### Índice e Valor

Outros - 9,24%

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA. - Fornecedor	40		R\$ 11.853,0000	16/04/2025	Sim

#### Identificação do Fornecedor

22.204.648/0001-12

#### Marca/modelo

Ruckus T350

#### Endereço Eletrônico

<https://www.sistemainformatica.com.br/>

#### Data da Cotação

16/04/2025

#### Hora da Cotação

9:40

#### Validade da Cotação

-

#### Contato

alexandre@sistemainformatica.com.  
br / (35) 99172-9193 / (35) 3722-1444

#### Informações Adicionais

#### Anexos

1 - V3 - Sistema Informatica.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	ALTI Tecnologia da Informação LTDA - Fornecedor	40		R\$ 15.130,8300	16/04/2025	Sim

#### Identificação do Fornecedor

07.954.097/0001-10

#### Marca/modelo

RUCKUS T350

#### Endereço Eletrônico

<https://altitecnologia.com/>

#### Data da Cotação

16/04/2025

#### Hora da Cotação

9:41

#### Validade da Cotação

-

#### Contato

contato@altitecnologia.com / 0800  
886 5000

#### Informações Adicionais

#### Anexos

2 - V3 - Alti Tecnologia.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	IV	TIVX TECNOLOGIA LTDA - Fornecedor	40		R\$ 11.900,0000	16/04/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**    **Marca/modelo**    **Endereço Eletrônico**

51.851.638/0001-77    RUCKUS T350    <http://tivx.com.br/>

**Data da Cotação**    **Hora da Cotação**    **Validade da Cotação**

16/04/2025    9:42    -

**Contato**    **Informações Adicionais**

robson@tivxtecnologia.com / (12) 9 8174 7515    -

**Anexos**

3 - V3 - TIVX Tecnologia.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	IV	AQUARII BUSINESS INTELLIGENCE - SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. - Fornecedor	40		R\$ 10.387,7900	22/04/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**    **Marca/modelo**    **Endereço Eletrônico**

10.653.928/0001-29    RUCKUS T350    <https://www.aquarii.com.br/>

**Data da Cotação**    **Hora da Cotação**    **Validade da Cotação**

22/04/2025    9:43    -

**Contato**    **Informações Adicionais**

katherine@aquarii.com.br /    -

**Anexos**

4 - V3 - Aquarii.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	IV	PROTECT SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Fornecedor	40		R\$ 9.591,9100	16/04/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**    **Marca/modelo**    **Endereço Eletrônico**

32.729.982/0001-43    Ruckus T350    <https://www.protectsolutions.com.br/>

**Data da Cotação**    **Hora da Cotação**    **Validade da Cotação**

16/04/2025    9:44    -

**Contato**    **Informações Adicionais**

camila.zapata@protectsolutions.com.  
br / (48) 9201-8548    -

**Anexos**

5 - V3 - Protect Solutions.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	IV	ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA - Fornecedor	40		R\$ 14.978,0000	16/04/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**    **Marca/modelo**    **Endereço Eletrônico**

26.649.502/0001-31    Ruckus T350    [www.advantage.com.br](http://www.advantage.com.br)

**Data da Cotação**    **Hora da Cotação**    **Validade da Cotação**

16/04/2025    9:46    -

**Contato**    **Informações Adicionais**

alexandre.oliveira@advantage.com.br / (79) 3218.3404 / (79) 98851.9407

**Anexos**

6 - V3 - Advantage Tecnologia.pdf

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27472 - Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares / programas de computador	UNIDADE	10
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 41.820,0000	R\$ 64.389,1120	R\$ 62.312,5600
Coeficiente de Variação: 30,3809% Desvio Padrão: 19.562,0070 Maior Preço: R\$ 91.613,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA. - Fornecedor	10		R\$ 41820,0000	16/09/2024	Sim

**Identificação do Fornecedor**    **Endereço Eletrônico**

22.204.648/0001-12    <https://www.sistemainformatica.com.br/>

**Data da Cotação**    **Hora da Cotação**    **Validade da Cotação**

16/09/2024    9:55    -

**Contato**    **Informações Adicionais**

alexandre@sistemainformatica.com.br / (35) 99172-9193 / (35) 3722-1444    Licença Controladora Virtual SmartZone + Ruckus Analytics por 3 (três) anos (pack de 50 unidades)

**Anexos**

1 - V3 - Sistema Informatica.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	ALTI Tecnologia da Informação LTDA - Fornecedor	10		R\$ 91.613,0000	16/04/2025	Sim

#### Identificação do Fornecedor

07.954.097/0001-10

#### Endereço Eletrônico

<https://altitecnologia.com/>

#### Data da Cotação

16/04/2025

#### Hora da Cotação

9:56

#### Validade da Cotação

-

#### Contato

contato@altitecnologia.com / 0800 886 5000

#### Informações Adicionais

Licença Controladora Virtual SmartZone + Ruckus Analytics por 3 (três) anos (pack de 50 unidades)

#### Anexos

2 - V3 - Alti Tecnologia.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	TIVX TECNOLOGIA LTDA - Fornecedor	10		R\$ 45.000,0000	16/04/2025	Sim

#### Identificação do Fornecedor

51.851.638/0001-77

#### Endereço Eletrônico

<http://tivx.com.br/>

#### Data da Cotação

16/04/2025

#### Hora da Cotação

9:58

#### Validade da Cotação

-

#### Contato

robson@tivxtecnologia.com / (12) 9 8174 7515

#### Informações Adicionais

Pacote de licença permanente (Controladora Virtual SmartZone com Ruckus Analytics) com 3 (três) anos de suporte (pack com 50 unidades).

#### Anexos

3 - V3 - TIVX Tecnologia.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	PROTECT SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Fornecedor	10		R\$ 62.312,5600	16/04/2025	Sim

#### Identificação do Fornecedor

327.299.820-00

#### Endereço Eletrônico

<https://www.protectsolutions.com.br/>

#### Data da Cotação

16/04/2025

#### Hora da Cotação

9:59

#### Validade da Cotação

-

#### Contato

camila.zapata@protectsolutions.com.br / (48) 9201-8548

#### Informações Adicionais

Pacote de licença permanente (Controladora Virtual SmartZone com Ruckus Analytics) com 3 (três) anos de suporte (pack com 50 unidades).

#### Anexos

5 - V3 - Protect Solutions.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA - Fornecedor	10		R\$ 81.200,0000	16/04/2025	Sim

#### Identificação do Fornecedor

26.649.502/0001-31

#### Endereço Eletrônico

[www.advantage.com.br](http://www.advantage.com.br)

#### Data da Cotação

16/04/2025

#### Hora da Cotação

10:03

#### Validade da Cotação

-

#### Contato

alexandre.oliveira@advantage.com.br / (79) 3218.3404 / (79) 98851.9407

#### Informações Adicionais

Pacote de licença permanente (Controladora Virtual SmartZone com Ruckus Analytics) com 3 (três) anos de suporte (pack com 50 unidades).

#### Anexos

6 - V3 - Advantage Tecnologia.pdf

#### Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

#### Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
26980 - Central de Serviços de TIC	UND SERVIÇO TÉCNICO	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 47.832,0000	R\$ 84.594,0550	R\$ 85.000,0000
Coeficiente de Variação: 42,1860% Desvio Padrão: 35.686,8065 Maior Preço: R\$ 120.544,2200		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA. - Fornecedor	1		R\$ 47.832,0000	16/04/2025	Sim

#### Identificação do Fornecedor

22.204.648/0001-12

#### Endereço Eletrônico

<https://www.sistemainformatica.com.br/>

#### Data da Cotação

16/04/2025

#### Hora da Cotação

9:13

#### Validade da Cotação

-

#### Contato

alexandre@sistemainformatica.com.br / (35) 99172-9193 / (35) 3722-1444

#### Informações Adicionais

Serviço de Service Desk prestado pelo fornecedor em regime de 8x5, pelo período de 12 meses e treinamento na solução de gerenciamento (controladora) e na solução de analytics.

#### Anexos

1 - V3 - Sistema Informatica.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	ALTI Tecnologia da Informação LTDA - Fornecedor	1		R\$ 120.544,2200	16/04/2025	Sim

#### Identificação do Fornecedor

07.954.097/0001-10

#### Endereço Eletrônico

<https://altitecnologia.com/>

#### Data da Cotação

16/04/2025

#### Hora da Cotação

9:17

#### Validade da Cotação

-

#### Contato

contato@altitecnologia.com / 0800 886 5000

#### Informações Adicionais

Serviço de Service Desk prestado pelo fornecedor em regime de 8x5, pelo período de 12 meses e treinamento na solução de gerenciamento (controladora) e na solução de analytics.

#### Anexos

2 - V3 - Alti Tecnologia.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	TIVX TECNOLOGIA LTDA - Fornecedor	1		R\$ 50.000,0000	16/04/2025	Sim

#### Identificação do Fornecedor

51.851.638/0001-77

#### Endereço Eletrônico

<http://tivx.com.br/>

#### Data da Cotação

16/04/2025

#### Hora da Cotação

10:11

#### Validade da Cotação

-

#### Contato

robson@tivxtecnologia.com / (12) 9 8174 7515

#### Informações Adicionais

Serviço de Service Desk prestado pelo fornecedor em regime de 8x5, pelo período de 12 meses e treinamento na solução de gerenciamento (controladora) e na solução de analytics.

#### Anexos

3 - V3 - TIVX Tecnologia.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA - Fornecedor	1		R\$ 120.000,0000	16/04/2025	Sim

#### Identificação do Fornecedor

26.649.502/0001-31

#### Endereço Eletrônico

[www.advantage.com.br](http://www.advantage.com.br)

#### Data da Cotação

16/04/2025

#### Hora da Cotação

10:12

#### Validade da Cotação

-

#### Contato

alexandre.oliveira@advantage.com.br / (79) 3218.3404 / (79) 98851.9407

#### Informações Adicionais

Serviço de Service Desk prestado pelo fornecedor em regime de 8x5, pelo período de 12 meses e treinamento na solução de gerenciamento (controladora) e na solução de analytics.

#### Anexos

6 - V3 - Advantage Tecnologia.pdf

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

### NOTA TÉCNICA

Na condição de integrante técnico da equipe de planejamento da contratação, instaurada pela Portaria SGV nº 26, de 02 de agosto de 2024, tendo em vista a Pesquisa de Preços, nessa fase do processo 23090.014324/2024-44, venho apresentar os valores estimados para a aquisição de 3 modelos de Equipamentos de Wi-Fi - Pontos de Acesso, Pacote de Licença e Serviço de Service Desk.

As pesquisas de preços realizadas atendem aos seguintes incisos do art. 5º da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital

Foram utilizados os incisos I e IV para os itens 1, 2 e 3. Em que pese os parâmetros prioritários serem os incisos I e II, não foi possível obter os preços dos itens 4 e 5 com base nesses incisos, devido às características específicas do Pacote de Licença (item 4) e do Serviço de Service Desk (item 5), que dependem diretamente da especificação dos serviços. Esses parâmetros variam conforme o SLA (Service Level Agreement), o número de horas de atendimento, a certificação dos profissionais envolvidos, a disponibilidade de plantões, entre outros fatores. Para obter preços que reflitam as particularidades da solução, é necessário realizar uma pesquisa de mercado, comparando as ofertas de diferentes fornecedores. Cabe destacar que o objetivo da contratação é garantir o melhor custo-benefício para a Administração Pública. Diante das especificidades técnicas desta contratação, entende-se que a pesquisa direta com fornecedores (inciso IV) é o parâmetro mais adequado para atender, de maneira assertiva, às especificidades dos itens 4 e 5.

Ressaltamos que a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência do objeto pretendido foi a mediana dos valores obtidos nas pesquisas de preços, para os Itens 2, 3, 4 e 5 e média para o Item 1.

Conforme o Anexo II do ETP, os fornecedores consultados que disponibilizaram pesquisas de preços foram escolhidos por meio de consulta ao site do fabricante da solução, sendo extraída uma lista de parceiros que encontram-se no território brasileiro. Também foi enviado o pedido de cotação para empresas que participaram da pesquisa de preços do processo anterior. Como resultado, de acordo com os Anexos III e IV, foi enviada solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, solicitando resposta dentro do mesmo prazo, a fim de manter a isonomia na pesquisa de preços direto com fornecedores.

Vale ressaltar que 1 unidade do item 4 contém um conjunto de 50 packs de licenças. É pedido uma quantidade de 10 unidades, o que totaliza 500 licenças.

O orçamento enviado pela empresa de razão social Aquarii Business Intelligence Servicos de Informatica Ltda com o CNPJ 10.653.928/0001-29 traz o Injetor de Energia PoE como um item de valor separado. Esse valor de R\$850,00 foi somado aos itens 1, 2 e 3, como forma de se obter o valor total dos equipamentos.

#### **Tabelas de Valores Estimados da Pesquisa de Preços para a Solução Viável 01**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário Estimado</b>	<b>Valor Total Estimado</b>
-------------	------------------	---------------	--------------------------------	-----------------------------

1	<p><b>Equipamento Tipo 1:</b></p> <p>Ponto de acesso sem fio interno dual-band 2x2:2 streams (2.4GHz/5GHz) OFDMA, MU-MIMO, BeamFlex+, com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb, capacidade mínima para 256 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Deverá estar incluído um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos</p>	198	R\$6.470,52	R\$1.281.162,96
2	<p><b>Equipamento Tipo 2:</b></p> <p>Ponto de acesso sem fio interno 4x4:4 (5 GHz), 2x2:2 (2.4 GHz) MU-MIMO, BeamFlex+, com pelo menos 1 portas Ethernet 1 Gb e pelo menos 1 porta Ethernet 2,5 Gb, capacidade mínima para 512 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Deverá estar incluído um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos.</p>	122	R\$9.143,88	R\$1.115.553,36
3	<p><b>Equipamento Tipo 3:</b></p> <p>Ponto de acesso sem fio externo 2x2:2 com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb, capacidade mínima para 512 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Deverá estar incluído um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos.</p>	40	R\$11.734,14	R\$469.365,60
4	<p>Pacote de licença permanente (Controladora Virtual SmartZone com Ruckus Analytics) com 3 (três) anos de suporte (pack com 50 unidades).</p>	10	R\$62.312,56	R\$623.125,60
5	<p>Serviço de Service Desk prestado pelo fornecedor em regime de 8x5, pelo período de 12 meses e treinamento na solução de gerenciamento (controladora) e na solução de analytics.</p>	1	R\$ 85.000,00	R\$85.000,00

ID	DADOS DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM 1)	PARÂMETRO UTILIZADO PARA A PESQUISA DE PREÇOS	VALOR UNITÁRIO
1	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> Seger Comercial Importadora e Exportadora S. A.  <u>CNPJ:</u> 04.287.754/0005-59  <u>Data:</u> 21/12/2023  <u>UASG:</u> 154503  <u>SRP:</u> 124/2023	I	R\$ 7.445,46
2	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> VPX TECNOLOGIA LTDA  <u>CNPJ:</u> 37.557.245/0001-24  <u>Data:</u> 21/12/2023  <u>UASG:</u> 154503  <u>SRP:</u> Nº 124/2023	I	R\$ 8.161,50
3	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> K2 IT LTDA  <u>CNPJ:</u> 27.778.168/0001-89  <u>Data:</u> 20/12/2023  <u>UASG:</u> 70012  <u>SRP:</u> Compra 7001205000292023	I	R\$ 5.631,25
4	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> Sistema Informática Com. Imp. E Exp. Ltda  <u>CNPJ:</u> 22.204.648/0001-12  <u>Data:</u> 16/04/2025	IV	R\$5.390,00
5	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> ALTI Tecnologia da Informação LTDA  <u>CNPJ:</u> 07.954.097/0001-10	IV	R\$7.973,69

	Data: 16/04/2025		
6	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> Tivx Tecnologia Ltda  <u>CNPJ:</u> 51.851.638/0001-77  <u>Data:</u> 16/04/2025	IV	R\$5.800,00
7	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> Aquarii Business Intelligence Servicos de Informatica Ltda  <u>CNPJ:</u> 10.653.928/0001-29  <u>Data:</u> 22/04/2025	IV	R\$5.013,95
8	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> Protect Solutions  <u>CNPJ:</u> 32.729.982.0001/43  <u>Data:</u> 16/04/2025	IV	R\$4.679,81
9	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> Advantage Enterprise do Brasil LTDA  <u>CNPJ:</u> 26.649.502/0001-31  <u>Data:</u> 16/04/2025	IV	R\$8.139,00
<b>Valor Unitário Estimado para o Item 1</b>			<b>R\$6.470,52</b>

ID	DADOS DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM 2)	PARÂMETRO UTILIZADO PARA A PESQUISA DE PREÇOS	VALOR UNITÁRIO
	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.  <u>CNPJ:</u> 04.287.754/0005-59		

1	<u>Data:</u> 09/08/2024 <u>UASG:</u> 158099 <u>SRP:</u> N° 90015/2024	I	R\$7.024,05
2	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> K2 IT LTDA_ <u>CNPJ:</u> 27.778.168/0001-89 <u>Data:</u> 15/04/2024 <u>UASG:</u> 153045 <u>SRP:</u> N° 90002/2024	I	R\$ 7.225,00
3	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> VPX TECNOLOGIA LTDA <u>CNPJ:</u> 37.557.245/0001-24 <u>Data:</u> 21/12/2023 <u>UASG:</u> 154503 <u>SRP:</u> N° 124/2023	I	R\$ 8.161,50
4	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> Sistema Informática Com. Imp. E Exp. Ltda <u>CNPJ:</u> 22.204.648/0001-12 <u>Data:</u> 16/04/2025	IV	R\$7.775,00
5	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> ALTI Tecnologia da Informação LTDA <u>CNPJ:</u> 07.954.097/0001-10 <u>Data:</u> 16/04/2025	IV	R\$12.185,36
6	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> Tivx Tecnologia Ltda <u>CNPJ:</u> 51.851.638/0001-77 <u>Data:</u> 16/04/2025	IV	R\$8.000,00

7	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> Aquarii Business Intelligence Servicos de Informatica Ltda <u>CNPJ:</u> 10.653.928/0001-29 <u>Data:</u> 22/04/2025	IV	R\$9.302,88
8	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> Protect Solutions <u>CNPJ:</u> 32.729.982.0001/43 <u>Data:</u> 16/04/2025	IV	R\$8.777,11
9	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> Advantage Enterprise do Brasil LTDA <u>CNPJ:</u> 26.649.502/0001-31 <u>Data:</u> 16/04/2025	IV	R\$13.844,00
<b>Valor Unitário Estimado para o Item 2</b>			<b>R\$9.143,88</b>

ID	DADOS DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM 3)	PARÂMETRO UTILIZADO PARA A PESQUISA DE PREÇOS	VALOR UNITÁRIO
1	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> K2 IT LTDA <u>CNPJ:</u> 27.778.168/0001-89 <u>Data:</u> 28/11/2023 <u>UASG:</u> 154051 <u>SRP:</u> 134/2023	I	R\$ 10.978,62
	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> VPX TECNOLOGIA LTDA <u>CNPJ:</u> 37.557.245/0001-24		

2	<u>Data:</u> 21/12/2023_ <u>UASG:</u> 154503 <u>SRP:</u> 124/2023	I	R\$ 12.514,30
3	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A. <u>CNPJ:</u> 04.287.754/0005-59 <u>Data:</u> 09/08/2024_ <u>UASG:</u> 158099_ <u>SRP:</u> 90015/2024	I	R\$8.272,77
4	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> Sistema Informática Com. Imp. E Exp. Ltda <u>CNPJ:</u> 22.204.648/0001-12 <u>Data:</u> 16/04/2025	IV	R\$11.853,00
5	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> ALTI Tecnologia da Informação LTDA <u>CNPJ:</u> 07.954.097/0001-10 <u>Data:</u> 16/04/2025	IV	R\$15.130,83
6	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> Tivx Tecnologia Ltda <u>CNPJ:</u> 51.851.638/0001-77 <u>Data:</u> 16/04/2025	IV	R\$11.900,00
7	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> Aquarii Business Intelligence Servicos de Informatica Ltda <u>CNPJ:</u> 10.653.928/0001-29 <u>Data:</u> 22/04/2025	IV	R\$10.387,79
	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> Protect Solutions		

8	<u>CNPJ: 32.729.982.0001/43</u> <u>Data: 16/04/2025</u>	IV	R\$9.591,91
9	<u>Razão Social do Fornecedor: Advantage Enterprise do Brasil LTDA</u> <u>CNPJ: 26.649.502/0001-31</u> <u>Data: 16/04/2025</u>	IV	R\$14.978,00
<b>Valor Unitário Estimado para o Item 3</b>			<b>R\$11.734,14</b>

ID	DADOS DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM 4)	PARÂMETRO UTILIZADO PARA A PESQUISA DE PREÇOS	VALOR UNITÁRIO
1	<u>Razão Social do Fornecedor: Sistema Informática Com. Imp. E Exp. Ltda</u> <u>CNPJ: 22.204.648/0001-12</u> <u>Data: 16/04/2025</u>	IV	R\$41.820,00
2	<u>Razão Social do Fornecedor: ALTI Tecnologia da Informação LTDA</u> <u>CNPJ: 07.954.097/0001-10</u> <u>Data: 16/04/2025</u>	IV	R\$91.613,00
3	<u>Razão Social do Fornecedor: Tivx Tecnologia Ltda</u> <u>CNPJ: 51.851.638/0001-77</u> <u>Data: 16/04/2025</u>	IV	R\$45.000,00
4	<u>Razão Social do Fornecedor: Protect Solutions</u> <u>CNPJ: 32.729.982.0001/43</u>	IV	R\$62.312,56

	<u>Data:</u> 16/04/2025		
5	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> Advantage Enterprise do Brasil LTDA  <u>CNPJ:</u> 26.649.502/0001-31  <u>Data:</u> 16/04/2025	IV	R\$81.200,00
<b>Valor Unitário Estimado para o Item 4</b>			<b>R\$62.312,56</b>

ID	DADOS DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM 5)	PARÂMETRO UTILIZADO PARA A PESQUISA DE PREÇOS	VALOR UNITÁRIO
1	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> Sistema Informática Com. Imp. E Exp. Ltda  <u>CNPJ:</u> 22.204.648/0001-12  <u>Data:</u> 16/04/2025	IV	R\$47.832,00
2	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> ALTI Tecnologia da Informação LTDA  <u>CNPJ:</u> 07.954.097/0001-10  <u>Data:</u> 16/04/2025	IV	R\$120.544,22
3	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> Tivx Tecnologia Ltda  <u>CNPJ:</u> 51.851.638/0001-77  <u>Data:</u> 16/04/2025	IV	R\$50.000,00
4	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> Advantage Enterprise do Brasil LTDA  <u>CNPJ:</u> 26.649.502/0001-31	IV	R\$120.000,00

Data: 16/04/2025

**Valor Unitário Estimado para o Item 5**

**R\$ 85.000,00**

### Relação de Pesquisas de Preços Descartadas

Além do relatado anteriormente, para análise das pesquisas de preços para cada item, foi adotado o seguinte critério:

- se o coeficiente de variação entre as pesquisas de preços for maior que 50%, a pesquisa de preços deve ser descartada.

Sendo assim, as pesquisas de preço abaixo foram descartadas:

Item	CNPJ	Razão Social	Data da Consulta	Proposta enviada no orçamento (R\$)	Coeficiente Variação (%)
4	10.653.928/0001-29	Aquarii Business Intelligence Servicos de Informatica Ltda	22/04/2025	R\$896,00	56%
5	10.653.928/0001-29	Aquarii Business Intelligence Servicos de Informatica Ltda	22/04/2025	R\$1.500,00	68%
5	32.729.982.0001/43	Protect Solutions	16/04/2025	R\$2.500,00	68%

### Relação de Fornecedores Consultados Que Informaram Não Atender a Demanda

E-mail - Lista 1

Item	CNPJ	Razão Social	Data Consulta	Telefone	Cidade	Estado	E-mail

1 - 2 - 3 - 4 - 5	15.708.077 /0001-98	TIMIX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	10/09/2024	11 2306- 2122	Espirito Santo	Espirito Santo	suporte@timix.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	32.212.929 /0001-70	UNICOM ENGENHARIA E COM LTDA	10/09/2024	55 5130- 795013	São Paulo	São Paulo	comercial@unicomengenharia. com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	07.244.006 /0001-53	WZTECH NETWORKS	10/09/2024	61 9811- 00266	São José do Rio Preto	São Paulo	comercial@wztech.com.br

#### E-mail - Lista 2

Item	CNPJ	Nome	Data Consulta	Telefone	Cidade	Estado	E-mail
1 - 2 - 3 - 4 - 5	13.713.373 /0001-51	NONIUS HOSPITALITY TECHNOLOGY BRASIL LTDA	10/09/2024	(11) 3045- 6873	São Paulo	São Paulo	info@noniussoftware.com

#### Relação de Fornecedores Consultados Sem Retorno

Os fornecedores listados abaixo foram consultados, mas não responderam a solicitação de orçamento ou responderam mas não enviaram orçamento.

#### E-mail - Lista 1

Item	CNPJ	Razão Social	Data Consulta	Telefone	Cidade	Estado	E-mail
1 - 2 - 3 - 4 - 5	18.505.166 /0001-25	ANS TECNOLOGIA LTDA	10/09 /2024	11 3956-6000	São Paulo	São Paulo	contato@alinfo.com.br

1 - 2 - 3 - 4 - 5	24.376.542 /0001-21	APPROACH TECNOLOGIA LTDA	10/09 /2024	48 4009-2160	Florianópolis	Santa Catarina	contato@approachtec.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	70.064.316- 0001/22	ARPSIST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	10/09 /2024	58 1333-48599	Recife	Pernambuco	arpsist@arpsist.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	28.490.866 /0001-47	BF TECNOLOGIA LTDA ME	10/09 /2024	50 7932- 183404	Aracaju	Sergipe	contato@bftecnologia.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	50.158.269 /0001-79	BICDATA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	10/09 /2024	11 99525-8241	São Paulo	São Paulo	contato@bicdata.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	05.487.904 /0001-07	BRASILPONTOCOM INFORMÁTICA LTDA - BRPC	10/09 /2024	27 3038-1500	Santa Vitória	Espírito Santo	contato@brpc.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	59.773.416 /0008-61	CIMCORP	10/09 /2024	31 32696500	Belo Horizonte	Minas Gerais	sales@cimcorp.com
1 - 2 - 3 - 4 - 5	97.356.653 /0001-40	COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	10/09 /2024	71 2106-5100	Salvador	Bahia	financeiro@compos.net.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	11.142.955 /0001-08	CRIARE NET TELECOMUNICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA	10/09 /2024	51 1963- 006277	São Paulo	São Paulo	financeiro@criarenet.com
1 - 2 - 3 - 4 - 5	06.213.287 /0001-14	CTINET	10/09 /2024	51 1405-32155	Diadema	São Paulo	comercial@ctinet.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	19.990.223 /0001-71	FABTEC LTDA EPP	10/09 /2024	41 3015-0422	Curitiba	Paraná	contato@fabtec.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	27.481.562 /0001-50	FINTI TECNOLOGIA	10/09 /2024	61 99805-1512	Passo Fundo	Rio Grande do Sul	contato@finti.com.br

1 - 2 - 3 - 4 - 5	35.643.484 /0001-71	FIRE ANT TECNOLOGIA EM REDE DE COMPUTADORES LTDA	10/09 /2024	11 99264-4849	Brasília	Distrito Federal	fireant@fireant.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	16.537.207 /0001-30	FULL PARTNER	10/09 /2024	51 1206-36422	São Paulo	São Paulo	tiago.reis@fullbp.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	16.980.329 /0001-04	GREEN IT SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI ME	10/09 /2024	58 5996- 102744	São Paulo	São Paulo	contato@greenit.net.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	13.311.835 /0001-04	HX BRASIL INFORMÁTICA LTDA	10/09 /2024	11 94747-5618	Fortaleza	Ceará	contato@hxbrasil.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	21.262.834 /0001-45	IDT CORP	10/09 /2024	61 99218-8654	São Paulo	São Paulo	contato@idtcorp.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	28.899.422 /0001-60	INOVAZUL	10/09 /2024	63 212-1952	Brasília	Distrito Federal	contato@inovazul.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	08.990.948 /0001-43	KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA	10/09 /2024	51 3710-4050	Palmas	Tocantins	contato@crptecnologia.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	08.148.220 /0001-79	MAX TELECOM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	10/09 /2024	51 9814-56000	Lajeado	Rio Grande do Sul	financeiro@maxprotection.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	05.127.597 /0001-53	NEXT SOLUTIONS LTDA ME	10/09 /2024	61 9946-10663	Porto Alegre	Rio Grande do Sul	franco@nextsolutions.net.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	20.022.974 /0001-83	NORDEN IT	10/09 /2024	32 0202-9393	Brasília	Distrito Federal	comercial@nordenit.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	37.131.927 /0001-70	NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	10/09 /2024	31 3514-0137	Brasília	Distrito Federal	northware@northware.com.br

1 - 2 - 3 - 4 - 5	14.241.568 /0001-09	ONVEX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	10/09 /2024	51 1998- 364320	Belo Horizonte	Minas Gerais	contato@onvex.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	21.512.459 /0001-44	PISE4 TECNOLOGIA	10/09 /2024	55 4898-42669	São Paulo	São Paulo	vendas@pise4.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	19.457.934 /0001-85	PROIT SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO LTDA ME	10/09 /2024	92 9935-18199	Criciúma	Santa Catarina	comercial@proitcs.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	13.048.289 /0001-60	PROSOLTI TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	10/09 /2024	48 9961-37636	Manaus	Amazonas	contato@prosolti.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	32.234.136 /0001-52	RENOVTEC SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI	10/09 /2024	21 7674-6017	Brasília	Distrito Federal	contato@renovtec.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	00.572.702 /0001-40	RIO SERVICE COMPANY SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	10/09 /2024	19 381-7754	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	marketing@rioservice.com
1 - 2 - 3 - 4 - 5	28.971.975 /0001-86	SCANN UP AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA	10/09 /2024	41 3360-6667	São Paulo	São Paulo	contato@scann-up.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	07.598.024 /0001-33	SIGMA TELECOM	10/09 /2024	91 3241-5792	Curitiba	Parana	comercial@sigmatelecom.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	07.270.661 /0001-86	SOLUS TECNOLOGIA	10/09 /2024	81 9995-77393	Belém	Pará	contato@solustecnologia.com
1 - 2 - 3 - 4 - 5	01.476.494 /0001-48	STARTEC TECNOLOGIA	10/09 /2024	52 7321-6600	Recife	Pernambuco	atendimento@startectelecom.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	03.607.073 /0001-34	SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA	10/09 /2024	41 9918-58572	Vitória	Espírito Santo	contato@suprisservice.com.br

1 - 2 - 3 - 4 - 5	11.956.769 /0001-02	T Z CONECTIVIDADE LTDA	10/09 /2024	21 3344-2156	Curitiba	Paraná	diogo.trae@tzconectividade.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	15.708.077 /0001-98	TIMIX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	10/09 /2024	11 2306-2122	Espirito Santo	Espirito Santo	suporte@timix.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	10.242.293 /0001-77	TRACENET IT SOLUTIONS	10/09 /2024	85 5353-56262	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	comercial@tracenet.com
1 - 2 - 3 - 4 - 5	05.919.441 /0001-05	TRADE IN TECHNOLOGY COMÉRCIO E	10/09 /2024	51 1999-089194	Fortaleza	Ceará	comercial@tradetechnology.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	32.212.929 /0001-70	UNICOM ENGENHARIA E COM LTDA	10/09 /2024	55 5130-795013	São Paulo	São Paulo	comercial@unicomengenharia.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	10.663.782 /0003-64	WECOM COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS	10/09 /2024	55 7301-13811	Porto Alegre	Rio Grande do Sul	comercial@wecom.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	07.244.006 /0001-53	WZTECH NETWORKS	10/09 /2024	61 9811-00266	São José do Rio Preto	São Paulo	comercial@wztech.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	35.194.946 /0002-00	3STRUCTURE IT LTDA	10/09 /2024	5561981100266	Florianópolis	Santa Catarina	contato@3structure.com.br

**E-mail - Lista 2**

Item	CNPJ	Nome	Data Consulta	Telefone	Cidade	Estado	E-mail
1 - 2 - 3 - 4 - 5	24.376.542 /0001-21	APPROACH TECNOLOGIA LTDA	10/09/2024	48 40092160	Florianópolis	Santa Catarina	contato@approachtec.com.br

1 - 2 - 3 - 4 - 5	70.064.316 /0001-22	ARPSIST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	10/09/2024	81 34631551	Recife	Pernambuco	arpsist@arpsist.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	28.472.114 /0001-53	CITO HOSPITALITY SOLUTIONS CONSULTORIA COMERCIAL LTDA.	10/09/2024	(51) 98252-8576	Barueri	São Paulo	contato@citohospitality.com
1 - 2 - 3 - 4 - 5	05.509.004 /0001-13	COMTEC COMPOSTOS DE SEGURANÇA LTDA.	10/09/2024	(11) 4812-6530	Campo Limpo Paulista	São Paulo	comercial@comtec.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	14.704.863 /0001-54	ENGW - SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	10/09/2024	(11) 4318-0034	São Caetano do Sul	São Paulo	contato@engw.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	27.481.562 /0001-50	FINTI TECNOLOGIA LTDA	10/09/2024	(54) 3335-0700	Passo Fundo	Rio Grande do Sul	contato@finti.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	11.566.322 /0001-19	FXO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	10/09/2024	(11) 2626-7007	São Paulo	São Paulo	contato@fxo.us
1 - 2 - 3 - 4 - 5	12.317.135 /0001-64	GIT SOLUTIONS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	10/09/2024	(19) 3090-3330	Indaiatuba	São Paulo	contato@gitsolucoes.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	19.952.299 /0001-02	L8 GROUP SA	10/09/2024	41 39088438	Quatro Barras	Parana	contato@l8group.net
1 - 2 - 3 - 4 - 5	03.938.483 /0003-20	MAMINFO SOLUCOES E SERVICOS EM TECNOLOGIA S.A.	10/09/2024	(19) 3751-3000	São Paulo	São Paulo	comercial@maminfo.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	13.713.373 /0001-51	NONIUS HOSPITALITY TECHNOLOGY BRASIL LTDA	10/09/2024	(11) 3045-6873	São Paulo	São Paulo	info@noniussoftware.com
1 - 2 - 3 - 4 - 5	32.234.136 /0001-52	RENOVTEC SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	10/09/2024	(61) 98499-7154	Brasília	Distrito Federal	contato@renovtec.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	04.287.754 /0001-25	SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.	10/09/2024	(48) 3024-5688	Florianópolis	Santa Catarina	contato@seger.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	01.134.191 /0001-47	SERVIX INFORMATICA LTDA	10/09/2024	(11) 3525-3400	São Paulo	São Paulo	contato@servix.com

1 - 2 - 3 - 4 - 5	78.766.151 /0001-42	SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	10/09/2024	(41) 3360- 6677	Curitiba	Parana	contato@sigmatelecom.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	23.343.927 /0001-20	SUPRI NET SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	10/09/2024	(85) 3267- 2934	Fortaleza	Ceara	sac@supri.net
1 - 2 - 3 - 4 - 5	11.956.769 /0001-02	T. Z. CONECTIVIDADE LTDA	10/09/2024	(41) 99810- 2143	Curitiba	Parana	sac@tzconectividade.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	10.242.293 /0001-77	TRACENET TREINAMENTO E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	10/09/2024	(21) 2223- 1412	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	comercial@tracnetsolutions.com
1 - 2 - 3 - 4 - 5	05.607.657 /0001-35	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	10/09/2024	(41) 2169- 6500	São José dos Pinhais	Parana	contato@scansource.com
1 - 2 - 3 - 4 - 5	16.628.132 /0001-00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP	10/09/2024	(47) 3025- 4100	Joinville	Santa Catarina	diego@licitectecnologia.com.br
1 - 2 - 3 - 4 - 5	04.252.459 /0001-33	SYSNETWORK INFORMÁTICA LTDA.	10/09/2024	(16) 3394- 2668	Matão	São Paulo	contato@sysnetworks.com.br

Relatório emitido em 06/06/2025 11:44

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

## **ANEXO II - Orçamentos**



COMMSCOPE®  
RUCKUS®

## PROPOSTA COMERCIAL

Nº 20234964.4

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

CNPJ: 22.078.679/0001-74

16 de abril de 2025

**Prezado Cliente,**

Agradecemos a oportunidade! O documento a seguir apresenta nossa proposta comercial e reiteramos o desejo de nos estabelecer como um verdadeiro parceiro de negócio para vossa empresa.

A Sistema Informática está no mercado há mais de 35 anos, atuando em todo o território nacional como um parceiro da **CommScope Ruckus**, possuindo um time experiente e qualificado para satisfazer as necessidades de negócio, transformando soluções tecnológicas em resultados.

Ajudamos no crescimento dos nossos clientes trazendo soluções customizadas e atualizadas no mercado de tecnologia da informação, contando com um portfólio completo para o melhor atendimento de sua empresa.

Esperamos que possamos atender as expectativas e permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através de nossos telefones ou e-mails.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA  
JUNIOR:10347113699

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA  
JUNIOR:10347113699  
Dados: 2025.04.16 11:25:07 -03'00'

**Alexandre Júnior**

Executivo de Vendas

Telefone: (35) 3722-1444

Celular: (35) 99172-9193

E-mail: [alexandre@sistemainformatica.com.br](mailto:alexandre@sistemainformatica.com.br)

## Descrição dos produtos ofertados:

It.	Produto	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
1	<b>Equipamento Tipo 1</b> Ponto de acesso sem fio interno dual-band 2x2:2 streams (2.4GHz/5GHz) OFDMA, MU-MIMO, BeamFlex+, com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb, capacidade mínima para 256 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Deverá estar incluído um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos. Modelo de referência: Ruckus R350	198	R\$ 5.390,00	R\$ 1.067.220,00
2	<b>Equipamento Tipo 2</b> Ponto de acesso sem fio interno 4x4:4 (5 GHz), 2x2:2 (2.4 GHz) MU-MIMO, BeamFlex+, com pelo menos 1 portas Ethernet 1 Gb e pelo menos 1 porta Ethernet 2,5 Gb, capacidade mínima para 512 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Deverá estar incluído um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos. Modelo de referência: Ruckus R650	122	R\$ 7.775,00	R\$ 948.550,00
3	<b>Equipamento Tipo 3</b> Ponto de acesso sem fio externo 2x2:2 com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb, capacidade mínima para 512 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Deverá estar incluído um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos. Modelo de referência: Ruckus T350c	40	R\$ 11.853,00	R\$ 474.120,00
4	Licença Controladora Virtual SmartZone + Ruckus Analytics por 3 (três) anos (pack de 50 unidades)	10	R\$ 41.820,00	R\$ 418.200,00
5	Serviço de Service Desk prestado pelo fornecedor em regime de 8/5, pelo período de 12 meses e treinamento na solução de gerenciamento (controladora) e na solução de analytics.	1	R\$ 47.832,00	R\$ 47.832,00

**Condições Comerciais:**

<b>Formas de Pagamento</b>	30 dias
<b>Prazo de Entrega</b>	45 dias
<b>Dados da Empresa</b>	Razão Social: SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA. CNPJ: 22;204.648/0001-12 Endereço: Rua Rio de Janeiro, 514, Centro, Poços de Caldas/MG, CEP 37701-011
<b>Inclusos</b>	Todos impostos, frete e demais despesas incluídas na proposta.
<b>Importante</b>	Caso os produtos não estejam disponíveis em nosso estoque, os preços dos mesmos estão sujeitos à variação cambial, política do fabricante e alterações fiscais. Caso haja variação de dólar que gere um desequilíbrio financeiro na presente operação de venda, a Sistema se reserva o direito de considerar um valor de dólar compatível com o momento do faturamento, e não o valor da PTAX.
<b>Validade</b>	Esta proposta é válida por 60 dias após sua emissão.

Sete Lagoas, 16 de abril de 2025

À Universidade Federal de Lavras

Prezado Vinicius,

**PROPOSTA COMERCIAL– PRO-000328\_v01 – Equipamentos / Licenças Ruckus**

Part Number	Vendor Name	Descrição	Qde.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
901-R350-WW00	RUCKUS	Equipamento Tipo 1 Ponto de acesso sem fio interno dual-band 2x2:2 streams (2.4GHz/5GHz) OFDMA, MU-MIMO, BeamFlex+, com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb, capacidade mínima para 256 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Deverá estar incluído um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos.	198	R\$ 7.973,69	R\$ 1.578.790,62
901-R650-WW00	RUCKUS	Equipamento Tipo 2 Ponto de acesso sem fio interno 4x4:4 (5 GHz), 2x2:2 (2.4 GHz) MU-MIMO, BeamFlex+, com pelo menos 1 portas Ethernet 1 Gb e pelo menos 1 porta Ethernet 2,5 Gb, capacidade mínima para 512 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Deverá estar incluído um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos.	122	R\$ 12.185,36	R\$ 1.486.613,92
901-T350-WW20	RUCKUS	Equipamento Tipo 3 Ponto de acesso sem fio externo 2x2:2 com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb, capacidade mínima para 512 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Deverá estar incluído um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos.	40	R\$ 15.130,83	R\$ 605.233,20
CDL-BNDL-SZWA-REC3	RUCKUS	Licença Controladora Virtual SmartZone + Ruckus Analytics por 3 (três) anos (pack de 50 unidades)	500	R\$ 1.832,26	R\$ 916.130,00
SUP-ALTI-001	ALTI	Serviço de Service Desk prestado pelo fornecedor em regime de 8/5, pelo período de 12 meses e treinamento na solução de gerenciamento (controladora) e na solução de analytics.	1	R\$ 120.544,22	R\$ 120.544,22
<b>VALOR TOTAL (COMPRA)</b>					<b>R\$ 4.707.311,96</b>

## CONDIÇÕES DE GERAIS

- **Forma de Pagamento: Nota Fiscal e Boleto Bancário.**
- Esta proposta tem validade de 05 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
- Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.
- Aceite a esta proposta pode ser dado por e-mail.



Pâmela Parreira

Analista Comercial

0800 886 5000 | (31) 9789-1130

  @altitecnologia  
www.altitecnologia.com

Inovando o futuro, transformando o presente.



Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais, de uso único e exclusivo do destinatário indicado, constituindo uma comunicação privilegiada e sigilosa. Se você recebeu esta mensagem por engano, ou se não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, por favor, informe-nos o mais rapidamente possível e a apague, inclusive, de sua lixeira de e-mails. Você não deve copiá-la ou usá-la para nenhum propósito ou revelar seu conteúdo a outra pessoa, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Pequenas atitudes tomam o mundo mais sustentável.  
 Economize papel!

**TERMO DE ACEITE**

Por este instrumento particular de ACEITE DE PROPOSTA, de um Universidade Federal de Lavras com sede à TRV Professor Edmir As Santos S/N Caixa postal 3037 – na cidade Lavras, MG, inscrita sob o CNPJ: 22.078.679/0001-74, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado ALTI Tecnologia da Informação LTDA, sediada a Av. Getúlio Vargas, 315, 1º andar – Centro - Sete Lagoas - MG, inscrita sob o CNPJ: 07.954.097/0001-10, e-mail: [contato@altitecnologia.com](mailto:contato@altitecnologia.com), doravante denominado simplesmente ALTI TECNOLOGIA tem entre si concordado com as condições e valores descritos nesta Ordem de Compra, autorizando este de acordo com a Proposta PRO-000328\_v01 – Equipamentos / Licenças Ruckus .

Para a validação da autorização, o aceite pode ser feito via e-mail, destacando o número e versão da proposta aceita.

Sete Lagoas, 16 de abril de 2025.

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS****CONTRATANTE**

---

**ALTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
LTDA****CONTRATADO**

---

TESTEMUNHA:

NOME:

CPF:

---

TESTEMUNHA:

NOME:

CPF:

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA****Proposta Comercial**

A TIVX Tecnologia tem o prazer de apresentar preços e condições para fornecimento de equipamentos de Wireless, conforme solicitação no documento técnico fornecido.

Condições de fornecimento:

- 1- Prazo de Entrega: até 45 dias
- 2- Condições de Entrega: Posto em local a ser indicado pela UFLA
- 3- Validade da Proposta: 90 dias.
- 4- Condição de Pagamento: a determinar.

Tabela de Preços do Projeto:

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Equipamento Tipo 1: Ponto de acesso sem fio interno dual-band 2x2:2 streams (2.4GHz/5GHz) OFDMA, MU-MIMO, BeamFlex+, com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb, capacidade mínima para 256 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Incluir um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos.	unidade	198	R\$ 5.800,00	R\$ 1.148.400,00
2	Equipamento Tipo 2: Ponto de acesso sem fio interno 4x4:4 (5 GHz), 2x2:2 (2.4 GHz) MU-MIMO, BeamFlex+, com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb e pelo menos 1 porta Ethernet 2,5 Gb, capacidade mínima para 512 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Incluir um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos.	unidade	122	R\$ 8.000,00	R\$ 976.000,00
3	Equipamento Tipo 3: Ponto de acesso sem fio externo 2x2:2 com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb, capacidade mínima para 512 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Incluir um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos.	unidade	40	R\$ 11.900,00	R\$ 476.000,00
4	Pacote de licença permanente (Controladora Virtual SmartZone com Ruckus Analytics) com 3 (três) anos de suporte (pack com 50 unidades).	pacote	10	R\$ 45.000,00	R\$ 450.000,00
5	Serviço de Service Desk prestado pelo fornecedor em regime de 8x5, pelo período de 12 meses e treinamento na solução de gerenciamento (controladora) e na solução de analytics.	serviço	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Demais condições devem ser tratadas futuramente.

Fico à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,



**Robson B. Rodrigues**

TIVX Tecnologia

[robson@tivxtecnologia.com](mailto:robson@tivxtecnologia.com)

12 9 8174 7515



TIVX Tecnologia

Rua Marselha, 403

CEP: 12.041-113 Taubaté / SP

CNPJ: 51.851.638/0001-77

# RUCKUS - Universidade Federal de Lavras

## Universidade Federal de Lavras

22.078.679/0001-74

37200-000 Lavras

Minas Gerais Brazil

Referência: 20240912-161003922

Orçamento criado: 12 de Setembro de 2024

O orçamento expira em: 31 de Maio de 2025

Orçamento criado por: Katherine Mendes

katherine@aquarii.com.br

## VINICIUS HABIB

vinicius.habib@ufla.br

### Comentários de Katherine Mendes

Proposta Comercial Rucks

## Produtos e serviços

Item e descrição	Quantidade	Preço unitário	Total
------------------	------------	----------------	-------

Ponto de Acesso Ruckus R350 - PN: 901-R350-WW02	198	R\$ 4.530,16	R\$ 896.971,68
--	-----	--------------	----------------

- Equipamento Tipo 1: Ponto de acesso sem fio interno dual-band 2x2:2 streams (2.4GHz/5GHz) OFDMA, MU-MIMO, BeamFlex+, com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb, capacidade mínima para 256 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax.

Item e descrição	Quantidade	Preço unitário	Total
<p>Ponto de Acesso Ruckus R650</p> <p>- PN: 901-R650-WW00</p> <p>- Equipamento Tipo 2: Ponto de acesso sem fio interno 4x4:4 (5 GHz), 2x2:2 (2.4 GHz) MU-MIMO, BeamFlex+, com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb e pelo menos 1 porta Ethernet 2,5 Gb, capacidade mínima para 512 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax.</p>	122	R\$ 8.496,53	R\$ 1.036.576,66
<p>Ponto de Acesso Ruckus T350</p> <p>- PN: 901-T350-WW20</p> <p>- Ponto de acesso sem fio externo 2x2:2 com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb, capacidade mínima para 512 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax</p>	40	R\$ 9.904,00	R\$ 396.160,00
<p>Injetor de Energia PoE</p> <p>Compatível com APS: R350 e T350</p>	238	R\$ 483,79	R\$ 115.142,02
<p>Injetor de Energia PoE</p> <p>Compatível com AP: R650</p>	122	R\$ 806,35	R\$ 98.374,70
<p>Licença Virtual SmartZone</p> <p>Valido por 36 meses</p> <p>Gerenciamento centralizado de pontos de acesso Ruckus</p>	360	R\$ 1.227,12 /3 anos	R\$ 441.763,20 /3 anos
<p>Licença Ruckus Analytics</p> <p>Valido por 36 meses</p> <p>Gerenciamento e monitoramento de redes Wi-Fi Ruckus</p> <p>Análises detalhadas do desempenho da rede</p>	360	R\$ 831,26 /3 anos	R\$ 299.253,60 /3 anos
<p>Licença Ruckus Analytics + Virtual SmartZone</p> <p>Quantidade: Pack com 50 unidades</p> <p>Gerenciamento e monitoramento de redes Wi-Fi</p> <p>Análises detalhadas do desempenho da rede</p>	10	R\$ 102.919,00 /3 anos	R\$ 1.029.190,00 /3 anos

Item e descrição	Quantidade	Preço unitário	Total
Serviço Suporte TI Serviço de Service Desk prestado pelo fornecedor em regime de 8x5, pelo período de 12 meses e treinamento na solução de gerenciamento (controladora) e na solução de analytics.	1	R\$ 30.000,00 /ano	R\$ 30.000,00 /ano
Subtotal Anual			R\$ 30.000,00
Subtotal Por três anos			R\$ 1.770.206,80
Subtotal Único			R\$ 2.543.225,06
<b>Total</b>			<b>R\$ 4.343.431,86</b>

#### Termos de compra

- Condições de Pagamento - 30 DDL (sujeito à análise de crédito)
- Forma de Pagamento - Boleto bancário / Depósito em conta.
- Tributos Inclusos (PIS+COFINS+I.R.P.J+Cont.Social+IPI+ICMS+ICMS ST+ISS) Todos os impostos incidentes nesta oferta estão inclusos; Moeda: Dólar Considerado USD Ptax - R\$5,8559 na data da proposta (22/04/2025) Valores em USD, serão convertidos na data do faturamento (PTAX Comercial Venda)

#### Dúvidas? Entre em contato comigo



Katherine Mendes  
katherine@aquarii.com.br

Aquarii TI  
RUA PIO XII, 175  
JUNDIAÍ, SP 13.201-544  
BRASIL



## PROPOSTA COMERCIAL

**Razão Social:** PROTECT SOLUTIONS  
**CNPJ:** 32.729.982.0001/43  
**Endereço:** Rua João Sônego, nº 225 - sala 205 Cond.  
Centro Executivo Nereu Guidi, Ceará, Criciúma, SC,  
88815-190  
**Cidade:** Criciúma/SC – CEP: 88802-380  
**Fone:** (48) 99613-7636

**Razão Social:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
**CNPJ:** 22.078.679/0001-74  
**Inscr. Estadual:**  
**Endereço:** Trevo Professor Edmir Sa Santos - S/n - Caixa Postal 3037,  
Universidade Federal de Lavras, CEP: 37.203-202, Lavras - Minas Gerais  
**Fone:** (35) 3829-1116

### ITENS DA PROPOSTA

CÓDIGO	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UN	SUBTOTAL
901-R350-WW02	198.0	PONTO DE ACESSO - R350 802.11AX DUAL-BAND (2.4 E 5GHZ) - TX DE 11MBPS À 1200MBPS - MU-MIMO, BEAMFLEX+	\$786.52	R\$ 926.603,34
901-R650-WW00	122.0	PONTO DE ACESSO - R650 DUAL-BAND 802.11ABGN/AC/AX 4X4:4 2X2:2 STREAMS, OFDMA, MU-MIMO, BEAMFLEX+, DUAL PORTS	\$1,475.14	R\$ 1.070.807,76
CLD-BNDL-SZWA-REC3	500.0	SUORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SZ AP MGMT LICENSE FOR SZ144/VSZ, INCLUDES SUPPORT FOR AP 3YR, INCLUDES RUCKUS ANALYTICS SUBSCRIPTION 3YR.	\$209.45	R\$ 623.125,65
901-T350-WW20	40.0	PONTO DE ACESSO - T350C 802.11AX OUTDOOR (2.4 E 5GHZ) 802.11ABGN/AC/X TAXA DE TRANSMISSÃO DE 11MBPS À 1774MBPS	\$1,612.09	R\$ 383.676,47
SST	1.0	SERVIÇO DE SUPORTE TI - Serviço de Service Desk prestado pelo fornecedor em regime de 8x5, pelo período de 12 meses e treinamento na solução de gerenciamento (controladora) e na solução de analytics. - Suporte online	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

**VALOR TOTAL DO PROJETO:** R\$ 3.006.713,22

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 DIAS

**OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:** Entrega 30 dias.

### OBSERVAÇÕES:

\* Pedidos sob encomenda, não faturados dentro do mês, poderão sofrer alterações nos valores, com base nas listas dos fabricantes do mês vigente e a variação do dólar.

\*\*Preço dos produtos: Os preços não são válidos para outras cotações e quantidades fora desta proposta. Para o caso de valores apresentados em US\$ Comercial serão convertidos em R\$ na data de faturamento pela cotação do dólar comercial 'PTAX' do dia anterior

\*\* Produtos para trocas só serão aceitos com a caixa lacrada, produto intacto e inviolado.

Eu e minha equipe ficamos à disposição para responder dúvidas e prestar o melhor atendimento.  
Atenciosamente,

Camila Zapata

*camila.zapata@protectsolutions.com.br*

Fone: (48) 9201-8548

**Este documento é confidencial.**

As informações, dados, desenhos, estratégias, preços, especificações e outros materiais presentes neste documento são confidenciais e de propriedade da PROTECT SOLUTIONS. O Destinatário fica comprometido a não divulgar a terceiros ou usar para qualquer finalidade que não seja a avaliação da proposta, exceto quando em cumprimento de decisão judicial ou ordem de autoridades.

Criciúma, 16 de abril de 2025

Aracaju, 16 de abril de 2025

À

**Universidade Federal de Lavras (UFLA)**

Att.: **Sr. Vinícius Habib Andrade**

Ref.: **Proposta Comercial –Wi-Fi Ruckus**

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação de V. Sas., temos o prazer e honra de submeter a vossa apreciação e análise, a presente proposta comercial.

Desde o ano 2000, apresentamos soluções práticas e econômicas para as infraestruturas de TIC de empresas de todos os segmentos e tamanhos. Hoje, conquistamos uma posição de destaque no Nordeste, e estamos entre as principais integradoras em telecomunicações e tecnologias da informação da região, atuando com soluções completas para essas corporações.

Graças às parcerias firmadas com os maiores fabricantes de soluções do mercado mundial, conseguimos oferecer qualidade e inovação de acordo com a necessidade de cada cliente.

Nossos equipamentos e soluções levam a garantia de qualidade e preços competitivos que prometem resultados positivos para o seu negócio.

Nossa expectativa é de que esta se constitua em uma excelente opção e agradecemos desde já a atenção ora dispensada.

Atenciosamente,

**Alexandre Alves de Oliveira**

Diretor de Negócios

(79) 3218.3404 / (79) 98851.9407

[alexandre.oliveira@advantage.com.br](mailto:alexandre.oliveira@advantage.com.br)

[www.advantage.com.br](http://www.advantage.com.br)

**ALEXANDRE  
ALVES DE  
OLIVEIRA:67620  
248587**

Assinado de forma  
digital por ALEXANDRE  
ALVES DE  
OLIVEIRA:67620248587  
Dados: 2025.04.16  
18:16:04 -03'00'

## 1. PROPOSTA COMERCIAL

### 1.1. Produtos e Serviços

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Qtde	Valor Total (R\$)
<b>EQUIPAMENTO TIPO 1</b> <b>Ruckus R350 WW DUAL BAND AX INDOOR AP 2x2:2</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Injetor PoE</li> <li>▪ SZ AP MGMT LICENSE FOR SZ144/VSZ, INCLUDES SUPPORT FOR AP 3YR, INCLUDES RUCKUS ANALYTICS SUBSCRIPTION 3YR.</li> </ul>	8.139,00	198	1.611.522,00
<b>EQUIPAMENTO TIPO 2</b> <b>Ruckus R650 WW DUAL BAND AX INDOOR AP 4x4:4</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Injetor PoE</li> <li>▪ SZ AP MGMT LICENSE FOR SZ144/VSZ, INCLUDES SUPPORT FOR AP 3YR, INCLUDES RUCKUS ANALYTICS SUBSCRIPTION 3YR.</li> </ul>	13.844,00	122	1.688.968,00
<b>EQUIPAMENTO TIPO 3</b> <b>Ruckus T350c WW DUAL BAND AX OUTDOOR AP 2X2:2</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Injetor PoE</li> <li>▪ SZ AP MGMT LICENSE FOR SZ144/VSZ, INCLUDES SUPPORT FOR AP 3YR, INCLUDES RUCKUS ANALYTICS SUBSCRIPTION 3YR.</li> </ul>	14.978,00	40	599.120,00
<b>Pacote de licença permanente (Controladora Virtual SmartZone com Ruckus Analytics) com 3 (três) anos de suporte (pack com 50 unidades).</b>	81.200,00	10	812.000,00
<b>Serviço de Service Desk prestado pelo fornecedor em regime de 8x5, pelo período de 12 meses e treinamento na solução de gerenciamento (controladora) e na solução de analytics.</b>	120.000,00	01	120.000,00
<b>Total</b>			<b>4.831.610,00</b>

## 2. CONDIÇÕES COMERCIAIS

### 2.1. Pagamento.

- Faturamento Advantage.
- Frete incluso.

### 2.2. Prazo de Entrega / Execução

- Até 60 (sessenta) dias após autorização de fornecimento dos produtos.

### 2.3. Validade da Proposta

- 60 (sessenta) dias corridos.

### **DADOS DA PROPONENTE:**

CNPJ: 26.649.502/0001-31

Razão Social: ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA

Endereço: Rua Guilhermino Rezende, 321, Bairro Salgado Filho, Aracaju – SE, CEP 49020-270

Fone/Fax: (79) 3218.3400

Nome do Contato: Alexandre Alves de Oliveira

E-mail do Contato: alexandre.oliveira@advantage.com.br

Telefone do Contato: (79) 3218.3400

Dados Bancários: Sicredi (748), Agência: 2102, Conta Corrente: 07873-5

## **ANEXO III - Lista de Fornecedores/Parceiros**

# RUCKUS Channel Partners

Find a RUCKUS channel partner

## Find a Channel Partner

*RUCKUS™ is a purpose-driven, partner-centric organization that delivers networks that are purpose-built for the world's most challenging environments. With our partners, we empower customers to deliver a differentiated level of connectivity and rock-solid user experiences.*

Map:  Off

Brazil	State/Province
Certified Solution Provider	Specializations
Technical Credentials	

Enter search term below to narrow your results.

Name	Partner Level	Phone	Address	Sp
<b><u>3STRUCTURE IT LTDA</u></b>	Certified Solution Provider	5561981100266	RODOVIA JOSE CARLOS DAUX 5500 SALA 302 TORRE JURERE B SACO GRANDE FLORIANOPOLIS, Santa Catarina 88032-005 Brazil	
<b><u>ALTI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA</u></b>	Certified Solution Provider	31-99609-7176	RUA TARCILA DOS SANTOS 78 BAIRRO CEDRO E CACHOEIRA SETE LAGOAS, Minas Gerais 35700400 Brazil SETE LAGOAS, Minas Gerais 35700400 Brazil	
<b><u>ANS TECNOLOGIA LTDA</u></b>	Certified Solution Provider	1139566000	RUA APINAGES 1100 CJS 201 A 210 SAO PAULO, Sao Paulo 05017-000 Brazil	
<b><u>APPROACH TECNOLOGIA LTDA</u></b>	Certified Solution Provider	+554840092160	AV. PREFEITO OSMAR CUNHA, 416 - SAL 303, CENTRO FLORIANÃ³POLIS, Santa Catarina 88015-100 Brazil	

Name	Partner Level	Phone	Address	Sp
<b><u>AQUARII BUSINESS INTELLIGENCE</u></b>	Certified Solution Provider	+55551134461936	RUA PIO XII, 175 JUNDIAI, Sao Paulo 13201-544 Brazil	
<b><u>ARPSIST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.</u></b>	Certified Solution Provider	+55558133348599	RUA BRUNO VELOSO, 603 RECIFE, Pernambuco 5201-1090 Brazil	
<b><u>AVANT TECNOLOGIA E INFORMATICA</u></b>	Certified Solution Provider	+5561984267545	Q SHC NORTE CL QUADRA 108 BLOCO 108 LOJA 46 ASA NORTE BRASILIA, BRASILIA, Distrito Federal 70660042 Brazil	
<b><u>BF TECNOLOGIA LTDA ME</u></b>	Certified Solution Provider	+555507932183404	RUA ANANIAS AZEVEDO, 529, BAIRRO SA GADO FILHO ARACAJU, Sergipe 49020-080 Brazil	Clc
<b><u>BICDATA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA</u></b>	Certified Solution Provider	11995258241	RUA MERU 249 SÃO PAULO, Sao Paulo 03141020 Brazil	
<b><u>BRASILPONTOCOM INFORMATICA LTDA - BRPC</u></b>	Certified Solution Provider	(27)3038-1500	AV NOSSA SRA DA PENHA 387 SALA 501 EDIF LIBERTY CENTER SANTA	

Name	Partner Level	Phone	Address	Sp
			VITORIA, Espirito Santo 29056-245 Brazil	
<b><u>CIMCORP</u></b>	Certified Solution Provider	+55553132696500	RUA PARAIBA, 1323 - 3 ANDAR - SAVAS I BELO HORIZONTE, Minas Gerais 301-30141 Brazil	
<b><u>CLADIRECT</u></b>	Certified Solution Provider	+51901843495	8600 NW 17TH ST STE 140 MIAMI, Florida 33126 United States	
<b><u>COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA</u></b>	Certified Solution Provider	557121065100	RUA FREDERICO SIMOES 85 1101 SALVADOR, Bahia 41820-774 Brazil	
<b><u>CRIARE NET TELECOMUNICACOES E CONSULTORIA LTDA</u></b>	Certified Solution Provider	+555511963006277	RUA AZEVEDO SOARES, 1040 - CJ. 31 SAO PAULO, Sao Paulo 03322-001 Brazil	
<b><u>CTINET</u></b>	Certified Solution Provider	+55551140532155	RUA SALGADO DE CASTRO, 46 DIADEMA, Sao Paulo 099206900 Brazil	
<b><u>FABTEC LTDA EPP</u></b>	Certified Solution Provider	+55 41 3015-0422	R. do Viamão, 84 - Guabirota Curitiba, Parana	

Name	Partner Level	Phone	Address	Sp
			81520-380 Brazil	
<b><u>FINTI TECNOLOGIA</u></b>	Certified Solution Provider		AV. PRES. VARGAS, 541 - SALA 601 PASSO FUNDO, Rio Grande do Sul 99070-000 Brazil	
<b><u>FIRE ANT TECNOLOGIA EM REDE DE COMPUTADORES LTDA</u></b>	Certified Solution Provider	5561998051512	SMAS TRECHO 3 LOTE 3 BLOCO B2 SALA 124 THE UNION BRASÍLIA, Distrito Federal 70610-053 Brazil	
<b><u>FULL PARTNER</u></b>	Certified Solution Provider	5511992644849	RUA BOM PASTOR 2224 SL 1301 SAO PAULO, Sao Paulo 04203002 Brazil	
<b><u>GREEN IT SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI ME</u></b>	Certified Solution Provider	+55551120636422	RUA COSTA AGUIAR, 2571 SAO PAULO, Sao Paulo 04204-002 Brazil	
<b><u>HX BRASIL INFORMATICA LTDA</u></b>	Certified Solution Provider	+555585996102744	RUA VICENTE LINHARES, 521 - SALAS 1 07 A !809 FORTALEZA, Ceara 60135-270 Brazil	

Name	Partner Level	Phone	Address	Sp
<b><u>IDT CORP</u></b>	Certified Solution Provider	55 11 94747 5618	RUA JULIO SAYAGO 301 VILA RE SÃO PAULO, Sao Paulo 03669-010 Brazil	
<b><u>INOVAZUL</u></b>	Certified Solution Provider	61992188654	SRTVSUL QD 701 N 110 BL O SL BRASILIA, Distrito Federal 7340000 Brazil	
<b><u>KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA</u></b>	Certified Solution Provider	(633) 212-1952	Q 103 NORTE ( ACNO 11 )RUA NO 7 - PALMAS, Tocantins 77001 Brazil	
<b><u>MAX TELECOM SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA</u></b>	Certified Solution Provider	+555137104050	RUA ARTHUR BERNARDES, 796 LAJEADO, Rio Grande do Sul 95900-000 Brazil	
<b><u>NEXT SOLUTIONS LTDA ME</u></b>	Certified Solution Provider	+5551981456000	RUA DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES 140 / 203 PORTO ALEGRE, Rio Grande do Sul 91220-140 Brazil	
<b><u>NORDEN IT</u></b>	Certified Solution Provider	5561994610663	Q SEPN 504 BLOCO A - SALA 301 PARTE 084	

Name	Partner Level	Phone	Address	Sp
			BRASÍLIA, Distrito Federal 70730521 Brazil	
<b><u>NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA</u></b>	Certified Solution Provider	6132029393	SCN Quadra 01 Bloco F Sala 502, Ed. América Office Tower, Asa Norte Brasilia, Distrito Federal 70711- 905 Brazil	
<b><u>ONVEX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA EPP</u></b>	Certified Solution Provider	+553135140137	RUA TENENTE BRITO MELO, 342BARRO PR TO BELO HORIZONTE, Minas Gerais 30180-070 Brazil	
<b><u>PISE4 TECNOLOGIA</u></b>	Certified Solution Provider	+555511998364320	ALAMEDA SANTOS, 200 - ANDAR 5CERQUE RA CESAR - SÃO PAULO/ SÃO PAULO, Sao Paulo 01418- 000 Brazil	
<b><u>PROIT SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO LTDA ME</u></b>	Certified Solution Provider	+555548984266962	RUA CORONEL PEDRO BENEDET, N46 CRICIÃªMA, Santa Catarina	

Name	Partner Level	Phone	Address	Sp
			88801-250 Brazil	
<b><u>PROSOLTI</u></b> <b><u>TELECOMUNICACOES</u></b> <b><u>E INFORMATICA</u></b> <b><u>LTDA</u></b>	Certified Solution Provider	5592993518199	AV PROF CLAUDIO PORTILHO 365 ELIZA MIRANDA MALL MANAUS, Amazonas 69077-738 Brazil	
<b><u>PROTECT</u></b> <b><u>SOLUTIONS</u></b> <b><u>TECNOLOGIA DA</u></b> <b><u>INFORMAÇÃO LTDA</u></b>	Certified Solution Provider	+5548996137636	AVENIDA NOVO HAMBURGO, 343 COCAL DO SUL, Santa Catarina 88845-000 Brazil	
<b><u>RENOVTEC SERVICOS</u></b> <b><u>DE TECNOLOGIA</u></b> <b><u>EIRELI</u></b>	Certified Solution Provider	61984018045	SCN QD 02 BL D Torre B Loja 228 Brasilia, Distrito Federal 70712- 904 Brazil	
<b><u>RIO SERVICE</u></b> <b><u>COMPANY</u></b> <b><u>SOLUCOES EM</u></b> <b><u>INFORMATICA LTDA</u></b>	Certified Solution Provider	+552176746017	AVENIDA MARTIN LUTHER KING JR, 126 GRUPO 465 RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro 20770000 Brazil	
<b><u>SAUK FLEXIBLE IT</u></b>	Certified Solution Provider	+5541984248669	Rua Tibagi, 294 - Centro Curitiba, Parana 80060-110 Brazil	

Name	Partner Level	Phone	Address	Sp
<b><u>SCANN UP</u></b> <b><u>AUTOMATE E</u></b> <b><u>TECNOLOGIA</u></b>	Certified Solution Provider	(198) 381-7754	av marques de São Vicente 2219 salas 103 / 105 São Paulo, Sao Paulo 05051-000 Brazil	
<b><u>SIGMA TELECOM</u></b>	Certified Solution Provider	413360-6667	RUA ANITA RIBAS 365 CURITIBA, Parana 80530- 040 Brazil	
<b><u>SOLUS TECNOLOGIA</u></b>	Certified Solution Provider	+559132415792	AV. GOV. JOSÃO MALCHER, 937 BELÉM, Para 66060-230 Brazil	
<b><u>Startec Tecnologia</u></b>	Certified Solution Provider	5581999577393	Avenida Doutor Malaquias, número 72-A Zip Code Recife, Pernambuco 52050-060 Brazil	
<b><u>SUPRISERVICE</u></b> <b><u>INFORMATICA LTDA</u></b>	Certified Solution Provider	+55552732116600	PÃS, SAN MARTIN, 84 VITÃ³RIA, Espirito Santo 29055-131 Brazil	

Name	Partner Level	Phone	Address	Sp
<b><u>T Z CONECTIVIDADE LTDA</u></b>	Certified Solution Provider	5541991858572	RUA IRMAS PAULINAS 5.359 CURITIBA, Parana 81020- 230 Brazil	
<b><u>TIMIX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</u></b>	Certified Solution Provider	2133442156	AV ACESSO RODOVIÁRIO S/N QUADRA 8 MÓDULO 1 SALA 04 ESPÍRITO SANTO, Espirito Santo 29161376 Brazil	
<b><u>TRACENET IT SOLUTIONS</u></b>	Certified Solution Provider	+551123062122	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 542 - GR PO 415 - CENTRO RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro 20071-000 Brazil	Clc
<b><u>TRADE IN TECHNOLOGY COMERCIO E</u></b>	Certified Solution Provider	558535356262	RUA FRANCISCO PARACAMPOS 55 FORTALEZA, Ceara 60135-420 Brazil	
<b><u>UNICOM ENGENHARIA E COM LTDA</u></b>	Certified Solution Provider	+555511999089194	RUA FUNCHAL, 263, VILA OLIMPIA SAO PAULO, Sao Paulo 04551-060 Brazil	

Name	Partner Level	Phone	Address	Sp
<b><u>WECOM COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA</u></b>	Certified Solution Provider	+55555130795013	AV. LAVRAS 306 PORTO ALEGRE, Rio Grande do Sul 90460-040 Brazil	
<b><u>WZTECH NETWORKS</u></b>	Certified Solution Provider	+55551730113811	AV. ROMEU STRAZZI, 325 - VILA SINIB LDI SÃO JOSE DO RIO PRETO, Sao Paulo 15084-010 Brazil	

Showing 1 to 48 of 48 rows

All ▲

rows per page

## **ANEXO IV - Emails Lista 1**



VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>

Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)

7 mensagens

VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>

10 de setembro de 2024 às 10:35

Para: comercial@altitecnologia.com, contato@alinfo.com.br, contato@approachtec.com.br, suporte@aquarii.com.br, arpsist@arpsist.com.br, contato@bftecnologia.com.br, contato@bicdata.com.br, contato@brpc.com.br, sales@cimcorp.com, financeiro@compos.net.br, financeiro@criarenet.com, comercial@ctinet.com.br, contato@fabtec.com.br, contato@finti.com.br, fireant@fireant.com.br, tiago.reis@fullbp.com.br, contato@greenit.net.br, contato@hxbrasil.com.br, contato@idtcorp.com.br, contato@inovazul.com.br, contato@crptecnologia.com.br, financeiro@maxprotection.com.br, franco@nextsolutions.net.br, comercial@nordenit.com.br, northware@northware.com.br, contato@onvex.com.br, vendas@pise4.com.br, comercial@proitcs.com.br, contato@prosolti.com.br, rogerio@protectsolutions.com.br, contato@renovtec.com.br, marketing@rioservice.com, contato@scann-up.com.br, comercial@sigmatelecom.com.br, contato@solustecnologia.com, atendimento@startectelecom.com.br, contato@suprervice.com.br, diogo.trae@tzconectividade.com.br, suporte@timix.com.br, comercial@tracnetsolutions.com, comercial@tradetechology.com.br, comercial@unicomengenharia.com.br, comercial@wecom.com.br, comercial@wztech.com.br, contato@3structure.com.br

Cc: LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>, THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>

Prezados,

Gostaria de solicitar, em nome da Universidade Federal de Lavras (UFLA), orçamento para o(s) seguinte(s) item(ns):

Table with 6 columns: N° DO ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. It lists 5 items related to network equipment and services.

A proposta deve conter os seguintes dados relativos à empresa:

- Nome e CNPJ da empresa;
• Endereço completo da empresa, acompanhado de telefones de contato existentes e do endereço eletrônico (site);
• Nome completo e cargo do funcionário que forneceu o orçamento;
• Data e local de expedição da sua proposta.

Solicito, também, que a proposta seja endereçada à Universidade Federal de Lavras, CNPJ - 22.078.679/0001-74.

Resalto que esta solicitação de orçamento tem por objetivo realizar uma pesquisa de mercado, não gerando obrigação de compra. Destaco ainda que nos preços cotados devem estar computados todos os custos necessários para a plena, fiel e integral execução do objeto em questão, bem como tributos e encargos diretos e indiretos, fretes, etc.

Gentileza responder em 3 dias úteis.

Atenciosamente,

Vinicius Habib Andrade
Analista de Tecnologia da Informação
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
Universidade Federal de Lavras

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: vinicius.habib@ufla.br

10 de setembro de 2024 às 10:35

Endereço não encontrado
Sua mensagem não foi entregue a fireant@fireant.com.br porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.
SAIBA MAIS

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 8926c6da1cb9f-4d094650ff2sor2508132173.14 - gsmt

Final-Recipient: rfc822; [fireant@fireant.com.br](mailto:fireant@fireant.com.br)

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 8926c6da1cb9f-4d094650ff2sor2508132173.14 - gsmt

Last-Attempt-Date: Tue, 10 Sep 2024 06:35:21 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: VINICIUS HABIB ANDRADE <[vinicius.habib@ufla.br](mailto:vinicius.habib@ufla.br)>

To: [comercial@altitecnologia.com](mailto:comercial@altitecnologia.com), [contato@alinfo.com.br](mailto:contato@alinfo.com.br), [contato@approachtec.com.br](mailto:contato@approachtec.com.br), [suporte@aquarii.com.br](mailto:suporte@aquarii.com.br), [arpsist@arpsist.com.br](mailto:arpsist@arpsist.com.br), [contato@bftecnologia.com.br](mailto:contato@bftecnologia.com.br), [contato@bicdata.com.br](mailto:contato@bicdata.com.br), [contato@brpc.com.br](mailto:contato@brpc.com.br), [sales@cimcorp.com](mailto:sales@cimcorp.com), [financeiro@compos.net.br](mailto:financeiro@compos.net.br), [financeiro@criarenet.com](mailto:financeiro@criarenet.com), [comercial@ctinet.com.br](mailto:comercial@ctinet.com.br), [contato@fabtec.com.br](mailto:contato@fabtec.com.br), [contato@finti.com.br](mailto:contato@finti.com.br), [fireant@fireant.com.br](mailto:fireant@fireant.com.br), [tiago.reis@fullbp.com.br](mailto:tiago.reis@fullbp.com.br), [contato@greenit.net.br](mailto:contato@greenit.net.br), [contato@hxbrasil.com.br](mailto:contato@hxbrasil.com.br), [contato@idtcop.com.br](mailto:contato@idtcop.com.br), [contato@inovazul.com.br](mailto:contato@inovazul.com.br), [contato@crptecnologia.com.br](mailto:contato@crptecnologia.com.br), [financeiro@maxprotection.com.br](mailto:financeiro@maxprotection.com.br), [franco@nextsolutions.net.br](mailto:franco@nextsolutions.net.br), [comercial@nordenit.com.br](mailto:comercial@nordenit.com.br), [northware@northware.com.br](mailto:northware@northware.com.br), [contato@onvex.com.br](mailto:contato@onvex.com.br), [vendas@pise4.com.br](mailto:vendas@pise4.com.br), [comercial@proitcs.com.br](mailto:comercial@proitcs.com.br), [contato@prosolti.com.br](mailto:contato@prosolti.com.br), [rogerio@protectsolutions.com.br](mailto:rogerio@protectsolutions.com.br), [contato@renovtec.com.br](mailto:contato@renovtec.com.br), [marketing@rioservice.com](mailto:marketing@rioservice.com), [contato@scann-up.com.br](mailto:contato@scann-up.com.br), [comercial@sigmatelecom.com.br](mailto:comercial@sigmatelecom.com.br), [contato@solustecnologia.com](mailto:contato@solustecnologia.com), [atendimento@startectelecom.com.br](mailto:atendimento@startectelecom.com.br), [contato@supriservice.com.br](mailto:contato@supriservice.com.br), [diogo.trae@tzconectividade.com.br](mailto:diogo.trae@tzconectividade.com.br), [suporte@timix.com.br](mailto:suporte@timix.com.br), [comercial@tracenetolutions.com](mailto:comercial@tracenetolutions.com), [comercial@tradetechnology.com.br](mailto:comercial@tradetechnology.com.br), [comercial@unicomengenharia.com.br](mailto:comercial@unicomengenharia.com.br), [comercial@wecom.com.br](mailto:comercial@wecom.com.br), [comercial@wztech.com.br](mailto:comercial@wztech.com.br), [contato@3structure.com.br](mailto:contato@3structure.com.br)

Cc: LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <[lisias.silva@ufla.br](mailto:lisias.silva@ufla.br)>, THIAGO DO PRADO RAMOS <[thiago@ufla.br](mailto:thiago@ufla.br)>

Bcc:

Date: Tue, 10 Sep 2024 10:35:10 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <[mailer-daemon@googlemail.com](mailto:mailer-daemon@googlemail.com)>

10 de setembro de 2024 às 10:35

Para: [vinicius.habib@ufla.br](mailto:vinicius.habib@ufla.br)



### Mensagem bloqueada

Sua mensagem foi bloqueada por [contato@brpc.com.br](mailto:contato@brpc.com.br).  
Consulte os detalhes técnicos abaixo para mais informações.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. [[BL6PEPF0001AB50.namprd04.prod.outlook.com](mailto:BL6PEPF0001AB50.namprd04.prod.outlook.com) 2024-09-10T13:35:23.730Z 08DCC7D0B2C363C7]

Final-Recipient: rfc822; [contato@brpc.com.br](mailto:contato@brpc.com.br)

Action: failed

Status: 5.4.1

Remote-MTA: dns; [brpc-com-br.mail.protection.outlook.com](mailto:brpc-com-br.mail.protection.outlook.com). (52.101.9.11, the server for the domain [brpc.com.br](mailto:brpc.com.br).)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. [[BL6PEPF0001AB50.namprd04.prod.outlook.com](mailto:BL6PEPF0001AB50.namprd04.prod.outlook.com) 2024-09-10T13:35:23.730Z 08DCC7D0B2C363C7]

Last-Attempt-Date: Tue, 10 Sep 2024 06:35:23 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: VINICIUS HABIB ANDRADE <[vinicius.habib@ufla.br](mailto:vinicius.habib@ufla.br)>

To: [comercial@altitecnologia.com](mailto:comercial@altitecnologia.com), [contato@alinfo.com.br](mailto:contato@alinfo.com.br), [contato@approachtec.com.br](mailto:contato@approachtec.com.br), [suporte@aquarii.com.br](mailto:suporte@aquarii.com.br), [arpsist@arpsist.com.br](mailto:arpsist@arpsist.com.br), [contato@bftecnologia.com.br](mailto:contato@bftecnologia.com.br), [contato@bicdata.com.br](mailto:contato@bicdata.com.br), [contato@brpc.com.br](mailto:contato@brpc.com.br), [sales@cimcorp.com](mailto:sales@cimcorp.com), [financeiro@compos.net.br](mailto:financeiro@compos.net.br), [financeiro@criarenet.com](mailto:financeiro@criarenet.com), [comercial@ctinet.com.br](mailto:comercial@ctinet.com.br), [contato@fabtec.com.br](mailto:contato@fabtec.com.br), [contato@finti.com.br](mailto:contato@finti.com.br), [fireant@fireant.com.br](mailto:fireant@fireant.com.br), [tiago.reis@fullbp.com.br](mailto:tiago.reis@fullbp.com.br), [contato@greenit.net.br](mailto:contato@greenit.net.br), [contato@hxbrasil.com.br](mailto:contato@hxbrasil.com.br), [contato@idtcop.com.br](mailto:contato@idtcop.com.br), [contato@inovazul.com.br](mailto:contato@inovazul.com.br), [contato@crptecnologia.com.br](mailto:contato@crptecnologia.com.br), [financeiro@maxprotection.com.br](mailto:financeiro@maxprotection.com.br), [franco@nextsolutions.net.br](mailto:franco@nextsolutions.net.br), [comercial@nordenit.com.br](mailto:comercial@nordenit.com.br), [northware@northware.com.br](mailto:northware@northware.com.br), [contato@onvex.com.br](mailto:contato@onvex.com.br), [vendas@pise4.com.br](mailto:vendas@pise4.com.br), [comercial@proitcs.com.br](mailto:comercial@proitcs.com.br), [contato@prosolti.com.br](mailto:contato@prosolti.com.br), [rogerio@protectsolutions.com.br](mailto:rogerio@protectsolutions.com.br), [contato@renovtec.com.br](mailto:contato@renovtec.com.br), [marketing@rioservice.com](mailto:marketing@rioservice.com), [contato@scann-up.com.br](mailto:contato@scann-up.com.br), [comercial@sigmatelecom.com.br](mailto:comercial@sigmatelecom.com.br), [contato@solustecnologia.com](mailto:contato@solustecnologia.com), [atendimento@startectelecom.com.br](mailto:atendimento@startectelecom.com.br), [contato@supriservice.com.br](mailto:contato@supriservice.com.br), [diogo.trae@tzconectividade.com.br](mailto:diogo.trae@tzconectividade.com.br), [suporte@timix.com.br](mailto:suporte@timix.com.br), [comercial@tracenetolutions.com](mailto:comercial@tracenetolutions.com), [comercial@tradetechnology.com.br](mailto:comercial@tradetechnology.com.br), [comercial@unicomengenharia.com.br](mailto:comercial@unicomengenharia.com.br), [comercial@wecom.com.br](mailto:comercial@wecom.com.br), [comercial@wztech.com.br](mailto:comercial@wztech.com.br), [contato@3structure.com.br](mailto:contato@3structure.com.br)

Cc: LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <[lisias.silva@ufla.br](mailto:lisias.silva@ufla.br)>, THIAGO DO PRADO RAMOS <[thiago@ufla.br](mailto:thiago@ufla.br)>

Bcc:

Date: Tue, 10 Sep 2024 10:35:10 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)

----- Message truncated -----

Luciane Leoni | UNICOM Engenharia <[comercial@unicomengenharia.com.br](mailto:comercial@unicomengenharia.com.br)>

10 de setembro de 2024 às 10:46

Para: VINICIUS HABIB ANDRADE <[vinicius.habib@ufla.br](mailto:vinicius.habib@ufla.br)>

Prezado Vinicius,

Agradecemos o contato, porém os itens solicitados não fazem parte do nosso escopo,

Segue apresentação de nossa empresa e de alguns serviços executados,

Ficamos felizes com seu contato e aguardamos próximas consultas,

Qualquer dúvida, estou à disposição,

Atenciosamente,



Luciane Leoni  
 Analista Comercial  
[comercial@unicomengenharia.com.br](mailto:comercial@unicomengenharia.com.br)  
 (19) 3271-4401 | R: 203 (19) 9 8302-5073  
 Av. Engº Antonio Francisco de Paula Souza,  
 4353  
 Vila Formosa – Campinas – SP | CEP: 13.045-137

De: VINICIUS HABIB ANDRADE <[vinicius.habib@ufla.br](mailto:vinicius.habib@ufla.br)>

Enviado: terça-feira, 10 de setembro de 2024 10:35

Para: [comercial@altitecnologia.com](mailto:comercial@altitecnologia.com) <[comercial@altitecnologia.com](mailto:comercial@altitecnologia.com)>; [contato@alinfo.com.br](mailto:contato@alinfo.com.br) <[contato@alinfo.com.br](mailto:contato@alinfo.com.br)>; [contato@approachtec.com.br](mailto:contato@approachtec.com.br) <[contato@approachtec.com.br](mailto:contato@approachtec.com.br)>; [suporte@aquarii.com.br](mailto:suporte@aquarii.com.br) <[suporte@aquarii.com.br](mailto:suporte@aquarii.com.br)>; [arpsist@arpsist.com.br](mailto:arpsist@arpsist.com.br) <[arpsist@arpsist.com.br](mailto:arpsist@arpsist.com.br)>; [contato@bftecnologia.com.br](mailto:contato@bftecnologia.com.br) <[contato@bftecnologia.com.br](mailto:contato@bftecnologia.com.br)>; [contato@bicdata.com.br](mailto:contato@bicdata.com.br) <[contato@bicdata.com.br](mailto:contato@bicdata.com.br)>; [contato@brpc.com.br](mailto:contato@brpc.com.br) <[contato@brpc.com.br](mailto:contato@brpc.com.br)>; [sales@cimcorp.com](mailto:sales@cimcorp.com) <[sales@cimcorp.com](mailto:sales@cimcorp.com)>; [financeiro@compos.net.br](mailto:financeiro@compos.net.br) <[financeiro@compos.net.br](mailto:financeiro@compos.net.br)>; [financeiro@criarenet.com](mailto:financeiro@criarenet.com) <[financeiro@criarenet.com](mailto:financeiro@criarenet.com)>; [comercial@ctinet.com.br](mailto:comercial@ctinet.com.br) <[comercial@ctinet.com.br](mailto:comercial@ctinet.com.br)>; [contato@fabtec.com.br](mailto:contato@fabtec.com.br) <[contato@fabtec.com.br](mailto:contato@fabtec.com.br)>; [contato@finti.com.br](mailto:contato@finti.com.br) <[contato@finti.com.br](mailto:contato@finti.com.br)>; [fireant@fireant.com.br](mailto:fireant@fireant.com.br) <[fireant@fireant.com.br](mailto:fireant@fireant.com.br)>; [tiago.reis@fullbp.com.br](mailto:tiago.reis@fullbp.com.br) <[tiago.reis@fullbp.com.br](mailto:tiago.reis@fullbp.com.br)>; [contato@greenit.net.br](mailto:contato@greenit.net.br) <[contato@greenit.net.br](mailto:contato@greenit.net.br)>; [contato@hxbrasil.com.br](mailto:contato@hxbrasil.com.br) <[contato@hxbrasil.com.br](mailto:contato@hxbrasil.com.br)>; [contato@idtcop.com.br](mailto:contato@idtcop.com.br) <[contato@idtcop.com.br](mailto:contato@idtcop.com.br)>; [contato@inovazul.com.br](mailto:contato@inovazul.com.br) <[contato@inovazul.com.br](mailto:contato@inovazul.com.br)>; [contato@crptecnologia.com.br](mailto:contato@crptecnologia.com.br) <[contato@crptecnologia.com.br](mailto:contato@crptecnologia.com.br)>; [financeiro@maxprotection.com.br](mailto:financeiro@maxprotection.com.br) <[financeiro@maxprotection.com.br](mailto:financeiro@maxprotection.com.br)>; [franco@nextsolutions.net.br](mailto:franco@nextsolutions.net.br) <[franco@nextsolutions.net.br](mailto:franco@nextsolutions.net.br)>; [comercial@nordenit.com.br](mailto:comercial@nordenit.com.br) <[comercial@nordenit.com.br](mailto:comercial@nordenit.com.br)>; [northware@northware.com.br](mailto:northware@northware.com.br) <[northware@northware.com.br](mailto:northware@northware.com.br)>; [contato@onvex.com.br](mailto:contato@onvex.com.br) <[contato@onvex.com.br](mailto:contato@onvex.com.br)>; [vendas@pise4.com.br](mailto:vendas@pise4.com.br) <[vendas@pise4.com.br](mailto:vendas@pise4.com.br)>; [comercial@proitcs.com.br](mailto:comercial@proitcs.com.br) <[comercial@proitcs.com.br](mailto:comercial@proitcs.com.br)>; [contato@prosolti.com.br](mailto:contato@prosolti.com.br) <[contato@prosolti.com.br](mailto:contato@prosolti.com.br)>; [rogerio@protectsolutions.com.br](mailto:rogerio@protectsolutions.com.br) <[rogerio@protectsolutions.com.br](mailto:rogerio@protectsolutions.com.br)>; [contato@renovtec.com.br](mailto:contato@renovtec.com.br) <[contato@renovtec.com.br](mailto:contato@renovtec.com.br)>; [marketing@rioservice.com](mailto:marketing@rioservice.com) <[marketing@rioservice.com](mailto:marketing@rioservice.com)>; [contato@scann-up.com.br](mailto:contato@scann-up.com.br) <[contato@scann-up.com.br](mailto:contato@scann-up.com.br)>; [comercial@sigmatelecom.com.br](mailto:comercial@sigmatelecom.com.br) <[comercial@sigmatelecom.com.br](mailto:comercial@sigmatelecom.com.br)>; [contato@solustecnologia.com](mailto:contato@solustecnologia.com) <[contato@solustecnologia.com](mailto:contato@solustecnologia.com)>; [atendimento@startectelecom.com.br](mailto:atendimento@startectelecom.com.br) <[atendimento@startectelecom.com.br](mailto:atendimento@startectelecom.com.br)>; [contato@suprervice.com](mailto:contato@suprervice.com) <[contato@suprervice.com](mailto:contato@suprervice.com)>; [diogo.trae@tzconectividade.com.br](mailto:diogo.trae@tzconectividade.com.br) <[diogo.trae@tzconectividade.com.br](mailto:diogo.trae@tzconectividade.com.br)>; [suporte@timix.com.br](mailto:suporte@timix.com.br) <[suporte@timix.com.br](mailto:suporte@timix.com.br)>; [comercial@tracnetsolutions.com](mailto:comercial@tracnetsolutions.com) <[comercial@tracnetsolutions.com](mailto:comercial@tracnetsolutions.com)>; [comercial@tradetechnology.com.br](mailto:comercial@tradetechnology.com.br) <[comercial@tradetechnology.com.br](mailto:comercial@tradetechnology.com.br)>; Luciane Leoni | UNICOM Engenharia <[comercial@unicomengenharia.com.br](mailto:comercial@unicomengenharia.com.br)>; [comercial@wecom.com.br](mailto:comercial@wecom.com.br) <[comercial@wecom.com.br](mailto:comercial@wecom.com.br)>; [comercial@wztech.com.br](mailto:comercial@wztech.com.br) <[comercial@wztech.com.br](mailto:comercial@wztech.com.br)>; [contato@3structure.com.br](mailto:contato@3structure.com.br) <[contato@3structure.com.br](mailto:contato@3structure.com.br)>

Cc: LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <[lisias.silva@ufla.br](mailto:lisias.silva@ufla.br)>; THIAGO DO PRADO RAMOS <[thiago@ufla.br](mailto:thiago@ufla.br)>

Assunto: Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

Apresentação Unicom - compacto.pdf  
 5645K

Mail Delivery Subsystem <[mailer-daemon@googlemail.com](mailto:mailer-daemon@googlemail.com)>Para: [vinicius.habib@ufla.br](mailto:vinicius.habib@ufla.br)

11 de setembro de 2024 às 12:41



## Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para [contato@bftecnologia.com.br](mailto:contato@bftecnologia.com.br). O Gmail tentará novamente por mais 45 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

**SAIBA MAIS**

A resposta foi:

The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720> [[mail.comper.com.br](mailto:mail.comper.com.br). 200.212.251.124: timed out]

Final-Recipient: rfc822; [contato@bftecnologia.com.br](mailto:contato@bftecnologia.com.br)

Action: delayed

Status: 4.4.1

Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720> [[mail.comper.com.br](mailto:mail.comper.com.br). 200.212.251.124: timed out]

Last-Attempt-Date: Wed, 11 Sep 2024 08:41:45 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Fri, 13 Sep 2024 06:35:21 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: VINICIUS HABIB ANDRADE <[vinicius.habib@ufla.br](mailto:vinicius.habib@ufla.br)>

To: [comercial@altitecnologia.com](mailto:comercial@altitecnologia.com), [contato@alinfo.com.br](mailto:contato@alinfo.com.br), [contato@approachtec.com.br](mailto:contato@approachtec.com.br), [suporte@aquarii.com.br](mailto:suporte@aquarii.com.br), [arpsist@arpsist.com.br](mailto:arpsist@arpsist.com.br), [contato@bftecnologia.com.br](mailto:contato@bftecnologia.com.br), [contato@bicdata.com.br](mailto:contato@bicdata.com.br), [contato@brpc.com.br](mailto:contato@brpc.com.br), [sales@cimcorp.com](mailto:sales@cimcorp.com), [financeiro@compos.net.br](mailto:financeiro@compos.net.br), [financeiro@criarenet.com](mailto:financeiro@criarenet.com), [comercial@ctinet.com.br](mailto:comercial@ctinet.com.br), [contato@fabtec.com.br](mailto:contato@fabtec.com.br), [contato@finti.com.br](mailto:contato@finti.com.br), [fireant@fireant.com.br](mailto:fireant@fireant.com.br), [tiago.reis@fullbp.com.br](mailto:tiago.reis@fullbp.com.br), [contato@greenit.net.br](mailto:contato@greenit.net.br), [contato@hxbrasil.com.br](mailto:contato@hxbrasil.com.br), [contato@idtcop.com.br](mailto:contato@idtcop.com.br), [contato@inovazul.com.br](mailto:contato@inovazul.com.br), [contato@crptecnologia.com.br](mailto:contato@crptecnologia.com.br), [financeiro@maxprotection.com.br](mailto:financeiro@maxprotection.com.br), [franco@nextsolutions.net.br](mailto:franco@nextsolutions.net.br), [comercial@nordenit.com.br](mailto:comercial@nordenit.com.br), [northware@northware.com.br](mailto:northware@northware.com.br), [contato@onvex.com.br](mailto:contato@onvex.com.br), [vendas@pise4.com.br](mailto:vendas@pise4.com.br), [comercial@proitcs.com.br](mailto:comercial@proitcs.com.br), [contato@prosolti.com.br](mailto:contato@prosolti.com.br), [rogerio@protectsolutions.com.br](mailto:rogerio@protectsolutions.com.br), [contato@renovtec.com.br](mailto:contato@renovtec.com.br), [marketing@rioservice.com](mailto:marketing@rioservice.com), [contato@scann-up.com.br](mailto:contato@scann-up.com.br), [comercial@sigmatelecom.com.br](mailto:comercial@sigmatelecom.com.br), [atendimento@startectelecom.com.br](mailto:atendimento@startectelecom.com.br), [contato@suprervice.com.br](mailto:contato@suprervice.com.br), [diogo.trae@tzconectividade.com.br](mailto:diogo.trae@tzconectividade.com.br), [suporte@timix.com.br](mailto:suporte@timix.com.br), [comercial@tracnetsolutions.com](mailto:comercial@tracnetsolutions.com), [comercial@tradetechnology.com.br](mailto:comercial@tradetechnology.com.br),

comercial@unicomengenharia.com.br, comercial@wecom.com.br, comercial@wztech.com.br, contato@3structure.com.br

Cc: LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>, THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>

Bcc:

Date: Tue, 10 Sep 2024 10:35:10 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: vinicius.habib@ufla.br

12 de setembro de 2024 às 12:52



### Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **contato@bftecnologia.com.br**. O Gmail tentará novamente por mais 21 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720> [mail.comper.com.br. 200.212.251.124: timed out]

Final-Recipient: rfc822; [contato@bftecnologia.com.br](mailto:contato@bftecnologia.com.br)

Action: delayed

Status: 4.4.1

Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720> [mail.comper.com.br. 200.212.251.124: timed out]

Last-Attempt-Date: Thu, 12 Sep 2024 08:52:40 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Fri, 13 Sep 2024 06:35:21 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>

To: comercial@altitecnologia.com, contato@alinfo.com.br, contato@approachtec.com.br, suporte@aquarii.com.br, arpsist@arpsist.com.br, contato@bftecnologia.com.br, contato@bicdata.com.br, contato@brpc.com.br, sales@cimcorp.com, financeiro@compos.net.br, financeiro@criarenet.com, comercial@ctinet.com.br, contato@fabtec.com.br, contato@finti.com.br, fireant@fireant.com.br, tiago.reis@fullbp.com.br, contato@greenit.net.br, contato@hxbrasil.com.br, contato@idtcorp.com.br, contato@inovazul.com.br, contato@crptecnologia.com.br, financeiro@maxprotection.com.br, franco@nextsolutions.net.br, comercial@nordenit.com.br, northware@northware.com.br, contato@onvex.com.br, vendas@pise4.com.br, comercial@proitcs.com.br, contato@prosolli.com.br, rogerio@protectsolutions.com.br, contato@renovtec.com.br, marketing@rioservice.com, contato@scann-up.com.br, comercial@sigmatelecom.com.br, contato@solustecnologia.com, atendimento@startectelecom.com.br, contato@supriseservice.com.br, diogo.trae@tzconectividade.com.br, suporte@timix.com.br, comercial@tracenetnsolutions.com, comercial@tradetechnology.com.br, comercial@unicomengenharia.com.br, comercial@wecom.com.br, comercial@wztech.com.br, contato@3structure.com.br

Cc: LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>, THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>

Bcc:

Date: Tue, 10 Sep 2024 10:35:10 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: vinicius.habib@ufla.br

13 de setembro de 2024 às 15:22



### Mensagem não entregue

Ocorreu um problema na entrega da mensagem para **contato@bftecnologia.com.br**. Consulte os detalhes técnicos abaixo ou tente enviá-la novamente em alguns minutos.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720> [mail.comper.com.br. 200.212.251.124: timed out]

Final-Recipient: rfc822; [contato@bftecnologia.com.br](mailto:contato@bftecnologia.com.br)

Action: failed

Status: 4.4.1

Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720>

17/09/2024, 10:24

E-mail de Universidade Federal de Lavras - Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)

[mail.comper.com.br. 200.212.251.124: timed out]

Last-Attempt-Date: Fri, 13 Sep 2024 11:22:21 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>

To: comercial@altitecnologia.com.br, contato@alinfo.com.br, contato@approachtec.com.br, suporte@aquarii.com.br, arpsist@arpsist.com.br, contato@bftecnologia.com.br, contato@bicdata.com.br, contato@brpc.com.br, sales@cimcorp.com, financeiro@compos.net.br, financeiro@criarenet.com, comercial@ctinet.com.br, contato@fabtec.com.br, contato@finti.com.br, fireant@fireant.com.br, tiago.reis@fullbp.com.br, contato@greenit.net.br, contato@hxbrasil.com.br, contato@idcorp.com.br, contato@inovazul.com.br, contato@crptecnologia.com.br, financeiro@maxprotection.com.br, franco@nextsolutions.net.br, comercial@nordenit.com.br, northware@northware.com.br, contato@onvex.com.br, vendas@pise4.com.br, comercial@proitcs.com.br, contato@prosolti.com.br, rogerio@protectsolutions.com.br, contato@renovtec.com.br, marketing@rioservice.com, contato@scann-up.com.br, comercial@sigmatelecom.com.br, contato@solustecnologia.com, atendimento@startectelecom.com.br, contato@supriseservice.com.br, diogo.trae@tzconectividade.com.br, suporte@timix.com.br, comercial@tracenetsolutions.com, comercial@tradetechnology.com.br, comercial@unicomengenharia.com.br, comercial@wecom.com.br, comercial@wztech.com.br, contato@3structure.com.br

Cc: LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>, THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>

Bcc:

Date: Tue, 10 Sep 2024 10:35:10 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)

----- Message truncated -----

## **ANEXO V - Emails Lista 2**



## Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)

25 mensagens

VINICIUS HABIB ANDRADE &lt;vinicius.habib@ufla.br&gt;

10 de setembro de 2024 às 10:33

Para: contato@approachtec.com.br, vendas@aquarii.com.br, arpsist@arpsist.com.br, contato@citohospitality.com, comercial@comtec.com.br, contato@engw.com.br, contato@finti.com.br, contato@fxo.us, contato@gitsolucoes.com.br, alexandre.oliveira@advantage.com.br, pamela@altitecnologia.com, contato@l8group.net, comercial@maminfo.com.br, info@noniussoftware.com, camila.zapata@protectsolutions.com.br, rogerio@protectsolutions.com.br, contato@renovtec.com.br, contato@seger.com.br, contato@servix.com, robson@tivxtecnologia.com, contato@sigmatelecom.com.br, sac@supri.net, sac@tzconectividade.com.br, comercial@tracnetsolutions.com, contato@scansource.com, alexandre@sistemainformatica.com.br, diego@licitecnologia.com.br, contato@sysnetworks.com.br  
Cc: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>, LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>

Prezados,

Gostaria de solicitar, em nome da Universidade Federal de Lavras (UFLA), orçamento para o(s) seguinte(s) item(ns):

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Equipamento Tipo 1: Ponto de acesso sem fio interno dual-band 2x2:2 streams (2.4GHz/5GHz) OFDMA, MU-MIMO, BeamFlex+, com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb, capacidade mínima para 256 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Incluir um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos.	unidade	198	[valor]	[total]
2	Equipamento Tipo 2: Ponto de acesso sem fio interno 4x4:4 (5 GHz), 2x2:2 (2.4 GHz) MU-MIMO, BeamFlex+, com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb e pelo menos 1 porta Ethernet 2,5 Gb, capacidade mínima para 512 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Incluir um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos.	unidade	122	[valor]	[total]
3	Equipamento Tipo 3: Ponto de acesso sem fio externo 2x2:2 com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb, capacidade mínima para 512 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Incluir um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos.	unidade	40	[valor]	[total]
4	Pacote de licença permanente (Controladora Virtual SmartZone com Ruckus Analytics) com 3 (três) anos de suporte (pack com 50 unidades).	pacote	10	[valor]	[total]
5	Serviço de Service Desk prestado pelo fornecedor em regime de 8x5, pelo período de 12 meses e treinamento na solução de gerenciamento (controladora) e na solução de analytics.	serviço	1	[valor]	[total]

A proposta deve conter os seguintes dados relativos à empresa:

- Nome e CNPJ da empresa;
- Endereço completo da empresa, acompanhado de telefones de contato existentes e do endereço eletrônico (site);
- Nome completo e cargo do funcionário que forneceu o orçamento;
- Data e local de expedição da sua proposta.

Solicito, também, que a proposta seja endereçada à Universidade Federal de Lavras, CNPJ - 22.078.679/0001-74.

Ressalto que esta solicitação de orçamento tem por objetivo realizar uma pesquisa de mercado, não gerando obrigação de compra. Destaco ainda que nos preços cotados devem estar computados todos os custos necessários para a plena, fiel e integral execução do objeto em questão, bem como tributos e encargos diretos e indiretos, fretes, etc.

Gentileza responder em 3 dias úteis.

Atenciosamente,

--  
**Vinicius Habib Andrade**  
 Analista de Tecnologia da Informação  
 Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação  
 Universidade Federal de Lavras

Mail Delivery Subsystem &lt;mailer-daemon@googlemail.com&gt;

10 de setembro de 2024 às 10:33

Para: vinicius.habib@ufla.br



### Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **contato@citohospitality.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.1.1 : Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table

Final-Recipient: rfc822; contato@citohospitality.com  
 Action: failed  
 Status: 5.1.1

Remote-MTA: dns; mx.a.locaweb.com.br. (186.202.4.42, the server for the domain citohospitality.com.)  
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <contato@citohospitality.com>; Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table  
Last-Attempt-Date: Tue, 10 Sep 2024 06:33:54 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>  
To: contato@approachtec.com.br, vendas@aquarii.com.br, arpsist@arpsist.com.br, contato@citohospitality.com, comercial@comtec.com.br, contato@engw.com.br, contato@finti.com.br, contato@fxo.us, contato@gitsolucoes.com.br, alexandre.oliveira@advantage.com.br, pamela@altitecnologia.com, contato@l8group.net, comercial@maminfo.com.br, info@noniussoftware.com, camila.zapata@protectsolutions.com.br, rogerio@protectsolutions.com.br, contato@renovtec.com.br, contato@seger.com.br, contato@servix.com, robson@tivxtecnologia.com, contato@sigmatelecom.com.br, sac@supri.net, sac@tzconectividade.com.br, comercial@tracenetnsolutions.com, contato@scansource.com, alexandre@sistemainformatica.com.br, diego@licitecnologia.com.br, contato@sysnetworks.com.br  
Cc: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>, LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>  
Bcc:  
Date: Tue, 10 Sep 2024 10:33:42 -0300  
Subject: Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)  
----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: vinicius.habib@ufla.br

10 de setembro de 2024 às 10:33



### Mensagem bloqueada

Sua mensagem foi bloqueada por **contato@fxo.us**. Consulte os detalhes técnicos abaixo para mais informações.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. [SJ5PEPF00001EF.namprd05.prod.outlook.com 2024-09-10T13:33:55.610Z 08DCD184105C5D84]

Final-Recipient: rfc822; contato@fxo.us

Action: failed

Status: 5.4.1

Remote-MTA: dns; fxo-us.mail.protection.outlook.com. (52.101.41.21, the server for the domain fxo.us.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. [SJ5PEPF00001EF.namprd05.prod.outlook.com 2024-09-10T13:33:55.610Z 08DCD184105C5D84]

Last-Attempt-Date: Tue, 10 Sep 2024 06:33:55 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>  
To: contato@approachtec.com.br, vendas@aquarii.com.br, arpsist@arpsist.com.br, contato@citohospitality.com, comercial@comtec.com.br, contato@engw.com.br, contato@finti.com.br, contato@fxo.us, contato@gitsolucoes.com.br, alexandre.oliveira@advantage.com.br, pamela@altitecnologia.com, contato@l8group.net, comercial@maminfo.com.br, info@noniussoftware.com, camila.zapata@protectsolutions.com.br, rogerio@protectsolutions.com.br, contato@renovtec.com.br, contato@seger.com.br, contato@servix.com, robson@tivxtecnologia.com, contato@sigmatelecom.com.br, sac@supri.net, sac@tzconectividade.com.br, comercial@tracenetnsolutions.com, contato@scansource.com, alexandre@sistemainformatica.com.br, diego@licitecnologia.com.br, contato@sysnetworks.com.br  
Cc: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>, LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>  
Bcc:  
Date: Tue, 10 Sep 2024 10:33:42 -0300  
Subject: Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)  
----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: vinicius.habib@ufla.br

10 de setembro de 2024 às 10:33



### Mensagem bloqueada

Sua mensagem foi bloqueada por **sac@tzconectividade.com.br**. Consulte os detalhes técnicos abaixo para mais informações.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. [CO1PEPF000075F2.namprd03.prod.outlook.com 2024-09-10T13:33:56.035Z 08DCD17109C7A7BF]

Final-Recipient: rfc822; sac@tzconectividade.com.br

Action: failed

Status: 5.4.1

Remote-MTA: dns; tzconectividade-com-br.mail.protection.outlook.com. (52.101.42.18, the server for the domain tzconectividade.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. [CO1PEPF000075F2.namprd03.prod.outlook.com 2024-09-10T13:33:56.035Z 08DCD17109C7A7BF]

Last-Attempt-Date: Tue, 10 Sep 2024 06:33:56 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>

To: contato@approachtec.com.br, vendas@aquarii.com.br, arpsist@arpsist.com.br, contato@citohospitality.com, comercial@comtec.com.br, contato@engw.com.br, contato@finti.com.br, contato@fxo.us, contato@gitsolucoes.com.br, alexandre.oliveira@advantage.com.br, pamela@altitecnologia.com, contato@l8group.net, comercial@maminfo.com.br, info@noniussoftware.com, camila.zapata@protectsolutions.com.br, rogerio@protectsolutions.com.br, contato@renovtec.com.br, contato@seger.com.br, contato@servix.com, robson@tivxtecnologia.com, contato@sigmatelecom.com.br, sac@supri.net, sac@tzconectividade.com.br, comercial@tracenetnsolutions.com, contato@scansource.com, alexandre@sistemainformatica.com.br, diego@licitectecnologia.com.br, contato@sysnetworks.com.br  
Cc: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>, LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>

Bcc:

Date: Tue, 10 Sep 2024 10:33:42 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)

----- Message truncated -----

postmaster@seger.com.br <postmaster@seger.com.br>  
Para: vinicius.habib@ufla.br

10 de setembro de 2024 às 10:33



Your message to [contato@seger.com.br](mailto:contato@seger.com.br) couldn't be delivered.

[contato](mailto:contato@seger.com.br) wasn't found at [seger.com.br](https://seger.com.br).

vinicius.habib

Office 365

contato

Action Required

Recipient

Unknown To address

## How to Fix It

The address may be misspelled or may not exist. Try one or more of the following:

- Send the message again following these steps: In Outlook, open this non-delivery report (NDR) and choose **Send Again** from the Report ribbon. In Outlook on the web, select this NDR, then select the link "**To send this message again, click here.**" Then delete and retype the entire recipient address. If prompted with an Auto-Complete List suggestion don't select it. After typing the complete address, click **Send**.
- Contact the recipient (by phone, for example) to check that the address exists and is correct.
- The recipient may have set up email forwarding to an incorrect address. Ask them to check that any forwarding they've set up is working correctly.
- Clear the recipient Auto-Complete List in Outlook or Outlook on the web by following the steps in this article: [Fix email delivery issues for error code 5.1.10 in Office 365](#), and then send the message again. Retype the entire recipient address before selecting **Send**.

If the problem continues, forward this message to your email admin. If you're an email admin, refer to the **More Info for Email Admins** section below.

Was this helpful? [Send feedback to Microsoft.](#)

## More Info for Email Admins

Status code: 550 5.1.10

This error occurs because the sender sent a message to an email address hosted by Office 365 but the address is incorrect or doesn't exist at the destination domain. The error is reported by the recipient domain's email server, but most often it must be fixed by the person who sent the message. If the steps in the **How to Fix It** section above don't fix the problem, and you're the email admin for the recipient, try one or more of the following:

**The email address exists and is correct** - Confirm that the recipient address exists, is correct, and is accepting messages.

**Synchronize your directories** - If you have a hybrid environment and are using directory synchronization make sure the recipient's email address is synced correctly in both Office 365 and in your on-premises directory.

**Errant forwarding rule** - Check for forwarding rules that aren't behaving as expected. Forwarding can be set up by an admin via mail flow rules or mailbox forwarding address settings, or by the recipient via the Inbox Rules feature.

**Recipient has a valid license** - Make sure the recipient has an Office 365 license assigned to them. The recipient's email admin can use the Office 365 admin center to

assign a license (Users > Active Users > select the recipient > Assigned License > Edit).

**Mail flow settings and MX records are not correct** - Misconfigured mail flow or MX record settings can cause this error. Check your Office 365 mail flow settings to make sure your domain and any mail flow connectors are set up correctly. Also, work with your domain registrar to make sure the MX records for your domain are configured correctly.

For more information and additional tips to fix this issue, see [Fix email delivery issues for error code 5.1.10 in Office 365](#).

**Original Message Details**

Created Date: 9/10/2024 1:33:42 PM  
Sender Address: [vinicius.habib@ufla.br](mailto:vinicius.habib@ufla.br)  
Recipient Address: [contato@seger.com.br](mailto:contato@seger.com.br)  
Subject: Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)

**Error Details**

Error: 550 5.1.10 RESOLVER.ADR.RecipientNotFound; Recipient [admin.lbeni@seger.com.br](mailto:admin.lbeni@seger.com.br) not found by SMTP address lookup  
Message rejected by: CPUP152MB5573.LAMP152.PROD.OUTLOOK.COM

**Notification Details**

Sent by: [CPUP152MB5573.LAMP152.PROD.OUTLOOK.COM](mailto:CPUP152MB5573.LAMP152.PROD.OUTLOOK.COM)

**Message Hops**

HOP	TIME (UTC)	FROM	TO	WITH	RELAY TIME
1	9/10/2024 1:33:54 PM		<a href="mailto:mail-io1-f50.google.com">mail-io1-f50.google.com</a>	SMTP	12 sec
2	9/10/2024 1:33:54 PM	<a href="mailto:mail-io1-f50.google.com">mail-io1-f50.google.com</a>	<a href="mailto:SN1PEPF00036F41.mail.protection.outlook.com">SN1PEPF00036F41.mail.protection.outlook.com</a>	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_3, cipher=TLS_AES_256_GCM_SHA384)	*
3	9/10/2024 1:33:55 PM	<a href="mailto:SN1PEPF00036F41.namprd05.prod.outlook.com">SN1PEPF00036F41.namprd05.prod.outlook.com</a>	<a href="mailto:SA1P222CA0049.outlook.office365.com">SA1P222CA0049.outlook.office365.com</a>	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	1 sec
4	9/10/2024 1:33:56 PM	<a href="mailto:SA1P222CA0049.NAMP222.PROD.OUTLOOK.COM">SA1P222CA0049.NAMP222.PROD.OUTLOOK.COM</a>	<a href="mailto:CPUP152MB5573.LAMP152.PROD.OUTLOOK.COM">CPUP152MB5573.LAMP152.PROD.OUTLOOK.COM</a>	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	1 sec

**Original Message Headers**

Received: from [SA1P222CA0049.NAMP222.PROD.OUTLOOK.COM](mailto:SA1P222CA0049.NAMP222.PROD.OUTLOOK.COM) (2603:10b6:806:2d0::26) by [CPUP152MB5573.LAMP152.PROD.OUTLOOK.COM](mailto:CPUP152MB5573.LAMP152.PROD.OUTLOOK.COM) (2603:10d6:103:18e::7) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7939.24; Tue, 10 Sep 2024 13:33:56 +0000

Received: from [SN1PEPF00036F41.namprd05.prod.outlook.com](mailto:SN1PEPF00036F41.namprd05.prod.outlook.com) (2603:10b6:806:2d0:cafe::d3) by [SA1P222CA0049.outlook.office365.com](mailto:SA1P222CA0049.outlook.office365.com) (2603:10b6:806:2d0::26) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7918.23 via Frontend Transport; Tue, 10 Sep 2024 13:33:55 +0000

Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 209.85.166.50) smtp.mailfrom=[ufla.br](mailto:ufla.br); dkim=pass (signature was verified) header.d=[ufla-br.20230601.gappssmtp.com](mailto:ufla-br.20230601.gappssmtp.com); dmarc=bestguesspass action=none header.from=[ufla.br](mailto:ufla.br);

Received-SPF: Pass ([protection.outlook.com](mailto:protection.outlook.com): domain of [ufla.br](mailto:ufla.br) designates 209.85.166.50 as permitted sender) receiver=[protection.outlook.com](mailto:protection.outlook.com); client-ip=209.85.166.50; helo=[mail-io1-f50.google.com](mailto:mail-io1-f50.google.com); pr=C

Received: from [mail-io1-f50.google.com](mailto:mail-io1-f50.google.com) (209.85.166.50) by [SN1PEPF00036F41.mail.protection.outlook.com](mailto:SN1PEPF00036F41.mail.protection.outlook.com) (10.167.248.25) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_3, cipher=TLS\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7918.13 via Frontend Transport; Tue, 10 Sep 2024 13:33:54 +0000

Received: by [mail-io1-f50.google.com](mailto:mail-io1-f50.google.com) with SMTP id ca18e2360f4ac-82aa93774ceso207316139f.0 for [contato@seger.com.br](mailto:contato@seger.com.br); Tue, 10 Sep 2024 06:33:54 -0700 (PDT)

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=[ufla-br.20230601.gappssmtp.com](mailto:ufla-br.20230601.gappssmtp.com); s=20230601; t=1725975233; x=1726580033; darn=[seger.com.br](mailto:seger.com.br); h=cc:to:subject:message-id:date:from:mime-version:from:to:cc:subject:date:message-id:reply-to; bh=DyZzhEYwm8y1Gp/QfFiNijKA+/r2jzWj6iMmR5eb2Tew=; b=oBAGhAcjJf2JWHSy5tXmQcKu11R9kIAC//W0zh5mGY8rw0LktjoHxh0glWfG6m8fU I2500nZnagRyhpLnSiQa6DDjOXOqi//8mRM778DbZPsU5XU08h7IPZ+ZF835vfaorQ7J ehIrLJtXyMxntR+nKH32qeREKUViWbMv+FfCW7GZxkjuk18pAy8oz0f8r/xjIDAFFB10 wqTlvc1Y6uD63k0wiKXB5xeb5wWZjiGGRNy47UF21am8hFkADyRnPFwKxqJjU/dkFpN0 Ys4Sn1L/su4cN9kjrvnFBM3T4fhCjO3Ns128LmhC4UMT4vWNVMMV2RS1dG0q5osqHLN/ AwwQ==

X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=[1e100.net](mailto:1e100.net); s=20230601; t=1725975233; x=1726580033; h=cc:to:subject:message-id:date:from:mime-version:x-gm-message-state:from:to:cc:subject:date:message-id:reply-to; bh=DyZzhEYwm8y1Gp/QfFiNijKA+/r2jzWj6iMmR5eb2Tew=; b=ElPI6RzBVp1t6BKJw/mzQyYjEvF6YSNqWbH6AmJdpfBSrDwzq61jtaYc6R2sykzZYU w8f8TzafgZBpmyaCW7/HeSf7JocnLR1QYGuic0hkuXnnR1zk29z3+tyay+Tof88z+VH bGpT1z+uFXVM2RBQtnTewy/E0J21sTFdiaFHb2SML04ntXcPynChkTCdG2gb0sBsk B07aJUV8yK4Z1taKRua9MtGyE0gkZxf3dXSeU7eC5zIgvHnp/Yw3A4k3y+dEoo185MfX hBidw4+f3jJHprtFCp9gR+uPVZYAeklmMbGLi35bp+f15vG2RLpB7vuReC135Ssy+yBix GqjA==

X-Forwarded-Encrypted: i=1; [AjVYcCUOK7ELEWaOQ6UldOnFigXuS27k1Wm2cXwadtHccce0bEslFzKKNix](mailto:AjVYcCUOK7ELEWaOQ6UldOnFigXuS27k1Wm2cXwadtHccce0bEslFzKKNix)

tdg4c5DVk1QruzrKUtIRA@seger.com.br

X-Gm-Message-State: A03u0YwXHToh8kE0Z760LXTcPPkN/u7J8m3iAnjBA6f3f4Xwhi/K/G6  
 tY6mn17vEY1kFy9C4/Ci8GuQPtQ1os1MKkEgxf6a+232He3xt1RgC/SYnA42mXUMo1nCl6dXN  
 trpXM7PHJ3r1FpMnVKxXKIgUxVgobf9g5LXajk1rKZePu+R11rt9iNXiJdqBg1EriDgSsCHTJ5m  
 kdwnlPve4gJGD0AHxYGw=  
 X-Google-Smtp-Source: AGHT+Igp3xsayiY11qAgSi77xWwikk15jmCapAec59EKQ52CdoQ+Z4vDS19XD0V3iElKc/Pvzd0uAi0IsSRlc+563sw=  
 X-Received: by 2002:a92:c54a:0:b0:3a0:4259:55a6 with SMTP id  
 e9e14a558f8ab-3a05225402amr152861535ab.14.1725975233118; Tue, 10 Sep 2024  
 06:33:53 -0700 (PDT)

MIME-Version: 1.0

From: VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>

Date: Tue, 10 Sep 2024 10:33:42 -0300

Message-ID: <CAA0AHcJOeXckUJu1o-zAUjq42o7jtGpedoqCdBaipo4FT8v9mg@mail.gmail.com>

Subject: =?UTF-8?Q?Solicitação=C3=A7=C3=A3o\_de\_Or=C3=A7amento\_=2D\_Universidade\_Federal\_d?=  
 =?UTF-8?Q?e\_Lavras\_=28UFLA=29?=>

To: contato@approachtec.com.br, vendas@aquarii.com.br, arpsist@arpsist.com.br,  
 contato@ciotohospitality.com, comercial@comtec.com.br, contato@engw.com.br,  
 contato@finti.com.br, contato@fxo.us, contato@gitsolucoes.com.br,  
 alexandre.oliveira@advantage.com.br, pamela@altitecnologia.com,  
 contato@i8group.net, comercial@maminfo.com.br, info@noniussoftware.com,  
 camila.zapata@protectsolutions.com.br, rogerio@protectsolutions.com.br,  
 contato@renovtec.com.br, contato@seger.com.br, contato@servix.com,  
 robson@tivxtecnologia.com, contato@sigmatelecom.com.br, sac@supri.net,  
 sac@tzconectividade.com.br, comercial@tracenetssolutions.com,  
 contato@scansource.com, alexandre@sistemainformatica.com.br,  
 diego@licitectecnologia.com.br, contato@sysnetworks.com.br

CC: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>, LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>

Content-Type: multipart/alternative; boundary="00000000000a96a790621c3ec98"

Return-Path: vinicius.habib@ufla.br

X-EOPAttributedMessage: 0

X-EOPTenantAttributedMessage: 22a9996b-77c2-425b-9c94-dc496dd8f6d7:0

X-MS-PublicTrafficType: Email

X-MS-TrafficTypeDiagnostic: SN1PEPF0036F41:EE\_|CPUP152MB5573:EE\_

X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: 23869331-5e1c-4479-1fd3-08dcd19d376e

Original-Recipient: rfc822:contato@seger.com.br

Final-Recipient: rfc822:contato@seger.com.br

Action: failed

Status: 5.1.10

Diagnostic-Code: smtp;550 5.1.10 RESOLVER.ADR.RecipientNotFound; Recipient admin.lbeni@seger.com.br not found by SMTP address lookup

----- Mensagem encaminhada -----

From: VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>

To: contato@approachtec.com.br, vendas@aquarii.com.br, arpsist@arpsist.com.br, contato@ciotohospitality.com, comercial@comtec.com.br, contato@engw.com.br,  
 contato@finti.com.br, contato@fxo.us, contato@gitsolucoes.com.br, alexandre.oliveira@advantage.com.br, pamela@altitecnologia.com, contato@i8group.net,  
 comercial@maminfo.com.br, info@noniussoftware.com, camila.zapata@protectsolutions.com.br, rogerio@protectsolutions.com.br, contato@renovtec.com.br,  
 contato@seger.com.br, contato@servix.com, robson@tivxtecnologia.com, contato@sigmatelecom.com.br, sac@supri.net, sac@tzconectividade.com.br,  
 comercial@tracenetssolutions.com, contato@scansource.com, alexandre@sistemainformatica.com.br, diego@licitectecnologia.com.br, contato@sysnetworks.com.br  
 Cc: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>, LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>

Bcc:

Date: Tue, 10 Sep 2024 10:33:42 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)

Prezados,

Gostaria de solicitar, em nome da Universidade Federal de Lavras (UFLA), orçamento para o(s) seguinte(s) item(ns):

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Equipamento Tipo 1: Ponto de acesso sem fio interno dual-band 2x2:2 streams (2.4GHz/5GHz) OFDMA, MU-MIMO, BeamFlex+, com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb, capacidade mínima para 256 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Incluir um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos.	unidade	198	[valor]	[total]
2	Equipamento Tipo 2: Ponto de acesso sem fio interno 4x4:4 (5 GHz), 2x2:2 (2.4 GHz) MU-MIMO, BeamFlex+, com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb e pelo menos 1 porta Ethernet 2,5 Gb, capacidade mínima para 512 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Incluir um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos.	unidade	122	[valor]	[total]
3	Equipamento Tipo 3: Ponto de acesso sem fio externo 2x2:2 com pelo menos 1 porta Ethernet 1 Gb, capacidade mínima para 512 usuários simultâneos, padrão IEEE 802.11ax. Incluir um injetor PoE, uma licença de controladora Virtual SmartZone e uma licença de Ruckus Analytics por 3 (três) anos.	unidade	40	[valor]	[total]
4	Pacote de licença permanente (Controladora Virtual SmartZone com Ruckus Analytics) com 3 (três) anos de suporte (pack com 50 unidades).	pacote	10	[valor]	[total]
5	Serviço de Service Desk prestado pelo fornecedor em regime de 8x5, pelo período de 12 meses e treinamento na solução de gerenciamento (controladora) e na solução de analytics.	serviço	1	[valor]	[total]

A proposta deve conter os seguintes dados relativos à empresa:

- Nome e CNPJ da empresa;
- Endereço completo da empresa, acompanhado de telefones de contato existentes e do endereço eletrônico (site);
- Nome completo e cargo do funcionário que forneceu o orçamento;
- Data e local de expedição da sua proposta.

Solicito, também, que a proposta seja endereçada à Universidade Federal de Lavras, CNPJ - 22.078.679/0001-74.

Ressalto que esta solicitação de orçamento tem por objetivo realizar uma pesquisa de mercado, não gerando obrigação de compra. Destaco ainda que nos preços cotados devem estar computados todos os custos necessários para a plena, fiel e integral execução do objeto em questão, bem como tributos e encargos diretos e indiretos, fretes, etc.

Gentileza responder em 3 dias úteis.

Atenciosamente,

Vinicius Habib Andrade

**Analista de Tecnologia da Informação**  
**Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação**  
**Universidade Federal de Lavras**

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

**Julio Junior** <joj@noniussoftware.com>  
Para: vinicius.habib@ufla.br

10 de setembro de 2024 às 11:03

Bom dia Vinicius.

Recebemos o seu e-mail através do nosso site.  
Vi que copiou vários distribuidores solicitando a mesma proposta.  
Se trata de tomada de preços certo?  
O meu preço em Capex não vai ficar tão competitivo quanto aos demais distribuidores. Posso sugerir uma proposta com sinal de entrada de 60% referente ao valor da cotação e 40% em regime de opex, pode ser uma forma mais atrativa para viabilizar o investimento por parte da instituição.  
Outra opção posso fazer a cotação com Aruba e tenho certeza que os preços vão ficar mais competitivos para fecharmos o projeto. Somos parceiros Global da Aruba e os descontos são maiores do que a Rucks.

----- Forwarded message -----  
De: **Hélder Santos** <hs@noniussoftware.com>  
Date: ter., 10 de set. de 2024 às 10:35  
Subject: Fwd: Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)  
To: Julio Oliveira Junior <joj@noniussoftware.com>  
Cc: Douglas Vivian <dv@noniussoftware.com>

Julio,  
Follow-up please.  
HS

**Hélder Santos** | Sales & Marketing Director  
E-mail: hs@noniussoftware.com | Mobile: +351 96 356 74 86  
Rua Eng.º Frederico Ulrich, 2650 | 4470-605 Moreira da Maia • Portugal  
T +351 220301520 | F +351 220301521 | W www.noniusolutions.com/

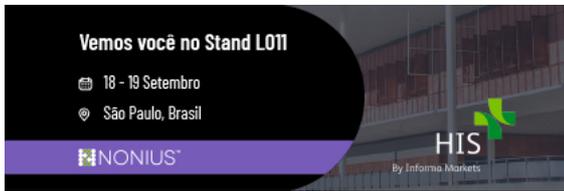


----- Forwarded message -----  
From: **VINICIUS HABIB ANDRADE** <vinicius.habib@ufla.br>  
Date: Tue, 10 Sept 2024 at 14:33  
Subject: Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)  
[Texto das mensagens anteriores oculto]  
[Texto das mensagens anteriores oculto]  
O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

--  
**Julio de Oliveira Junior** | Diretor Comercial  
Email: joj@noniussoftware.com | Hangouts: joj@noniussoftware.com

Rua Fidêncio Ramos, 100 - 12ºAndar | 04551-010 São Paulo - SP • Brasil  
T +55 11 30456873 | C +55 11 987994476 | www.noniussoftware.com





<https://noniussolutions.com/pt-br/eventos/nonius-equipotel-brasil-2024/>

Fernanda Moraes <fernanda.moraes@maminfo.com.br>  
Para: VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>

10 de setembro de 2024 às 11:11

Bom dia vinicius, tudo bem ?

Gostaria de enviar minha proposta, porem não consigo em três dias como mencionado, posso te enviar assim que estiver pronta ?

Att.

Fernanda Moraes

Comercial

MAMINFO Soluções e Serviços em Tecnologia S.A

Tel.: +55 (19) 3751-3100 /Mob: (19) 99575-4585

[fernanda.moraes@maminfo.com.br](mailto:fernanda.moraes@maminfo.com.br)



Please consider the environment before printing this e-mail.

*Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.*

*This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alexandre Júnior <alexandre@sistemainformatica.com.br>  
Para: VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>  
Cc: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>, LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>, ast@sistemainformatica.com.br

10 de setembro de 2024 às 13:31

Prezados, bom dia!

Segue proposta comercial em anexo conforme solicitado.

Permanecemos a disposição.

Atenciosamente,

**Alexandre Júnior**

**Sistema Informática**

Mobile: (35) 99172-9193

E-mail: [alexandre@sistemainformatica.com.br](mailto:alexandre@sistemainformatica.com.br)**De:** VINICIUS HABIB ANDRADE <[vinicius.habib@ufla.br](mailto:vinicius.habib@ufla.br)>**Enviada em:** terça-feira, 10 de setembro de 2024 10:34**Para:** [contato@approachtec.com.br](mailto:contato@approachtec.com.br); [vendas@aquarii.com.br](mailto:vendas@aquarii.com.br); [arpsist@arpsist.com.br](mailto:arpsist@arpsist.com.br); [contato@citohospitality.com](mailto:contato@citohospitality.com); [comercial@comtec.com.br](mailto:comercial@comtec.com.br); [contato@engw.com.br](mailto:contato@engw.com.br); [contato@finti.com.br](mailto:contato@finti.com.br); [contato@fxo.us](mailto:contato@fxo.us); [contato@gitsolucoes.com.br](mailto:contato@gitsolucoes.com.br); [alexandre.oliveira@advantage.com.br](mailto:alexandre.oliveira@advantage.com.br); [pamela@altitecnologia.com](mailto:pamela@altitecnologia.com); [contato@l8group.net](mailto:contato@l8group.net); [comercial@maminfo.com.br](mailto:comercial@maminfo.com.br); [info@noniussoftware.com](mailto:info@noniussoftware.com); [camila.zapata@protectsolutions.com.br](mailto:camila.zapata@protectsolutions.com.br); [rogerio@protectsolutions.com.br](mailto:rogerio@protectsolutions.com.br); [contato@renovtec.com.br](mailto:contato@renovtec.com.br); [contato@seger.com.br](mailto:contato@seger.com.br); [contato@servix.com](mailto:contato@servix.com); [robson@tivxtecnologia.com](mailto:robson@tivxtecnologia.com); [contato@sigmatelecom.com.br](mailto:contato@sigmatelecom.com.br); [sac@supri.net](mailto:sac@supri.net); [sac@tzconectividade.com.br](mailto:sac@tzconectividade.com.br); [comercial@tracenetssolutions.com](mailto:comercial@tracenetssolutions.com); [contato@scansource.com](mailto:contato@scansource.com); [alexandre@sistemainformatica.com.br](mailto:alexandre@sistemainformatica.com.br); [diego@licitectecnologia.com.br](mailto:diego@licitectecnologia.com.br); [contato@sysnetworks.com.br](mailto:contato@sysnetworks.com.br)**Cc:** THIAGO DO PRADO RAMOS <[thiago@ufla.br](mailto:thiago@ufla.br)>; LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <[lisias.silva@ufla.br](mailto:lisias.silva@ufla.br)>**Assunto:** Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)

Prezados,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta Comercial 20234964.pdf**  
153K**VINICIUS HABIB ANDRADE** <[vinicius.habib@ufla.br](mailto:vinicius.habib@ufla.br)>  
Para: Fernanda Moraes <[fernanda.moraes@maminfo.com.br](mailto:fernanda.moraes@maminfo.com.br)>

10 de setembro de 2024 às 15:41

Bom dia Fernanda,

Sim. Fico aguardando sua proposta após os 3 dias.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**VINICIUS HABIB ANDRADE** <[vinicius.habib@ufla.br](mailto:vinicius.habib@ufla.br)>  
Para: Julio Junior <[joj@noniussoftware.com](mailto:joj@noniussoftware.com)>

11 de setembro de 2024 às 07:49

Bom dia Julio,

Sim. É uma tomada de preços para posterior pregão. Nossa controladora é Ruckus, por isso indicamos a marca. Nesta fase é só o levantamento de preços. Os valores finais no pregão podem mudar.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Julio Junior** <[joj@noniussoftware.com](mailto:joj@noniussoftware.com)>  
Para: VINICIUS HABIB ANDRADE <[vinicius.habib@ufla.br](mailto:vinicius.habib@ufla.br)>

11 de setembro de 2024 às 07:55

Bom dia Vinicius,

Entendi, vamos prepara a cotação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Mail Delivery Subsystem** <[mailer-daemon@googlemail.com](mailto:mailer-daemon@googlemail.com)>  
Para: [vinicius.habib@ufla.br](mailto:vinicius.habib@ufla.br)

11 de setembro de 2024 às 10:39

**Entrega incompleta**

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para [contato@engw.com.br](mailto:contato@engw.com.br). O Gmail tentará novamente por mais 47 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [engw.com.br](http://engw.com.br) responded with code NOERROR DNS type 'aaaa' lookup of [engw-com-br.mail.protection.outlook.com](http://engw-com-br.mail.protection.outlook.com) responded with code NXDOMAIN DNS type 'a' lookup of [engw-com-br.mail.protection.outlook.com](http://engw-com-br.mail.protection.outlook.com) responded with code NXDOMAINFinal-Recipient: rfc822; [contato@engw.com.br](mailto:contato@engw.com.br)

Action: delayed

Status: 4.4.3

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [engw.com.br](http://engw.com.br) responded with code NOERRORDNS type 'aaaa' lookup of [engw-com-br.mail.protection.outlook.com](http://engw-com-br.mail.protection.outlook.com) responded with code NXDOMAINDNS type 'a' lookup of [engw-com-br.mail.protection.outlook.com](http://engw-com-br.mail.protection.outlook.com) responded with code NXDOMAIN

Last-Attempt-Date: Wed, 11 Sep 2024 06:39:49 -0700 (PDT)  
Will-Retry-Until: Fri, 13 Sep 2024 06:33:53 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>

To: contato@approachtec.com.br, vendas@aquarii.com.br, arpsist@arpsist.com.br, contato@citohospitality.com, comercial@comtec.com.br, contato@engw.com.br, contato@finti.com.br, contato@fxo.us, contato@gitsolucoes.com.br, alexandre.oliveira@advantage.com.br, pâmela@altitecnologia.com, contato@l8group.net, comercial@maminfo.com.br, info@noniussoftware.com, camila.zapata@protectsolutions.com.br, rogerio@protectsolutions.com.br, contato@renovtec.com.br, contato@seger.com.br, contato@servix.com, robson@tivxtecnologia.com, contato@sigmatelecom.com.br, sac@supri.net, sac@tzconectividade.com.br, comercial@tracnetsolutions.com, contato@scansource.com, alexandre@sistemainformatica.com.br, diego@licitectecnologia.com.br, contato@sysnetworks.com.br

Cc: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>, LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>

Bcc:

Date: Tue, 10 Sep 2024 10:33:42 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)

----- Message truncated -----

**Pâmela Cristina de Castro Pereira Parreira** <pâmela@altitecnologia.com>  
Para: VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>

11 de setembro de 2024 às 13:42

Vinicius boa tarde,  
Espero que esteja bem.

Tenho o prazer de apresentar a proposta comercial da **ALTI TECNOLOGIA** referente a aquisição de :

♦ **#PRO-000328 - EQUIPAMENTOS E LICENÇAS RUCKUS**

Nosso principal objetivo é atender às necessidades da melhor maneira possível e acreditamos que esta proposta reflete as melhores condições para início dessa parceria de sucesso.

Em anexo, enviamos a proposta completa com todos os detalhes técnicos e comerciais.

Estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida e ajustar a proposta de acordo com as suas necessidades.

Agradecemos a oportunidade de apresentar nossa proposta e esperamos dar início a essa parceria duradoura e benéfica para ambas as partes.

Aguardo seu feedback.

Atenciosamente,

**Pâmela Parreira**  
Hunter of Sales  
0800 886 5000 | (31) 3178-8400  
0800 886 5000  
www.altitecnologia.com  
@altitecnologia

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais, de uso interno e exclusivo do destinatário indicado, constituindo uma comunicação privilegiada e sigilosa. Se você recebeu esta mensagem por engano, ou se não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, por favor, informe-nos o mais rapidamente possível e a qualquer horário, de sua lista de e-mails. Você não deve copiar ou usá-la para nenhum propósito ou revelar seu conteúdo a outra pessoa, nos termos da Lei nº 13706/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Desenvolvido com  
certificado ambiental  
Ecoimpress paper

**De:** VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>

**Enviado:** terça-feira, 10 de setembro de 2024 10:33

**Para:** contato@approachtec.com.br <contato@approachtec.com.br>; vendas@aquarii.com.br <vendas@aquarii.com.br>; arpsist@arpsist.com.br <arpsist@arpsist.com.br>; contato@citohospitality.com <contato@citohospitality.com>; comercial@comtec.com.br <comercial@comtec.com.br>; contato@engw.com.br <contato@engw.com.br>; contato@finti.com.br <contato@finti.com.br>; contato@fxo.us <contato@fxo.us>; contato@gitsolucoes.com.br <contato@gitsolucoes.com.br>; alexandre.oliveira@advantage.com.br <alexandre.oliveira@advantage.com.br>; Pâmela Cristina de Castro Pereira Parreira <pâmela@altitecnologia.com>; contato@l8group.net <contato@l8group.net>; comercial@maminfo.com.br <comercial@maminfo.com.br>; info@noniussoftware.com <info@noniussoftware.com>; camila.zapata@protectsolutions.com.br <camila.zapata@protectsolutions.com.br>; rogerio@protectsolutions.com.br <rogerio@protectsolutions.com.br>; contato@renovtec.com.br <contato@renovtec.com.br>; contato@seger.com.br <contato@seger.com.br>; contato@servix.com <contato@servix.com>; robson@tivxtecnologia.com <robson@tivxtecnologia.com>; contato@sigmatelecom.com.br <contato@sigmatelecom.com.br>; sac@supri.net <sac@supri.net>; sac@tzconectividade.com.br <sac@tzconectividade.com.br>; comercial@tracnetsolutions.com <comercial@tracnetsolutions.com>; contato@scansource.com <contato@scansource.com>; alexandre@sistemainformatica.com.br <alexandre@sistemainformatica.com.br>; diego@licitectecnologia.com.br <diego@licitectecnologia.com.br>; contato@sysnetworks.com.br <contato@sysnetworks.com.br>

**Cc:** THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>; LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>

**Assunto:** Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**#PRO-000328 - EQUIPAMENTOS E LICENÇAS RUCKUS - UFLA.pdf**  
222K

**robson tivxtecnologia.com** <robson@tivxtecnologia.com>

12 de setembro de 2024 às 11:10

Para: VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>, THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>, LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>

Prezado Vinicius, bom dia.

Conforme solicitado, segue nossa proposta comercial para o fornecimento de equipamentos Wireless.

Fico à disposição para maiores informações.

Att.

**Robson B. Rodrigues**

**tivx** Tecnologia

Cel: 12 9 8174 7515

Skype: robson\_brac

Visite-nos: [www.tivxtecnologia.com](http://www.tivxtecnologia.com)

Aviso Legal: Este documento pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

"Live like you'll die tomorrow. Farm like you'll live forever" (Jason Clay)

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE

De: VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>

Enviado: terça-feira, 10 de setembro de 2024 10:33

Para: contato@approachtec.com.br <contato@approachtec.com.br>; vendas@aquarii.com.br <vendas@aquarii.com.br>; arpsist@arpsist.com.br <arpsist@arpsist.com.br>; contato@citohospitality.com <contato@citohospitality.com>; comercial@comtec.com.br <comercial@comtec.com.br>; contato@engw.com.br <contato@engw.com.br>; contato@finti.com.br <contato@finti.com.br>; contato@fxo.us <contato@fxo.us>; contato@gitsolucoes.com.br <contato@gitsolucoes.com.br>; alexandre.oliveira@advantage.com.br <alexandre.oliveira@advantage.com.br>; pamela@altitecnologia.com <pamela@altitecnologia.com>; contato@l8group.net <contato@l8group.net>; comercial@maminfo.com.br <comercial@maminfo.com.br>; info@noniussoftware.com <info@noniussoftware.com>; camila.zapata@protectsolutions.com.br <camila.zapata@protectsolutions.com.br>; rogerio@protectsolutions.com.br <rogerio@protectsolutions.com.br>; contato@renovtec.com.br <contato@renovtec.com.br>; contato@seger.com.br <contato@seger.com.br>; contato@servix.com <contato@servix.com>; robson tivxtecnologia.com <robson@tivxtecnologia.com>; contato@sigmatelecom.com.br <contato@sigmatelecom.com.br>; sac@supri.net <sac@supri.net>; sac@tzconectividade.com.br <sac@tzconectividade.com.br>; comercial@tracnetsolutions.com <comercial@tracnetsolutions.com>; contato@scansource.com <contato@scansource.com>; alexandre@sistemainformatica.com.br <alexandre@sistemainformatica.com.br>; diego@licitectecnologia.com.br <diego@licitectecnologia.com.br>; contato@sysnetworks.com.br <contato@sysnetworks.com.br>

Cc: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>; LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>

Assunto: Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)

Prezados,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Proposta Comercial\_ UFLA 12Setembro2024 .pdf  
441K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: vinicius.habib@ufla.br

12 de setembro de 2024 às 11:47



## Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **contato@engw.com.br**. O Gmail tentará novamente por mais 22 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [engw.com.br](mailto:engw.com.br) responded with code NOERROR DNS type 'aaaa' lookup of [engw-com-br.mail.protection.outlook.com](mailto:engw-com-br.mail.protection.outlook.com) responded with code NXDOMAIN DNS type 'a' lookup of [engw-com-br.mail.protection.outlook.com](mailto:engw-com-br.mail.protection.outlook.com) responded with code NXDOMAIN

Final-Recipient: rfc822; [contato@engw.com.br](mailto:contato@engw.com.br)

Action: delayed

Status: 4.4.3

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [engw.com.br](mailto:engw.com.br) responded with code NOERROR

DNS type 'aaaa' lookup of [engw-com-br.mail.protection.outlook.com](mailto:engw-com-br.mail.protection.outlook.com) responded with code NXDOMAIN

DNS type 'a' lookup of [engw-com-br.mail.protection.outlook.com](mailto:engw-com-br.mail.protection.outlook.com) responded with code NXDOMAIN

Last-Attempt-Date: Thu, 12 Sep 2024 07:47:12 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Fri, 13 Sep 2024 06:33:53 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>

To: contato@approachtec.com.br, vendas@aquarii.com.br, arpsist@arpsist.com.br, contato@citohospitality.com, comercial@comtec.com.br, contato@engw.com.br,

contato@finti.com.br, contato@fxo.us, contato@gitsolucoes.com.br, alexandre.oliveira@advantage.com.br, pamela@altitecnologia.com, contato@l8group.net,

comercial@maminfo.com.br, info@noniussoftware.com, camila.zapata@protectsolutions.com.br, rogerio@protectsolutions.com.br, contato@renovtec.com.br,

contato@seger.com.br, contato@servix.com, robson@tivxtecnologia.com, contato@sigmatelecom.com.br, sac@supri.net, sac@tzconectividade.com.br,

comercial@tracnetsolutions.com, contato@scansource.com, alexandre@sistemainformatica.com.br, diego@licitectecnologia.com.br, contato@sysnetworks.com.br

Cc: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>; LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>

Bcc:

Date: Tue, 10 Sep 2024 10:33:42 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)

----- Message truncated -----

Katherine Araujo Mendes da Silva <katherine@aquarii.com.br>

12 de setembro de 2024 às 17:23

Para: VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>, "contato@approachtec.com.br" <contato@approachtec.com.br>, Vendas - Aquarii TI <vendas@aquarii.com.br>, "arpsist@arpsist.com.br" <arpsist@arpsist.com.br>, "contato@citohospitality.com" <contato@citohospitality.com>, "comercial@comtec.com.br" <comercial@comtec.com.br>, "contato@engw.com.br" <contato@engw.com.br>, "contato@finti.com.br" <contato@finti.com.br>, "contato@fxo.us" <contato@fxo.us>, "contato@gitsolucoes.com.br" <contato@gitsolucoes.com.br>, "alexandre.oliveira@advantage.com.br" <alexandre.oliveira@advantage.com.br>, "pamela@altitecnologia.com" <pamela@altitecnologia.com>, "contato@l8group.net" <contato@l8group.net>, "comercial@maminfo.com.br" <comercial@maminfo.com.br>, "info@noniussoftware.com" <info@noniussoftware.com>, "camila.zapata@protectsolutions.com.br" <camila.zapata@protectsolutions.com.br>, "rogerio@protectsolutions.com.br" <rogerio@protectsolutions.com.br>, "contato@renovtec.com.br" <contato@renovtec.com.br>, "contato@seger.com.br" <contato@seger.com.br>, "contato@servix.com" <contato@servix.com>, "robson@tivxtecnologia.com" <robson@tivxtecnologia.com>, "contato@sigmatelecom.com.br" <contato@sigmatelecom.com.br>, "sac@supri.net" <sac@supri.net>, "sac@tzconectividade.com.br" <sac@tzconectividade.com.br>, "comercial@tracnetsolutions.com" <comercial@tracnetsolutions.com>, "contato@scansource.com" <contato@scansource.com>, "alexandre@sistemainformatica.com.br" <alexandre@sistemainformatica.com.br>, "diego@licitectecnologia.com.br" <diego@licitectecnologia.com.br>, "contato@sysnetworks.com.br" <contato@sysnetworks.com.br>

Cc: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>; LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>

Boa tarde, Vinicius. Espero que esteja bem.

Conforme solicitado, estou enviando a nossa proposta comercial, visando atender as necessidades apresentadas e contribuir para o sucesso do seu projeto.

Link da Proposta: <https://go.aquarii.com.br/j8vMsFnoOtx>

Agradecemos a solicitação e estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Aguardamos o seu retorno.

Atenciosamente,



**Katherine Mendes**  
Assistente Comercial  
(11) 3446 1936 / Ramal 2003



**De:** VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>

**Enviado:** terça-feira, 10 de setembro de 2024 10:33

**Para:** contato@approchtec.com.br <contato@approchtec.com.br>; Vendas - Aquarii TI <vendas@aquarii.com.br>; arpsist@arpsist.com.br <arpsist@arpsist.com.br>; contato@citohospitality.com <contato@citohospitality.com>; comercial@comtec.com.br <comercial@comtec.com.br>; contato@engw.com.br <contato@engw.com.br>; contato@finti.com.br <contato@finti.com.br>; contato@fxo.us <contato@fxo.us>; contato@gitsolucoes.com.br <contato@gitsolucoes.com.br>; alexandre.oliveira@advantage.com.br <alexandre.oliveira@advantage.com.br>; pamela@altitecnologia.com <pamela@altitecnologia.com>; contato@l8group.net <contato@l8group.net>; comercial@maminfo.com.br <comercial@maminfo.com.br>; info@noniussoftware.com <info@noniussoftware.com>; camila.zapata@protectsolutions.com.br <camila.zapata@protectsolutions.com.br>; rogerio@protectsolutions.com.br <rogerio@protectsolutions.com.br>; contato@renovtec.com.br <contato@renovtec.com.br>; contato@seger.com.br <contato@seger.com.br>; contato@servix.com <contato@servix.com>; robson@tivxtecnologia.com <robson@tivxtecnologia.com>; contato@sigmatelecom.com.br <contato@sigmatelecom.com.br>; sac@supri.net <sac@supri.net>; sac@tzconectividade.com.br <sac@tzconectividade.com.br>; comercial@tracnetsolutions.com <comercial@tracnetsolutions.com>; contato@scansource.com <contato@scansource.com>; alexandre@sistemainformatica.com.br <alexandre@sistemainformatica.com.br>; diego@licitectecnologia.com.br <diego@licitectecnologia.com.br>; contato@sysnetworks.com.br <contato@sysnetworks.com.br>

**Cc:** THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>; LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>

**Assunto:** Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)

Prezados,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**RUCKUS - Universidade Federal de Lavras.pdf**  
158K

**Camila Zapata** <camila.zapata@protectsolutions.com.br>

12 de setembro de 2024 às 17:38

Para: "vinicius.habib@ufla.br" <vinicius.habib@ufla.br>

Cc: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>, LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>

Olá Boa tarde,

Segue proposta solicitada.

Atenciosamente

**Camila Zapata**

Consultora Comercial

Fone: +55 (48) 99201-8548

Email: [camila.zapata@protectsolutions.com.br](mailto:camila.zapata@protectsolutions.com.br)

Site: <https://www.protectsolutions.com.br>

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/camilazapataoficial/>

Chamados: <https://protectsolutions.freshdesk.com/>



**Confidencialidade e Privacidade de Dados:**

Todas as comunicações enviadas em nome da Protect Solutions são confidenciais e destinadas apenas ao destinatário especificado. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente e exclua o e-mail, sem divulgar, copiar, distribuir ou tomar qualquer ação com base no seu conteúdo. É proibida a divulgação ou uso não autorizado das informações contidas neste e-mail.

De: Katherine Araujo Mendes da Silva <katherine@aquarii.com.br>

Enviado: quinta-feira, 12 de setembro de 2024 17:23

Para: VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>; contato@approachtec.com.br <contato@approachtec.com.br>; Vendas - Aquarii TI <vendas@aquarii.com.br>; arpsist@arpsist.com.br <arpsist@arpsist.com.br>; contato@citohospitality.com <contato@citohospitality.com>; comercial@comtec.com.br <comercial@comtec.com.br>; contato@engw.com.br <contato@engw.com.br>; contato@finti.com.br <contato@finti.com.br>; contato@fxo.us <contato@fxo.us>; contato@gitsolucoes.com.br <contato@gitsolucoes.com.br>; alexandre.oliveira@advantage.com.br <alexandre.oliveira@advantage.com.br>; pamela@altitecnologia.com <pamela@altitecnologia.com>; contato@l8group.net <contato@l8group.net>; comercial@maminfo.com.br <comercial@maminfo.com.br>; info@noniussoftware.com <info@noniussoftware.com>; Camila Zapata <camila.zapata@protectsolutions.com.br>; Rogério Hermínio Da Silva <rogerio@protectsolutions.com.br>; contato@renovtec.com.br <contato@renovtec.com.br>; contato@seger.com.br <contato@seger.com.br>; contato@servix.com <contato@servix.com>; robson@tivxtecnologia.com <robson@tivxtecnologia.com>; contato@sigmatelecom.com.br <contato@sigmatelecom.com.br>; sac@supri.net <sac@supri.net>; sac@tzconectividade.com.br <sac@tzconectividade.com.br>; comercial@tracnetsolutions.com <comercial@tracnetsolutions.com>; contato@scansource.com <contato@scansource.com>; alexandre@sistemainformatica.com.br <alexandre@sistemainformatica.com.br>; diego@licitectecnologia.com.br <diego@licitectecnologia.com.br>; contato@sysnetworks.com.br <contato@sysnetworks.com.br>

Cc: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>; LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>

Assunto: RE: Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Alexandre Alves de Oliveira <alexandre.oliveira@advantage.com.br>

13 de se

Para: VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>

Olá Vinicius, conforme solicitado, segue em anexo a proposta comercial referente ao processo de Wi-Fi Ruckus. Desde já agradeço.

Atenciosamente,



#### AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e seus anexos são de uso exclusivo de pessoas e entidades autorizadas pela Advantage e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É proibido copiar, divulgar ou se beneficiar, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seus autores. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente imediatamente. A Advantage se reserva o direito de pleitear ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do uso indevido das informações e de requerer a aplicação das

De: VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>

Data: terça-feira, 10 de setembro de 2024 às 11:06

Para: <contato@approachtec.com.br>; <vendas@aquarii.com.br>; <arpsist@arpsist.com.br>; <contato@citohospitality.com>; <comercial@comtec.com.br>; <contato@engw.com.br>; <contato@fxo.us>; <contato@gitsolucoes.com.br>; <alexandre.oliveira@advantage.com.br>; <pamela@altitecnologia.com>; <contato@l8group.net>; <comercial@maminfo.com.br>; <info@noniussoftware.com>; <camila.zapata@protectsolutions.com.br>; <rogerio@protectsolutions.com.br>; <contato@renovtec.com.br>; <contato@seger.com.br>; <contato@servix.com>; <robson@tivxtecnologia.com>; <contato@sigmatelecom.com.br>; <sac@supri.net>; <sac@tzconectividade.com.br>; <comercial@tracnetsolutions.com>; <contato@scansource.com>; <alexandre@sistemainformatica.com.br>; <diego@licitectecnologia.com.br>; <contato@sysnetworks.com.br>

Cc: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>; LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>

Assunto: Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)

Prezados,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>

13 de setembro de 2024 às 10:52

Para: Katherine Araujo Mendes da Silva <katherine@aquarii.com.br>

Bom dia,

Favor enviar uma segunda versão do orçamento corrigido o "Serviço de suporte de TI" que seria o valor total para os 12 meses e não mensal. Corrigir também o valor das "Licenças" que seriam a quantidade de 10 vezes um Pack de 50 unidades.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>

13 de setembro de 2024 às 11:04

Para: Camila Zapata <camila.zapata@protectsolutions.com.br>

Bom dia Camila,

Favor enviar o novo orçamento como a cotação do Item 5 - ServiceDesk e corrigir a quantidade do Item 1 de 196 para 198.

Att,  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Katherine Araujo Mendes da Silva** <katherine@aquarii.com.br>  
Para: VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>

13 de setembro de 2024 às 11:04

Bom dia, Vinicius. Tudo bem?

Estamos fazendo a correção na cotação enviada anteriormente e enviarei o mais breve possível.

Caso precise de alguma outra informação, por favor, nos chame.

Atenciosamente,



**De:** VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 13 de setembro de 2024 10:52  
**Para:** Katherine Araujo Mendes da Silva <katherine@aquarii.com.br>  
**Assunto:** Re: Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**VINICIUS HABIB ANDRADE** <vinicius.habib@ufla.br>  
Para: Pâmela Cristina de Castro Pereira Parreira <pamela@altitecnologia.com>

13 de setembro de 2024 às 11:14

Bom dia Pamela, tudo bem?

Estou com uma dúvida em relação ao Item 4. Licença Controladora Virtual SmartZone + Ruckus Analytics por 3 (três) anos (pack de 50 unidades). Seria o valor unitário de R\$ 1.832,26 o valor para Um pack de 50 unidades? Ou para somente uma licença? Preciso de 10 packs de 50 unidades.

Att,  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Camila Zapata** <camila.zapata@protectsolutions.com.br>  
Para: VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>

13 de setembro de 2024 às 11:15

Ola Bom dia,

Segue cotação ajustada.

Atenciosamente

### Camila Zapata

Consultora Comercial

Fone: +55 (48) 99201-8548

Email: [camila.zapata@protectsolutions.com.br](mailto:camila.zapata@protectsolutions.com.br)

Site: <https://www.protectsolutions.com.br>

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/camilazapataoficial/>

Chamados: <https://protectsolutions.freshdesk.com/>



#### Confidencialidade e Privacidade de Dados:

Todas as comunicações enviadas em nome da Protect Solutions são confidenciais e destinadas apenas ao destinatário especificado. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente e exclua o e-mail, sem divulgar, copiar, distribuir ou tomar qualquer ação com base no seu conteúdo. É proibida a divulgação ou uso não autorizado das informações contidas neste e-mail.

De: VINICIUS HABIB ANDRADE <[vinicius.habib@ufla.br](mailto:vinicius.habib@ufla.br)>

Enviado: sexta-feira, 13 de setembro de 2024 11:04

Para: Camila Zapata <[camila.zapata@protectsolutions.com.br](mailto:camila.zapata@protectsolutions.com.br)>

Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta 09821-2024 (1).pdf  
97K

Mail Delivery Subsystem <[mailer-daemon@googlemail.com](mailto:mailer-daemon@googlemail.com)>

13 de setembro de 2024 às 12:38

Para: [vinicius.habib@ufla.br](mailto:vinicius.habib@ufla.br)



### Mensagem não entregue

Ocorreu um problema na entrega da mensagem para [contato@engw.com.br](mailto:contato@engw.com.br). Consulte os detalhes técnicos abaixo ou tente enviá-la novamente em alguns minutos.

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [engw.com.br](http://engw.com.br) responded with code NOERROR DNS type 'aaaa' lookup of [engw-com-br.mail.protection.outlook.com](http://engw-com-br.mail.protection.outlook.com). responded with code NXDOMAIN DNS type 'a' lookup of [engw-com-br.mail.protection.outlook.com](http://engw-com-br.mail.protection.outlook.com). responded with code NXDOMAIN

Final-Recipient: rfc822; [contato@engw.com.br](mailto:contato@engw.com.br)

Action: failed

Status: 4.4.3

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [engw.com.br](http://engw.com.br) responded with code NOERROR

DNS type 'aaaa' lookup of [engw-com-br.mail.protection.outlook.com](http://engw-com-br.mail.protection.outlook.com). responded with code NXDOMAIN

DNS type 'a' lookup of [engw-com-br.mail.protection.outlook.com](http://engw-com-br.mail.protection.outlook.com). responded with code NXDOMAIN

Last-Attempt-Date: Fri, 13 Sep 2024 08:38:50 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: VINICIUS HABIB ANDRADE <[vinicius.habib@ufla.br](mailto:vinicius.habib@ufla.br)>

To: [contato@approachtec.com.br](mailto:contato@approachtec.com.br), [vendas@aquarii.com.br](mailto:vendas@aquarii.com.br), [arpsist@arpsist.com.br](mailto:arpsist@arpsist.com.br), [contato@citohospitality.com](mailto:contato@citohospitality.com), [comercial@comtec.com.br](mailto:comercial@comtec.com.br), [contato@engw.com.br](mailto:contato@engw.com.br), [contato@finti.com.br](mailto:contato@finti.com.br), [contato@fxo.us](mailto:contato@fxo.us), [contato@gitsolucoes.com.br](mailto:contato@gitsolucoes.com.br), [alexandre.oliveira@advantage.com.br](mailto:alexandre.oliveira@advantage.com.br), [pamela@altitecnologia.com](mailto:pamela@altitecnologia.com), [contato@l8group.net](mailto:contato@l8group.net), [comercial@maminfo.com.br](mailto:comercial@maminfo.com.br), [info@noniussoftware.com](mailto:info@noniussoftware.com), [camila.zapata@protectsolutions.com.br](mailto:camila.zapata@protectsolutions.com.br), [rogerio@protectsolutions.com.br](mailto:rogerio@protectsolutions.com.br), [contato@renovtec.com.br](mailto:contato@renovtec.com.br), [contato@seger.com.br](mailto:contato@seger.com.br), [contato@servix.com](mailto:contato@servix.com), [robson@tivxtecnologia.com](mailto:robson@tivxtecnologia.com), [contato@sigmatelecom.com.br](mailto:contato@sigmatelecom.com.br), [sac@supri.net](mailto:sac@supri.net), [sac@tzconnectividade.com.br](mailto:sac@tzconnectividade.com.br), [comercial@tracenetnsolutions.com](mailto:comercial@tracenetnsolutions.com), [contato@scansource.com](mailto:contato@scansource.com), [alexandre@sistemainformatica.com.br](mailto:alexandre@sistemainformatica.com.br), [diego@licitecnologia.com.br](mailto:diego@licitecnologia.com.br), [contato@sysnetworks.com.br](mailto:contato@sysnetworks.com.br)

Cc: THIAGO DO PRADO RAMOS <[thiago@ufla.br](mailto:thiago@ufla.br)>, LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <[lisias.silva@ufla.br](mailto:lisias.silva@ufla.br)>

Bcc:

Date: Tue, 10 Sep 2024 10:33:42 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)

----- Message truncated -----

Pâmela Cristina de Castro Pereira Parreira <[pamela@altitecnologia.com](mailto:pamela@altitecnologia.com)>

13 de setembro de 2024 às 14:26

Para: VINICIUS HABIB ANDRADE <[vinicius.habib@ufla.br](mailto:vinicius.habib@ufla.br)>

Olá Vinicius boa tarde,

Desculpe, a informação foi errada na listagem desse item.

Segue proposta atualizada/corrigida.

Atenciosamente,



**Pâmela Parreira**  
Hunter of Sales  
0800 886 5000 | (31) 3178-8400  
0800 886 5000

www.altitecnologia.com

Inovando o futuro, transformando o presente.

ALTI

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais, de uso único e exclusivo do destinatário indicado, constituindo uma comunicação privilegiada e sigilosa. Se você recebeu esta mensagem por engano, ou se não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, por favor, informe nos o mais rapidamente possível e a apague inclusive, de sua caixa de e-mails. Você não deve copiá-la ou usá-la para nenhum propósito ou revelar seu conteúdo a outra pessoa, nos termos da Lei nº 13176/2019 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Desaquece attachments  
evitando desperdício  
Recicla o papel

**De:** VINICIUS HABIB ANDRADE <vinicius.habib@ufla.br>

**Enviado:** sexta-feira, 13 de setembro de 2024 11:14

**Para:** Pâmela Cristina de Castro Pereira Parreira <pamela@altitecnologia.com>

**Assunto:** Re: Solicitação de Orçamento - Universidade Federal de Lavras (UFLA)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **#PRO-000328 - EQUIPAMENTOS E LICENÇAS RUCKUS - UFLA.pdf**  
223K

**ANEXO II - Termo de Compromisso de  
Manutenção de Sigilo**

## ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO

#### INTRODUÇÃO

O Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo registra o comprometimento formal da Contratada em cumprir as condições estabelecidas no documento relativas ao acesso e utilização de informações sigilosas da Contratante em decorrência de relação contratual, vigente ou não.

**Referência: Art. 18, Inciso V, alínea “a” da IN SGD/ME Nº 94/2022.**

Pelo presente instrumento a Universidade Federal da Lavras, sediada no Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras / Minas Gerais, CEP 37203-202, CNPJ nº 22.078.679/0001-74, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **<NOME DA EMPRESA>**, sediada em **<ENDEREÇO>**, CNPJ nº **<Nº do CNPJ>**, doravante denominada **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que, em razão do **CONTRATO N.º <nº do contrato>** doravante denominado **CONTRATO PRINCIPAL**, a **CONTRATADA** poderá ter acesso a informações sigilosas do **CONTRATANTE**;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção;

CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação e Privacidade da **CONTRATANTE**;

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO**, doravante **TERMO**, vinculado ao **CONTRATO PRINCIPAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo discriminadas.

#### 1 – OBJETO

Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sigilosas disponibilizadas pela CONTRATANTE e a observância às normas de segurança da informação e privacidade por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes e em acordo com o que dispõem a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e os Decretos 7.724, de 16 de maio de 2012, e 7.845, de 14 de novembro de 2012, que regulamentam os procedimentos para acesso e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo.

#### 2 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

**INFORMAÇÃO:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

**INFORMAÇÃO SIGILOSA:** aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquela abrangida pelas demais hipóteses legais de sigilo.

**CONTRATO PRINCIPAL:** contrato celebrado entre as partes, ao qual este TERMO se vincula.

### **3 – DA INFORMAÇÃO SIGILOSA**

Serão consideradas como informação sigilosa, toda e qualquer informação classificada ou não nos graus de sigilo ultrassecreto, secreto e reservado. O TERMO abrangerá toda informação escrita, verbal, ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: *know-how*, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em partes, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades da CONTRATANTE e/ou quaisquer informações técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não ao CONTRATO PRINCIPAL, doravante denominados INFORMAÇÕES, a que diretamente ou pelos seus empregados, a CONTRATADA venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes.

### **4 – DOS LIMITES DO SIGILO**

As obrigações constantes deste TERMO não serão aplicadas às INFORMAÇÕES que:

I – sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação, exceto se tal fato decorrer de ato ou omissão da CONTRATADA;

II – tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente TERMO;

III – sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as partes cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

### **5 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

As partes se comprometem a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar, transportar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL, em qualquer nível hierárquico de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas INFORMAÇÕES, que se restringem estritamente ao cumprimento do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia da informação sigilosa sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA compromete-se a dar ciência e obter o aceite formal da direção e empregados que atuarão direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL sobre a existência deste TERMO bem como da natureza sigilosa das informações.

I – A CONTRATADA deverá firmar acordos por escrito com seus empregados visando garantir o cumprimento de todas as disposições do presente TERMO e dará ciência à CONTRATANTE dos documentos comprobatórios.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa da CONTRATANTE, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – Cada parte permanecerá como fiel depositária das informações reveladas à outra parte em função deste TERMO.

I – Quando requeridas, as INFORMAÇÕES deverão retornar imediatamente ao proprietário, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA obriga-se por si, sua controladora, suas controladas, coligadas, representantes, procuradores, sócios, acionistas e cotistas, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados, contratados e subcontratados, assim como por quaisquer outras pessoas vinculadas à CONTRATADA, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das informações disponibilizadas em face da execução do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Sexto – A CONTRATADA, na forma disposta no parágrafo primeiro, acima, também se obriga a:

I – Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das INFORMAÇÕES, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objetivo aqui referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha acesso a elas;

II – Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmos judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das INFORMAÇÕES por seus agentes, representantes ou por terceiros;

III – Comunicar à CONTRATANTE, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das INFORMAÇÕES, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente; e

IV – Identificar as pessoas que, em nome da CONTRATADA, terão acesso às informações sigilosas.

## **6 – VIGÊNCIA**

O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretirável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até expirar o prazo de classificação da informação a que a CONTRATADA teve acesso em razão do CONTRATO PRINCIPAL.

## **7 – PENALIDADES**

A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das INFORMAÇÕES, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO PRINCIPAL firmado entre as PARTES. Neste caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme previsto nos arts. 155 a 163 da Lei nº. 14.133, de 2021.

## **8 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este TERMO de Confidencialidade é parte integrante e inseparável do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – Surgindo divergências quanto à interpretação do disposto neste instrumento, ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se casos omissos, as partes buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios de boa fé,

da equidade, da razoabilidade, da economicidade e da moralidade.

Parágrafo Segundo – O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de dúvida e, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as partes quanto ao sigilo de informações, tal como aqui definidas.

Parágrafo Terceiro – Ao assinar o presente instrumento, a CONTRATADA manifesta sua concordância no sentido de que:

I – A CONTRATANTE terá o direito de, a qualquer tempo e sob qualquer motivo, auditar e monitorar as atividades da CONTRATADA;

II – A CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitadas formalmente pela CONTRATANTE, todas as informações requeridas pertinentes ao CONTRATO PRINCIPAL.

III – A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo;

IV – Todas as condições, termos e obrigações ora constituídos serão regidos pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;

V – O presente TERMO somente poderá ser alterado mediante TERMO aditivo firmado pelas partes;

VI – Alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a CONTRATADA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste TERMO, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

VII – O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações, conforme definição do item 3 deste documento, disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, sendo necessário a formalização de TERMO aditivo ao CONTRATO PRINCIPAL;

VIII – Este TERMO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas filiadas, nem em obrigação de divulgar INFORMAÇÕES para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

## **9 – FORO**

A CONTRATANTE elege o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Lavras, onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **10 – ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO é assinado pelas partes em 2 vias de igual teor e um só efeito.

**CONTRATADA**

**CONTRATANTE**

<hr/> <p>&lt;Nome&gt; &lt;Qualificação&gt;</p>	<hr/> <p>&lt;Nome&gt; <b>Matrícula: xxxxxxxx</b></p>
--	--

TESTEMUNHAS	
<hr/> <p>&lt;Nome&gt; &lt;Qualificação&gt;</p>	<hr/> <p>&lt;Nome&gt; &lt;Qualificação&gt;</p>

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

## **ANEXO III - Termo de Ciência**

## ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE CIÊNCIA

#### INTRODUÇÃO

O Termo de Ciência visa obter o comprometimento formal dos empregados da Contratada diretamente envolvidos na contratação quanto ao conhecimento da declaração de manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes no órgão/entidade.

No caso de substituição ou inclusão de empregados da contratada, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo do Contrato os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados.

**Referência: Art. 18, Inciso V, alínea “b” da IN SGD/ME Nº 94/2022.**

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	xxxx/aaaa		
OBJETO	<objeto do contrato>		
CONTRATADA	<nome da contratada>	CNPJ	xxxxxxxxxxxxx
PREPOSTO	<Nome do Preposto da Contratada>		
GESTOR DO CONTRATO	<Nome do Gestor do Contrato>	MATR.	xxxxxxxxxxxxx

#### 2 – CIÊNCIA

Por este instrumento, os funcionários abaixo identificados declaram ter ciência e conhecer o inteiro teor do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e as normas de segurança vigentes da Contratante.

Funcionários da Contratada		
Nome	Matrícula	Assinatura
<Nome do(a) Funcionário(a)>	<xxxxxxxxxxx>	
<Nome do(a) Funcionário(a)>	<xxxxxxxxxxx>	
...	...	...

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

**ANEXO IV - Termo de Recebimento Provisório -  
Compras**

## ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO – COMPRAS DE TIC

INTRODUÇÃO	
<p>O Termo de Recebimento Provisório declarará, de forma sumária, que as compras foram entregues, para verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, baseada nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.</p>	
<p>Referência: Inciso XXI, art. 2º, e alínea “i”, inciso II, art. 33 da IN SGD/ME Nº 94/2022.</p>	

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO

<b>CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº</b>	xx/aaaa		
<b>CONTRATADA</b>	<Nome da Contratada>	<b>CNP</b> J	xxxxxxxxxxxx
<b>Nº DA OFB</b>	<xxxx/aaaa>		
<b>DATA DA EMISSÃO</b>	<dd/mm/aaaa>		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS <b>PRODUTO(S)/BEM(S)</b> E VOLUMES			
SOLUÇÃO DE TIC			
<Descrição da solução de TIC solicitada relacionada ao contrato anteriormente identificado>			
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE
1	<Descrição igual ao da OFB de abertura>	<Ex.: UNID.>	<n>
...	...	...	...
...	...	...	...
...	...	...	...
<b>TOTAL DE ITENS</b>			

#### 3 – RECEBIMENTO

Para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea “i”, da IN SGD/ME nº 94/2022,

por este instrumento ATESTO que os <bem(s)/produto(s)> correspondentes à OFB acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram entregues, estando sujeitos à avaliação específica para verificação do atendimento às demais exigências contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes <bem(s)/produto(s)> ocorrerá somente após a verificação desses requisitos e das demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**. Por fim, reitera-se que o objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

#### 4 – ASSINATURA

##### FISCAL TÉCNICO

\_\_\_\_\_  
<Nome do Fiscal Técnico do Contrato>

Matricula: xxxxxx

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

##### PREPOSTO

\_\_\_\_\_  
<Nome do Preposto do Contrato>

Matricula: xxxxxx

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

**ANEXO V - Termo de Recebimento Provisório -  
Serviços**

## ANEXO V DO TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO – SERVIÇOS DE TIC

INTRODUÇÃO	
<p>O Termo de Recebimento Provisório trata-se de termo detalhado que declarará que os serviços foram prestados e atendem às exigências de caráter técnico, sem prejuízo de posterior verificação de sua conformidade com as exigências contratuais, baseada nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.</p>	
<p>Referência: Inciso XXI, art. 2º, e alínea “i”, inciso II, art. 33 da IN SGD/ME Nº 94/2022.</p>	

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	xx/aaaa		
CONTRATADA	<Nome da Contratada>	CNP J	xxxxxxxxxxxx
Nº DA OS	<xxxx/aaaa>		
DATA DA EMISSÃO	<dd/mm/aaaa>		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VOLUMES			
SOLUÇÃO DE TIC			
<Descrição da solução de TIC solicitada relacionada ao contrato anteriormente identificado>			
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE
1	<Descrição igual ao da OS de abertura>	<Ex.: PF>	<n>
...	...	...	...
...	...	...	...
...	...	...	...
TOTAL DE ITENS			

#### 3 – RECEBIMENTO

Para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea “i”, da IN SGD/ME nº 94/2022, por este instrumento ATESTO que os serviços correspondentes à OS acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram executados e <atende(m)/atende(m) parcialmente/não atende(m)> às respectivas exigências de caráter técnico discriminadas abaixo. Não obstante, estarão sujeitos à avaliação específica para

verificação do atendimento às demais exigências contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo desses serviços ocorrerá somente após a verificação desses requisitos e das demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**. Por fim, reitera-se que o objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
1	<exigências técnicas definidas no TR>	...	.....
...	...	...	.....
...	...	...	.....
...	...	...	.....

#### 4 – ASSINATURA

##### FISCAL TÉCNICO

\_\_\_\_\_  
<Nome do Fiscal Técnico do Contrato>  
Matrícula: xxxxxx

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

##### PREPOSTO

\_\_\_\_\_  
<Nome do Preposto do Contrato>  
Matrícula: xxxxxx

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

## **ANEXO VI - Termo de Recebimento Definitivo**

## ANEXO VI DO TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

INTRODUÇÃO	
O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem às exigências contratuais, de acordo com os requisitos e critérios de aceitação estabelecidos.	
Referência: Inciso XXII, Art. 2º e alínea “h” inciso I do art. 33, da IN SGD/ME Nº 94/2022.	

1 – IDENTIFICAÇÃO			
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº	xx/aaaa		
CONTRATADA	<Nome da Contratada>	CNPJ	xxxxxxxxxxxxx
Nº DA OS/OFB	<xxxx/aaaa>		
DATA DA EMISSÃO	<dd/mm/aaaa>		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTO(S)/BEM(S)/SERVIÇOS E VOLUMES				
SOLUÇÃO DE TIC				
<descrição da solução de TIC solicitada relacionada ao contrato anteriormente identificado>				
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE	TOTAL
1	<descrição igual à da OS/OFB de abertura>	<Ex.: PF>	<n>	<total>
...				
TOTAL DE ITENS				

### 3 – ATESTE DE RECEBIMENTO

Para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea “h”, da IN SGD/ME nº 94/2022, por este instrumento **ATESTO/ATESTAMOS** que o(s) <serviço(s)/ bem(s)> correspondentes à <OS/OFB> acima identificada foram <prestados/entregues> pela **CONTRATADA** e ATENDEM às exigências contratuais, discriminadas abaixo, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do Contrato acima indicado.

ITEM	EXIGÊNCIA CONTRATUAL	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
1	<exigência contratual estabelecida no TR >	...	.....
...	...	...	.....
...	...	...	.....

...	...	...	.....

#### 4 – DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, <não> há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

<Não foram / Foram> identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções, <cuja instrução corre em processo administrativo próprio (nº do processo)>.

Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à <OS/OFB> acima identificada monta em R\$ <valor> (<valor por extenso>).

**Referência:** <Relatório de Fiscalização nº xxxx ou Nota Técnica nº yyyy>.

#### 5 – ASSINATURA

##### GESTOR DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
<Nome do Gestor do Contrato>

**Matrícula:** xxxxxxxx

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

<As seções seguintes podem constar em documento diverso, pois dizem respeito à autorização para o faturamento, a cargo do Gestor do Contrato, e a respectiva ciência do preposto quanto a esta autorização>.

#### 5 – AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO

##### GESTOR DO CONTRATO

Nos termos da alínea “n”, inciso I, art. 33, da IN SGD/ME nº 94/2022, AUTORIZA-SE a **CONTRATADA** a <faturar os serviços executados / apresentar as notas fiscais dos bens entregues> relativos à supracitada <OS/OFB>, no valor discriminado no item 4, acima.

\_\_\_\_\_  
<Nome do Gestor do Contrato>

**Matrícula:** xxxxxxxx

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>

#### 7 – CIÊNCIA

##### PREPOSTO

\_\_\_\_\_  
<Nome do Preposto do Contrato>

**Matrícula:** xxxxxx

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>